Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("SABESP" ou "Companhia") é uma empresa de economia mista, com sede em São Paulo na Rua Costa Carvalho, 300, CEP 05429-900, que tem como acionista controlador o Governo do Estado de São Paulo. Atua na prestação de serviços de saneamento básico e ambiental no Estado de São Paulo, e também fornece água tratada e serviços de esgoto no atacado.

Além de atuar na prestação de serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo, a SABESP pode exercer estas atividades em outros estados e países, podendo atuar nos mercados de drenagem, serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e energia. A visão da SABESP é ser referência mundial na prestação de serviços de saneamento, de forma sustentável, competitiva e inovadora, com foco no cliente.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia operava os serviços de água e esgotos em 368 municípios do Estado de São Paulo, na maioria dos municípios as operações decorrem de contratos de concessão, de programa e de prestação de serviços firmados por 30 anos. A Companhia possui dois contratos parciais com o município de Mogi das Cruzes, entretanto como a maior parte do município é atendida por atacado, o mesmo não foi considerado dentro dos 368 municípios. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía 370 contratos.

A SABESP não está operando temporariamente nos municípios de Macatuba e Cajobi, por força de decisão judicial. Os processos encontram-se em andamento, sendo que o valor contábil dos intangíveis desses municípios era de R\$ 4.345 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 4.345 em 31 de dezembro de 2016).

Encontram-se vencidos, em 31 de dezembro de 2017, 51 contratos de concessão (54 em 31 de dezembro de 2016), sendo que todos estão em fase de negociação com os municípios. Entre 2018 e 2030 vencerão 32 contratos de concessão. A Administração prevê que todos os contratos de concessão vencidos e ainda não renovados, resultarão em novos contratos, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços de água e esgoto nessas localidades municipais. Até 31 de dezembro de 2017, foram assinados 287 contratos de programa e de prestação de serviços (em 31 de dezembro de 2016 – 281 contratos).

Em 31 de dezembro de 2017, o valor contábil do intangível utilizado nos 51 municípios em negociação totaliza R\$ 6.205.337, que representam 18,54% do total, e a receita bruta desses municípios totaliza R\$ 1.577.787 em 31 de dezembro de 2017, que representam 10,26% do total.

As operações da Companhia estão concentradas no Município de São Paulo, que representa 55,38% da receita bruta em 31 de dezembro de 2017 (em 31 de dezembro de 2016-55,46%) e 46,92% do ativo intangível (em 31 de dezembro de 2016-46,57%).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 23 de junho de 2010 o Estado de São Paulo, por intermédio do seu Governador, o Município de São Paulo, representado por seu Prefeito, com a interveniência e anuência da SABESP e da Agência Reguladora de Saneamento e Energia – ARSESP celebraram o Convênio com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgoto sanitário na capital, pelo período de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei. Além disso, atribui à SABESP exclusividade na prestação dos serviços e define a ARSESP como responsável pelas funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços. Nesta mesma data, foi assinado o "Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário". O Contrato foi celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, pelo período de 30 anos, prorrogáveis por igual período, englobando as seguintes atividades:

i. a proteção de mananciais, em articulação com os demais órgãos do Estado e do Município;

ii. captação, adução e tratamento de água bruta;

iii. coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; e

iv. adoção de outras ações de saneamento básico e ambiental.

A Companhia opera amparada em escritura pública de autorização em alguns municípios das regiões da Baixada Santista e do Vale do Ribeira, nos quais a Companhia passou a operar após a fusão das Companhias que a constituíram. A Companhia assinou, em setembro de 2015, contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com o município de Santos, sendo a receita bruta apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 294.658 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 280.689) e o valor do intangível em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 310.577 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 303.540).

A Lei nº 11.445/07, em seu art. 58, define que as concessões em caráter precário, as que estiverem com prazo vencido e as que estiverem em vigor por prazo indeterminado, inclusive as que não possuam instrumento que as formalize, serão válidos até 31 de dezembro de 2010. Porém a Lei nº 12.693 de 24 de julho de 2012, que alterou o art. 7°-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, em seu art. 2º permitiu a celebração dos contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico até 31 de dezembro de 2016. A Administração da Companhia entende que nos municípios onde os contratos de concessão ainda não foram renovados a operação é regida pela Lei 8.987/95 combinada com a Lei nº 11.445/07, assim como nos municípios atendidos sem contrato.

As escrituras públicas são válidas e são regidas pelo código civil brasileiro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As ações da Companhia estão listadas no segmento "Novo Mercado" da B3 sob o código SBSP3 desde abril de 2002, e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), na forma de American Depositary Receipts (ADRs) Level III, sob o código SBS, desde maio de 2002.

Desde 2008, a SABESP vem atuando em parceria com outras empresas, resultando na formação das seguintes companhias: Sesamm, Águas de Andradina, Saneaqua Mairinque, Aquapolo Ambiental, Águas de Castilho, Attend Ambiental e Paulista Geradora de Energia. Embora a participação da SABESP no capital social destas empresas não seja majoritária, os acordos de acionistas preveem o poder de veto e voto de qualidade sobre determinadas matérias em conjunto com as empresas associadas, indicando controle compartilhado na gestão dessas investidas.

Em 3 de março de 2018 foi inaugurada a Interligação Jaguari-Atibainha que possibilitará a transposição de vazão anual média de 5,13 metros cúbicos por segundo (m³/s) e máxima de 8,5 m³/s da Bacia do Paraíba do Sul para o Sistema Cantareira. Com previsão de inauguração em abril de 2018 o Sistema Produtor São Lourenço adicionará capacidade hidríca e de produção em até 6,4 m³/s. Com a finalização da construção desse sistema a Companhia terá a sua disposição 9 grandes sistemas produtores para abastecer a Região Metropolitana de São Paulo. Estas duas importantes obras têm como objetivo a ampliação da segurança hídrica na Região Metropolitana de São Paulo.

A expectativa da Administração da Companhia é que com a normalização do regime de chuvas e a geração de caixa operacional, somadas às linhas de créditos disponíveis para investimentos, os recursos financeiros serão suficientes para honrar seus compromissos e não comprometer seus investimentos necessários.

Reorganização societária

Em 12 de maio de 2017 o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização aprovou:

- (i) a realização de estudos para a Capitalização (conforme termo definido a seguir) da SABESP;
- (ii) a contratação, pela SABESP, da International Finance Corporation, vinculada ao Banco Mundial;
- (iii) a celebração de convênio entre a SABESP e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e da Secretaria de Fazenda, para definir o escopo da contratação e disciplinar o relacionamento entre as partes conveniadas, incluindo ressarcimento proporcional das despesas.

A Capitalização proposta prevê a criação de uma sociedade anônima para exercer o controle acionário direto sobre a SABESP mediante a conferência das ações de titularidade do Estado de São Paulo no capital social dessa nova sociedade anônima. O Estado de São Paulo continuará, em qualquer hipótese, detendo participação acionária suficiente para garantir o exercício do controle acionário da SABESP, conforme previsto em lei. O objetivo da Capitalização é superar a situação restritiva para a realização de investimentos que visam a preservar a expansão das atividades de universalização de serviços de saneamento básico promovidos pela Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Capitalização poderá prever a admissão de investidores institucionais para aportar recursos financeiros no capital social da nova sociedade, permitindo fortalecer a governança corporativa e a eficiência empresarial da SABESP com objetivo de promover e acelerar a universalização dos servicos de saneamento no Estado de São Paulo.

No dia 15 de setembro de 2017 foi sancionada, promulgada e publicada a Lei n^o 16.525 que dispõe sobre a reorganização societária da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP e dá outras providencias.

As principais disposições da Lei são:

- Fica o Poder Executivo autorizado a constituir sociedade por ações, regida pela Lei federal nº 6.404/76, com o propósito de reunir ativos de saneamento básico e outros cuja exploração guarde relação com seu objeto precípuo ("Sociedade Controladora");
- A Sociedade Controladora terá por objeto, entre outros:
 - (i) Exercer o controle acionário da SABESP;
 - (ii) Deter a titularidade, administrar e explorar ativos de qualquer natureza, visando precipuamente à universalização e à eficiência dos serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo;
 - (iii) Estruturar e implementar operações de captação de recursos para fortalecimento da capacidade de execução de estratégias e ações no setor de saneamento básico;
 - (iv) Auxiliar o Estado de São Paulo e outros entes da federação, na implementação das políticas públicas no setor de saneamento básico;
 - (v) Explorar outras oportunidades de negócios dentro ou fora do Estado de São Paulo, correlacionadas com o setor de saneamento básico, com o apoio da SABESP;
 - (vi) Utilizar qualquer tipo de arranjo contratual e societário juridicamente cabível para consecução do seu objeto social, incluindo a criação de subsidiárias integrais, a formação de consórcio e a participação no capital de outras empresas públicas ou privadas, desde que aprovadas pelo conselho de administração.
- O Governo manterá a titularidade da maioria das ações ordinárias do capital da Sociedade Controladora, ficando autorizada a participação de outros acionistas em posição minoritária;
- Os acionistas privados serão admitidos na Sociedade Controladora com o objetivo de fornecer capital, agregar valor aos negócios e fortalecer a governança corporativa desta e da Companhia, desde que não restrinjam a capacidade do Governo do Estado de São Paulo de orientar estas na consecução do interesse público que justificaram a sua criação;

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Fica o Governo do Estado de São Paulo autorizado a integralizar sua participação no capital da Sociedade Controladora mediante a transferência das acões de que é titular na SABESP;
- A Sociedade Controladora e a SABESP, poderão adquirir, ações de outras empresas estatais ou privadas que tenham sinergias potenciais com as atividades da SABESP;
- A Sociedade Controladora poderá aumentar o capital da SABESP para integralização em dinheiro ou bens, inclusive mediante oferta pública de ações no mercado de capitais; e
- Fica o Governo do Estado de São Paulo autorizado a alienar ou onerar as ações da Sociedade Controladora, ou os respectivos direitos de subscrição desta, desde que mantida a titularidade da maioria das ações ordinárias:
- O Governo do Estado poderá renunciar ao exercício do direito de preferência na subscrição de ações em futuros aumentos de capital da Sociedade Controladora, de modo a viabilizar o aporte de recursos de novos acionistas, sem a perda do controle acionário pelo Governo do Estado;
- O Governo do Estado de São Paulo destinará, obrigatoriamente, uma parcela de, no mínimo, 30% do valor arrecadado com as alienações das ações da Sociedade Controladora em investimentos de projetos de saneamento básico;
- Será celebrado contrato de gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, a Sociedade Controladora e a Companhia, com vistas a fortalecer a eficiência administrativa e financeira das companhias;
 - (i) A celebração do contrato de gestão será precedida da assunção do controle acionário da SABESP pela Sociedade Controladora e estabelecerá metas de desempenho, para a redução de perdas de água e universalização dos serviços de saneamento básico prestados pela SABESP;
 - (ii) O contrato de gestão também disporá sobre a ampliação da autonomia gerencial das companhias, no que se refere a:
 - definição de política de pessoal;
 - procedimentos para licitações e contratações de fornecedores e prestadores;
 - gestão de caixa, operações de tesouraria, pagamentos bancários de salários e fornecedores; e
 - autonomia da assembleia geral de acionistas para fixar remuneração e outras formas de compensação dos administradores, observados os limites e parâmetros no contrato de gestão;

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) O contrato terá prazo de duração de até 5 anos, com possibilidade de repactuações intermediárias e sucessivas renovações.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2018.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board – IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas.

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS e os CPCs, exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Além disso, exige que a Administração exerça seu julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade ou que as premissas e estimativas sejam significativas às demonstrações financeiras estão descritas na Nota 6.

3 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, contas garantidas e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais inferiores a três meses da data da aplicação, e com risco insignificante de mudança de valor.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2 Ativos e passivos financeiros

Ativo Financeiro - Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não tinha ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

• Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, os saldos de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, demais contas a receber e saldos a receber da Agência Nacional de Águas — ANA. Os empréstimos e recebíveis são reconhecidos ao valor justo e subsequentemente contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Passivo Financeiro - Classificação

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e outros passivos. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio de resultado.

Outros passivos

Incluem-se nessa categoria saldos a pagar para empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos, serviços a pagar, saldos a pagar decorrente de Parceria Público-Privada — PPP e compromissos contratos de programa.

O método de juros efetivo é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.3 Receita operacional

(a) Receita de serviços de saneamento

As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas por ocasião do consumo de água ou por ocasião da prestação de serviços. As receitas, incluindo receitas não faturadas, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, abatimentos e descontos. As receitas ainda não faturadas representam receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período e são reconhecidas como contas a receber de clientes com base em estimativas mensais dos serviços completados. Para as receitas dos municípios permissionários que não pagam a fatura integral, a Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no momento do faturamento em conta redutora da receita.

A Companhia reconhece a receita quando: i) os bens ou os serviços são entregues; ii) o valor pode ser mensurado com segurança; iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e iv) é provável que os valores serão recebidos. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas. Os valores a receber em disputa judicial são reconhecidos quando são recebidos.

(b) Receita de Construção

A receita de construção é reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 (Contratos de Concessão) e CPC 17 (R1)/IAS 11 (Contratos de Construção), usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos na data do balanço em relação ao custo total estimado. Contratos na modalidade custo mais margem (*cost plus*), a receita é reconhecida por referência aos custos incorridos dos contratos, adicionado de uma margem. Esta margem adicional é relativa ao trabalho executado pela Companhia sobre os contratos de construção, a qual é adicionada, ao referido custo de construção, resultando na receita de construção.

3.4 Contas a receber de clientes e perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo serviço prestado no curso normal das atividades da Companhia. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nestes casos são classificadas como não circulantes.

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas. A análise é realizada com base em dados objetivos do "contas a receber" e no histórico de recebimentos e garantias existentes, e não espera incorrer em perdas adicionais significativas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.5 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, e estão classificados no ativo circulante.

3.6 Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, exceto o grupo de terrenos, calculadas pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os gastos com reparos e manutenção são contabilizados no resultado quando incorridos.

A Companhia mantém alguns ativos para futuro uso indeterminado, ou seja, não há definição se a Companhia irá utilizar esses ativos na operação ou se os mesmos serão vendidos em curto prazo no curso ordinário do negócio.

3.7 Imobilizado

O imobilizado compreende principalmente as instalações administrativas que não integram os ativos objeto dos contratos de concessão. Esses ativos são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou construção menos a depreciação, e as perdas por recuperabilidade, quando necessário. Os juros, demais encargos financeiros e efeitos inflacionários decorrentes dos financiamentos, efetivamente aplicados nas imobilizações em andamento, são computados como custo do respectivo imobilizado para os ativos qualificáveis quando aplicável. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda pretendido. A Companhia estabeleceu que este período seria superior a 12 meses. Este período foi definido considerando o prazo de término das obras, uma vez que a maioria das obras possui prazo médio superior a 12 meses, equivalente a um ano fiscal da Companhia.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo existente ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada de acordo com o método linear para alocar seus custos e é descrita na Nota 15 (c). Os terrenos não sofrem depreciação.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e perdas sobre alienações são determinados pela diferença entre o valor de venda e o saldo residual contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais, na demonstração dos resultados.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.8 Intangível

Os ativos intangíveis são demonstrados ao custo de aquisição e/ou construção, incluindo a margem de construção, os juros e demais encargos financeiros capitalizados durante o período de construção, neste último caso, para os ativos qualificáveis quando aplicável. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda pretendido. A Companhia estabeleceu que este período seria superior a 12 meses. Este período foi definido considerando o prazo de término das obras, uma vez que a maioria das obras possui prazo médio superior a 12 meses, equivalente a um ano fiscal da Companhia.

O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária e a partir do momento que esse ativo entra em operação.

A amortização do ativo intangível reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, o que ocorrer primeiro.

Doações em bens, recebidas de terceiros e entidades governamentais, para permitir que a Companhia preste serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário não são registrados nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que esses bens são controlados pelo poder concedente.

Os recursos financeiros, recebidos como doações, para a construção da infraestrutura são registrados na rubrica "outras receitas operacionais".

(a) Contratos de concessão/programa

A Companhia opera contratos de concessão incluindo a prestação dos serviços de saneamento básico e ambiental, fornecimento de água e esgotamento sanitário, firmados com o poder concedente. A infraestrutura utilizada pela SABESP relacionada aos contratos de concessão de serviços é considerada controlada pelo poder concedente quando:

- (i) O poder concedente controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer com a infraestrutura, a quem deve fornecê-los e a que preço; e
- (ii) O poder concedente controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomar a infraestrutura no final da concessão.

Os direitos da SABESP sobre a infraestrutura operada em conformidade com os contratos de concessão são contabilizados como intangível, uma vez que a SABESP tem o direito de cobrar pelo uso dos ativos de infraestrutura e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos serviços.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura é reconhecido como receita, pelo seu valor justo, quando a infraestrutura é construída, desde que se espere que este trabalho gere benefícios econômicos futuros. A política contábil do reconhecimento de receita de construção está descrita na Nota 3.3 (b).

Ativos intangíveis relacionados aos Contratos de Concessão e Contratos de Programa, nos casos em que não há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, são amortizados pelo método linear de acordo com o período do contrato ou vida útil do ativo subjacente, o que ocorrer primeiro.

Os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, nos casos em que há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, deverão ser indenizados pelo poder concedente, (1) com caixa ou equivalentes de caixa ou ainda, em geral (2) com a prorrogação do contrato. Estes investimentos são amortizados pela vida útil do ativo.

Os detalhes referentes à amortização do intangível oriundo dos contratos de concessão/programa estão descritos na Nota 14 (c).

A Lei nº 11.445/07 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativo intangível, amortizados pela vida útil do ativo, considerando o sólido histórico de renovação de concessões e, portanto, da continuidade da prestação de serviços.

(b) Licenças de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos como despesas, quando incorridos.

3.9 Avaliação do valor de recuperação dos ativos não financeiros (impairment)

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revistos anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida e avaliou que não há indicativo de perda por impairment amparada, principalmente pela Lei nº 11.445/07, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, através da tarifa ou via indenização.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.10 Empreiteiros e fornecedores

As contas a pagar aos empreiteiros e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado.

3.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, conforme Nota 16. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os Títulos emitidos pela Companhia não são conversíveis em ações e são contabilizadas como empréstimos.

3.12 Custos de empréstimos

Custo de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda são capitalizados como parte do custo destes ativos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos são juros e outros encargos em que a Companhia incorre em conexão com o empréstimo de recursos, incluindo variação cambial, nos termos descritos a seguir.

A capitalização ocorre durante o período em que o ativo encontra-se em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Para casos de empréstimos ou financiamentos em moeda estrangeira, a Companhia os analisa como se fossem tomados em moeda nacional, limitando a capitalização de juros e/ou variação cambial pelo montante que seria capitalizado se os mesmos fossem feitos no mercado local em linhas de empréstimos e financiamento similares.

3.13 Salários, encargos e contribuições sociais

Os salários, férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos e contribuições sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.14 Participação nos resultados

O programa de participação nos resultados para os empregados é baseado em metas operacionais e financeiras da Companhia como um todo. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*). A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com o período de competência, sendo contabilizada como custo operacional, despesas de vendas e administrativas.

3.15 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às ações judiciais são reconhecidas quando: i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor possa ser estimado de forma confiável. Se houver diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se esperam ser exigidos para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, a provisão é demonstrada líquida dos depósitos judiciais embasados no direito legal de compensação. As bases e a natureza das provisões para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais estão descritas na Nota 19.

Os depósitos judiciais não vinculados às obrigações relacionadas são registrados no ativo não circulante. Os depósitos judiciais são corrigidos pelos índices estabelecidos pelas autoridades competentes.

A Companhia não reconhece passivos contingentes nas demonstrações financeiras por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou o montante da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras.

3.16 Gastos ambientais

Gastos relacionados a programas ambientais contínuos são registrados como despesa no resultado do exercício, quando da existência do fato gerador. Os programas contínuos são elaborados para minimizar o impacto ambiental causado pelas operações e para a gestão dos riscos ambientais relacionados às atividades da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.17 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. A Companhia avalia periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade, conforme o conceito descrito no CPC 32 e IAS 12 - Tributos sobre o Lucro, sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e que se espera sejam aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária.

3.18 Tributos sobre receitas

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pasep — Programa Formador do Patrimônio do Servidor Público e da Cofins — Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, as receitas de serviços de saneamento também estão sujeitas à incidência da TRCF — Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, que tem como fato gerador o desempenho da atividade de regulação, controle e fiscalização da ARSESP, calculada a taxa de 0,50% do faturamento anual diretamente obtido com a prestação do serviço, subtraídos os valores dos tributos incidentes sobre o mesmo.

Os tributos referentes a Pasep e Cofins incidentes sobre os valores faturados às entidades públicas são devidos quando as faturas são recebidas.

Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade, sendo apresentados líquidos dos créditos decorrentes da não cumulatividade, como deduções da receita bruta. Os débitos apurados sobre "outras receitas operacionais" são apresentados dedutivamente na própria linha da demonstração do resultado.

3.19 Plano de Previdência Privada

(a) Benefício definido

A Companhia faz contribuição, em bases contratuais, ao plano de benefício previdenciário por ela patrocinado, na modalidade benefício definido, administrado pela Fundação Sabesp de Seguridade Social ("Sabesprev"), entidade fechada de previdência complementar. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do custeio administrativo e são registradas no resultado do período em que são devidas.

O passivo relacionado aos planos de pensão está representado pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. As obrigações de benefícios definidos (G1), bem como do plano de complementação de aposentadoria e pensão (G0) são calculadas anualmente por atuários independentes, usando o método de crédito unitário projetado. A estimativa de saída futura de caixa é descontada ao seu valor presente, usando as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Com relação aos ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são registrados diretamente no patrimônio líquido, como ajuste de avaliação patrimonial (AAP), de forma que o ativo ou passivo líquido do plano seja reconhecido no balanço patrimonial para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

As despesas com plano de pensão são classificadas no resultado como custo operacional, despesas de vendas ou despesas administrativas, de acordo com o centro de custo do respectivo funcionário.

Quando ocorre uma redução ou liquidação do plano, a qual se relaciona apenas a alguns empregados do plano, ou quando apenas parte da obrigação é liquidada, o ganho ou a perda inclui uma parcela proporcional do custo do serviço passado e dos ganhos e das perdas atuariais. A parcela proporcional é determinada com base no valor presente das obrigações antes e após a redução ou a liquidação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Contribuição definida

A Companhia faz contribuição, em bases contratuais, ao plano de benefício previdenciário por ela patrocinado, na modalidade contribuição definida (Sabesprev Mais), administrado pela Sabesprev, entidade fechada de previdência complementar, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego.

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. A Companhia não tem obrigação de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

3.20 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são substancialmente representadas por juros, atualizações monetárias e variações cambiais, resultantes de aplicações financeiras, depósitos judiciais e acordos de parcelamento com clientes, usando o método de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras referem-se a juros, atualizações monetárias e variações cambiais decorrentes principalmente de empréstimos, financiamentos, provisões, parceria público privada e compromissos contratos de programa, usando o método de taxa efetiva de juros.

As variações monetárias ativas ou passivas são decorrentes da cobrança ou pagamento a terceiros, conforme requerido por contrato, por lei ou por decisão judicial, reconhecidas pelo regime de competência *pro rata temporis*, sendo que as variações monetárias incluídas nos contratos não são consideradas como derivativos embutidos, pois são considerados como índices de correção para o ambiente econômico da Companhia.

3.21 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil são classificados sob a modalidade financeira quando há transferência de propriedade e dos riscos e benefícios inerentes a propriedade do bem ao arrendatário. Os demais arrendamentos são classificados sob a modalidade operacional, os quais são reconhecidos como uma despesa no resultado de forma linear durante o prazo do contrato do arrendamento.

Os contratos de arrendamentos financeiros são valorizados com base no menor valor entre o valor presente dos pagamentos mínimos obrigatórios do contrato ou valor justo do bem na data de início do contrato de arrendamento. Os valores a pagar decorrentes das contraprestações dos contratos de arrendamento financeiro são impactados pela despesa financeira e amortização do passivo de arrendamento financeiro de forma a alcançar uma taxa constante de juros. A correspondente obrigação ao arrendador é registrada como dívida de curto e longo prazo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.22 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de perdas para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. Os demais passivos são registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

3.23 Dividendos e juros sobre capital próprio

A Companhia utiliza o benefício fiscal da distribuição de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio, como permitido por lei. Os juros são contabilizados de acordo com as disposições contidas na Lei nº 9.249/95, para efeito de dedutibilidade, limitados à variação pró-rata dia das taxas de juros de longo prazo — TJLP. O benefício atribuído aos acionistas é registrado no passivo circulante com contrapartida no Patrimônio Líquido, com base no Estatuto Social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral, exceto pelos tributos incidentes na distribuição dos juros sobre o capital próprio. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é apropriado ao resultado do exercício, na mesma competência do reconhecimento das despesas com juros sobre o capital próprio.

3.24 Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operação de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data da transação.

3.25 Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às demonstrações financeiras para fins de IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras. A sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (operacionais, outras receitas, construção de ativos e perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custos operacionais e de construção, materiais, energia elétrica, serviços de terceiros, outras despesas operacionais e outros) e pelas retenções (depreciação e amortização), e a riqueza recebida em transferência, representada pelo resultado de equivalência patrimonial, pelas receitas financeiras e pelo reembolso GESP — benefícios pagos. A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.26 Apresentação de relatórios por segmento

Os segmentos operacionais são determinados de forma consistente com os relatórios internos do principal gestor das decisões operacionais da Companhia, que no caso da SABESP é a Diretoria Executiva, em relação a tomada de decisões estratégicas, alocação de recursos e avaliação do desempenho.

Consequentemente, a Companhia determinou que possui um segmento operacional (serviços de saneamento).

As políticas contábeis utilizadas para determinar as informações por segmento são as mesmas utilizadas para preparar as demonstrações financeiras da Companhia.

A mensuração do resultado do segmento é o lucro operacional antes de outras despesas operacionais, líquida e equivalência patrimonial, que exclui a receita e o custo construção.

O principal gestor das decisões operacionais da Companhia analisa as informações de ativos e passivos de forma consolidada. Consequentemente, não são divulgadas informações sobre ativos e passivos de forma segregada.

Substancialmente, todos os ativos não-circulantes da Companhia e as receitas geradas pelos clientes estão localizados no Estado de São Paulo. Consequentemente, não são divulgadas informações financeiras por área geográfica.

3.27 Conversão de saldos em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que a entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é também a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(b) Conversão de moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os empréstimos e financiamentos que estão relacionados aos ativos imobilizados ou intangíveis em andamento, sendo que as perdas cambiais são reconhecidas em contrapartida do próprio ativo enquanto estiver em andamento, conforme descrito na Nota 3.12.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

4.1 Novas normas, alterações e interpretações de normas que entraram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017

Novas normas e revisões

Norma	Descrição	Impacto
Alterações à IAS 12 / CPC 32 — Reconhecimento de Imposto de Renda Diferido para perdas não realizadas	Descreve sobre tratamento de diferenças temporárias.	A aplicação dessa alteração não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.
Alterações à IAS 7 / CPC 03 (R2) — Iniciativas de melhorias de divulgação	Descreve sobre divulgações que habilitam usuários a avaliar mudanças em passivos relacionados a atividades de financiamento.	A aplicação dessas alterações não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.
Melhorias anuais às IFRS: Ciclo 2015-2017	Alterações às IFRS 12 — Divulgação de participações em outras entidades — clarificação do escopo da norma.	A aplicação dessa alteração não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.

4.2 Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

A Companhia não adotou de forma antecipada e está avaliando os impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras referentes às IFRSs novas e revisadas a seguir:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Norma	Descrição	Impacto
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros¹	Mudanças na classificação e mensuração, principalmente na mensuração de perda de valor recuperável e contabilização de <i>hedge</i> .	A Companhia avaliou os principais aspectos da norma e entende que não terá impacto na classificação e mensuração de perdas dos seus ativos e passivos financeiros, bem como em relação à contabilização de hedge, por não possuir nenhuma operação desta natureza.
IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes ¹	Introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substituirá as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo a IAS 18 / CPC 30 (R1) Receitas, IAS 11 / CPC 17 (R1) Contratos de Construção e o IFRIC 13 Interpretação A - Programas de Fidelidade com o Cliente.	A Companhia avaliou os impactos em seus contratos com clientes, inclusive com os consumidores com características especiais de faturamento e concluiu que não terá impactos significativos oriundos da adoção.
IFRS 16 — Arrendamento Mercantil ²	Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substituirá as normas de arrendamento existentes, incluindo a IAS 17 / CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil e o IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 / ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.	A Companhia está avaliando os efeitos em suas Demonstrações Financeiras do registro de suas operações de arrendamento mercantil operacional e espera impactos que estão em levantamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Norma	Descrição	Impacto
Alterações à IFRS 2 / CPC 10 (R1) — Classificação e mensuração de remuneração baseada em ações ¹	Descreve sobre as modificações de opções para liquidação em ações.	A Companhia está avaliando os impactos e efeitos das alterações, porém não espera efeitos significativos oriundos da adoção.

- 1 Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.
- 2 Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgados pela Companhia em suas demonstrações financeiras.

5 Gestão de risco

5.1 Gestão de Risco Financeiro

Fatores de risco financeiro

As operações da Companhia são afetadas pela conjuntura econômica brasileira, expondo-a a risco de mercado (taxa de câmbio e taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia não utilizou instrumentos derivativos em nenhum dos períodos apresentados.

(a) Risco de mercado

Risco cambial

A exposição cambial da SABESP implica riscos de mercado associados às oscilações cambiais, uma vez que a Companhia possui passivos em moeda estrangeira, principalmente, empréstimos em dólares norte-americanos e em iene, de curto e longo prazo.

A administração da exposição cambial da SABESP considera diversos fatores econômicos atuais e projetados, além das condições de mercado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, consequentemente, as despesas financeiras. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap" e também não possui qualquer instrumento financeiro derivativo para proteção contra tal risco.

A Companhia possui parte significativa da dívida financeira no valor total de R\$ 5.702.375 em 31 de dezembro 2017 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 5.692.984), atrelada ao dólar norte-americano e ao iene. A exposição da Companhia ao risco cambial é a seguinte:

	31 de dezembro de 2017		31 de dezembro de 2016	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda estrangeira	R\$
Empréstimos e financiamentos – US\$	1.200.786	3.972.200	1.241.963	4.047.682
Empréstimos e financiamentos — Iene	57.575.271	1.692.713	57.643.930	1.609.419
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos – US\$		26.628		25.114
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos — Iene		10.834		10.769
Total da exposição		5.702.375		5.692.984
Custo de captação – US\$		(26.454)		(29.650)
Custo de captação — Iene		(3.100)		(2.971)
Total dos empréstimos em moeda estrangeira (Nota 16)		5.672.821		5.660.363

Aumento de 0,2% no saldo da dívida em moeda estrangeira de 31 de dezembro de 2016 para 31 de dezembro de 2017 foi causada principalmente pelos seguintes fatores:

Efeito cambial, em função da:

- 1) Valorização de 1,5% na taxa do dólar que passou de R\$ 3,2591 em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 3,3080 em 31 de dezembro de 2017. As dívidas em dólar correspondem a 70,0% das dívidas em moedas estrangeiras; e
- 2) Valorização de 5,3% na taxa do iene, passando de R\$ 0,02792 em 31 de dezembro de 2016, para R\$ 0,02940 em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, caso o real tivesse se valorizado ou desvalorizado em 10%, além dos impactos mencionados acima, em comparação com o dólar e o iene, com todas as outras variáveis mantidas constantes, o efeito no resultado antes dos impostos para o exercício teria sido de R\$ 570.238 (em 31 de dezembro de 2016 - R\$ 569.298), para mais ou para menos, principalmente como resultado dos ganhos ou perdas cambiais com a conversão de empréstimos em moeda estrangeira.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O cenário I, a seguir, apresenta o efeito no resultado para os próximos 12 meses considerando a projeção do dólar e do iene. No cenário II e no cenário III estão demonstrados, com todas as outras variáveis mantidas constantes, os impactos para os próximos 12 meses, de uma possível desvalorização do real em 25% e 50%, respectivamente.

	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
	(*)		
Exposição cambial líquida em 31 de dezembro de 2017 (Passiva) em US\$	1.200.786	1.200.786	1.200.786
Taxa do US\$ em 31 de dezembro de 2017	3,3080	3,3080	3,3080
Taxa cambial estimada conforme cenário	3,3400	4,1750	5,0100
Diferença entre as taxas	(0,0320)	(0,8670)	(1,7020)
Efeito no resultado financeiro líquido em R\$ - (perda)	(38.425)	(1.041.081)	(2.043.738)
Exposição cambial líquida em 31 de dezembro de 2017 (Passiva) em iene	57.575.271	57.575.271	57.575.271
Taxa do iene em 31 de dezembro de 2017	0,02940	0,02940	0,02940
Taxa cambial estimada conforme cenário	0,03009	0,03761	0,04514
Diferença entre as taxas	(0,00069)	(0,00821)	(0,01574)
Efeito no resultado financeiro líquido em R\$ - (perda)	(39.727)	(472.693)	(906.235)
Total do efeito incremental no resultado financeiro líquido em R\$ - (perda)	(78.152)	(1.513.774)	(2.949.973)

^(*) Para o cenário provável em dólar, foi utilizada a taxa de câmbio projetada para 31 de dezembro de 2017, conforme relatório Focus-BACEN de 31 de dezembro de 2017 e para o iene foi considerada a taxa de câmbio média para o período de 12 meses após a data de 31 de dezembro de 2017, conforme relatório de Taxas Referenciais da B3 de 31 de dezembro de 2017.

Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela a seguir mostra os empréstimos e financiamentos da Companhia sujeitos à taxa de juros variável:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
$TR^{(i)}$	1.574.564	1.535.030
CDI(ii)	1.144.391	1.082.228
TJLP(iii)	1.354.987	1.326.631
IPCA(iv)	1.699.747	1.697.452
LIBOR ^(v)	2.814.399	2.906.999
Juros e encargos	125.172	142.644
Total	8.713.260	8.690.984

- (i) TR Taxa Referencial de Juros
- (ii) CDI Certificado de Depósito Interbancário
- (iii) TJLP Taxa de Juros a Longo Prazo
- (iv) IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
- (v) LIBOR London Interbank Offered Rate

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das receitas de seus serviços. Os reajustes tarifários dos serviços prestados pela Companhia não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de correção dos empréstimos, financiamentos e taxas de juros que afetam as dívidas.

Em 31 de dezembro de 2017, se as taxas de juros sobre os empréstimos variassem em torno de 1 ponto percentual para mais ou para menos, com todas as outras variáveis mantidas constantes, o efeito no resultado do exercício antes dos impostos teria sido de R\$ 87.133 (em 31 de dezembro de 2016 - R\$ 86.910) para mais ou para menos, principalmente em decorrência de despesas de juros mais baixas ou mais altas nos empréstimos de taxa variável.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto, caixa restrito e saldos com partes relacionadas. Os riscos de crédito com clientes são atenuados pela venda a uma base pulverizada.

A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2017 é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, caixa restrito, contas a receber de clientes e saldos com partes relacionadas na data do balanço. Vide Notas 7, 8, 9 e 10.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com relação aos ativos financeiros mantidos junto a instituições financeiras, a qualidade do crédito que não está vencido ou sujeito à perda para deterioração, pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência das instituições financeiras. Para a qualidade de crédito das instituições financeiras, como depósitos e aplicações financeiras, a Companhia considera o menor rating divulgado pelas três principais agências internacionais de rating (Fitch, Moody's e S&P), conforme política interna de gerenciamento de riscos de mercado:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Conta-corrente e depósitos bancários de curto prazo		
AA+(bra)	2.222.001	1.850.220
AAA(bra)	43.978	35.452
Outros (*)	17.068	549
	2.283.047	1.886.221

^(*) Foram incluídas nesta categoria contas correntes e fundos de investimento em bancos cujos saldos não eram relevantes.

O quadro a seguir apresenta a avaliação de rating das instituições financeiras em 31 de dezembro de 2017, para transações de depósitos e aplicações financeiras em moeda local (R\$ - rating nacional), com as quais a Companhia realizou transações durante o exercício:

Instituições financeiras	Fitch	Moody's	Standard Poor's
Banco do Brasil S/A	AA+(bra)	Aa1.br	-
Banco Santander Brasil S/A	-	Aaa.br	brAA-
Caixa Econômica Federal	AA+(bra)	Aa1.br	brAA-
Banco Bradesco S/A	AAA(bra)	Aa1.br	brAA-
Itaú Unibanco Holding S/A	AAA(bra)	Aa1.br	brAA-

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos estaduais e federais, e financiamentos nos mercados internacionais e locais. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Companhia disponha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacionais, bem como o pagamento das dívidas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os recursos mantidos pela Companhia são investidos em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, incluindo as parcelas de principal e juros futuros a serem pagos de acordo com as cláusulas contratuais.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante	Total
Em 31 de dezembro de 2017							
Passivo							
Empréstimos e financiamentos	2.221.645	2.321.046	2.648.021	1.134.162	1.077.914	5.534.627	14.937.415
Empreiteiros e fornecedores	344.947	-	-	-	-	-	344.947
Serviços a pagar	408.275	-	-	-	-	-	408.275
Parceria Público-Privada – PPP (*)	185.816	368.156	368.156	368.156	368.156	5.148.952	6.807.392
Compromissos Contrato de Programa	128.820	92.505	15.639	15.779	1.029	15.981	269.753

(*) A Companhia considerou também compromissos futuros (obras não realizadas) ainda não reconhecidos nas demonstrações financeiras referentes à PPP São Lourenço devido à relevância dos fluxos de caixa futuros, dos impactos em suas operações e pela consideração de que a Companhia já possui esse compromisso formalizado através de contrato assinado entre as partes.

Juros futuros

Os juros futuros foram calculados considerando as cláusulas contratuais para todos os contratos. Para os contratos com taxa de juros pós-fixada, foram utilizadas as taxas de juros nas datas bases conforme quadro anterior.

Cross default

A Companhia possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de "cross default", ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

(d) Análise de sensibilidade para o risco de taxa de juros

O quadro a seguir exemplifica a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, elaborados de acordo com a instrução CVM nº 475/2008. O objetivo é demonstrar os saldos dos principais ativos e passivos financeiros, calculados a uma taxa projetada para o período de doze meses, após a data de 31 de dezembro de 2017 ou até a data de liquidação final de cada contrato, o que for menor, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores quando de sua liquidação poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

31 de dezembro de 2017

	31 de deze	mbro de 2017	C / ! II	C (! III
Indicadores	Exposição	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Ativo				
CDI	2.111.096	6,7500%(*)	5,0625%	3,3750%
Receita financeira		142.499	106.874	71.249
Passivo				
CDI	(1.144.391)	6,7500%(*)	5,0625%	3,3750%
Juros a incorrer		(77.246)	(57.935)	(38.623)
Exposição líquida - CDI	966.705	65.253	48.939	32.626
Passivo				
TR	(1.574.564)	0,0001%(***)	0,0001%	0,0002%
Despesa a incorrer		(2)	(2)	(3)
IPCA	(1.699.747)	3,9600%(*)	4,9500%	5,9400%
Despesa a incorrer		(67.310)	(84.137)	(100.965)
TJLP	(1.354.987)	7,0000%(*)	8,7500%	10,5000%
Juros a incorrer		(94.849)	(118.561)	(142.274)
LIBOR	(2.814.399)	1,8864%(**)	2,3580%	2,8296%
Juros a incorrer		(53.091)	(66.364)	(79.636)
Despesas totais líquidas a	-			
incorrer		(149.999)	(220.125)	(290.252)

^(*) Fonte dos índices: CDI e IPCA (Relatório Focus-BACEN de 31 de dezembro de 2017) e TJLP cotação de 31 de dezembro de 2017 (BACEN).

^(**) Fonte do índice: Bloomberg

^(***) Fonte do índice: B3 (anteriormente denominada BM&FBovespa)

⁽i) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para o período de 12 meses após a data de 31 de dezembro de 2017 ou até a data dos vencimentos dos contratos, o que for menor.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 16)	12.100.966	11.964.143
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	(2.283.047)	(1.886.221)
Dívida líquida	9.817.919	10.077.922
Total do Patrimônio Líquido	17.513.009	15.419.211
Capital total	27.330.928	25.497.133
Índice de alavancagem	36%	40%

Em 31 de dezembro de 2017, o índice de alavancagem diminuiu para 36% em comparação aos 40% de 31 de dezembro de 2016, principalmente, em decorrência do acréscimo no patrimônio líquido gerado pela retenção de lucros de 2017.

5.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes (circulante) e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos, tendo em vista o curto prazo de vencimento. As contas a receber de clientes de longo prazo também estão próximas dos seus valores justos, pois sofrerão correção e/ou juros contratuais no decorrer do tempo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.4 Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a Companhia não tinha ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda e também não tinha passivos financeiros classificados como valor justo por meio de resultado. Os instrumentos financeiros da Companhia incluídos na categoria de empréstimos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, os saldos a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, demais contas a receber e saldos a receber da Agência Nacional de Águas — ANA e os instrumentos financeiros na categoria de outros passivos compreendem saldos a pagar com empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos, serviços a pagar, saldos a pagar decorrentes de Parcerias Público-Privada — PPPs e compromissos contratos de programa, que são ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo.

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros são os seguintes:

Ativos Financeiros

	31 de dezembro de 2017		31 de dezembro de 2016	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	2.283.047	2.283.047	1.886.221	1.886.221
Caixa restrito	18.822	18.822	24.078	24.078
Contas a receber de clientes	1.888.505	1.888.505	1.711.306	1.711.306
Agência Nacional de Águas – ANA	70.487	70.487	81.221	81.221
Demais contas a receber	169.715	169.715	167.369	167.369

Adicionalmente, a SABESP possui instrumentos financeiros ativos a receber de partes relacionadas, cujo saldo contábil em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 815.160 (R\$ 871.709 em 31 de dezembro de 2016), os quais foram apurados de acordo com condições negociadas entre as partes relacionadas. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na nota explicativa 10 destas demonstrações financeiras. Parte deste saldo, no montante de R\$ 709.208 (R\$ 788.180 em 31 de dezembro de 2016), refere-se a reembolso de complementação de aposentadoria e pensão - G0 e é indexado através de IPCA mais juros simples de 0,5% ao mês. Esta taxa de juros se aproxima àquela praticada por títulos públicos federais (NTN-b) com prazo semelhante aos prazos das transações com partes relacionadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos Financeiros

	31 de dezembro de 2017		31 de dezembro de 2016	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e financiamentos	12.100.966	11.967.909	11.964.143	11.776.178
Empreiteiros e fornecedores	344.947	344.947	311.960	311.960
Serviços a pagar	408.275	408.275	460.054	460.054
Compromisso Contratos de Programa	239.500	239.500	178.093	178.093
Parceria Público-Privada - PPP	3.071.416	3.071.416	2.249.418	2.249.418

Para a obtenção dos valores justos dos empréstimos e financiamentos, foram adotados os seguintes critérios:

- (i) Os contratos com o Banco do Brasil e a CEF foram projetados até os seus vencimentos finais, às taxas contratuais (TR projetada + spread) e descontados a valor presente pela TR x DI, ambas as taxas foram obtidas da B3.
- (ii) As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais (IPCA, DI, TJLP ou TR), descontados a valor presente às taxas de mercado futuro de juros, divulgados pela ANBIMA no mercado secundário, ou pelas taxas equivalentes de mercado, ou dos títulos da Companhia negociados no mercado nacional.
- (iii) Financiamentos BNDES são instrumentos considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, que possuem como característica a indexação pela TJLP.
 - Esses financiamentos reúnem características próprias e as condições definidas nos contratos de financiamento do BNDES, entre partes independentes, e refletem as condições para aqueles tipos de financiamentos. No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características dos financiamentos do BNDES, sendo que a oferta de crédito às entidades em geral, com essa característica de longo prazo, normalmente está limitada ao BNDES.
- (iv) Os outros financiamentos em moeda nacional são considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, descontados a valor presente às taxas de mercado futuro de juros. As taxas futuras utilizadas foram obtidas no site da B3.
- (v) Os contratos com o BID e BIRD, foram projetados até o vencimento final em moeda de origem, utilizando as taxas de juros contratadas, sendo descontados a valor presente utilizando a taxa futura da Libor, obtida na Bloomberg. O Eurobônus foi precificado a valor de mercado pelas cotações divulgadas pela Bloomberg. Todos os valores obtidos foram convertidos em reais à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2017.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (vi) Os contratos com a JICA foram projetados até o vencimento final em moeda de origem, utilizando as taxas de juros contratadas e descontados a valor presente, utilizando à taxa futura da Tibor, obtida na Bloomberg. Os valores obtidos foram convertidos em reais utilizando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2017.
- (vii) Arrendamento mercantil são instrumentos considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, que possuem como característica a indexação por uma taxa pré-fixada em contrato, que é uma modalidade específica, não sendo comparada a nenhuma outra taxa de mercado. Sendo assim, a Companhia divulga como valor de mercado o montante contabilizado em 31 de dezembro de 2017.

Os instrumentos financeiros referentes às aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, estão classificados como Nível 2, na hierarquia de valor justo.

Considerando a natureza dos demais instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, os saldos reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço, comparação das taxas de juros contratuais com as taxas de mercado em operações similares nas datas de encerramento dos exercícios, e sua natureza e prazos de vencimento.

6 Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

A Companhia estabelece estimativas e premissas referentes ao futuro. Tais estimativas contábeis, por definição, podem diferir dos resultados reais. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício contábil estão divulgadas a seguir:

(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia registra as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (vide Nota 9 (c)), com base na análise do contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 3.4.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Ativos intangíveis resultantes de contratos de concessão e contratos de programa

A Companhia registra como ativos intangíveis os ativos decorrentes de contrato de concessão. A Companhia estima o valor justo das construções e outros trabalhos de infraestrutura para reconhecer o custo dos ativos intangíveis, sendo reconhecido quando a infraestrutura é construída e é provável que tal ativo gere benefícios econômicos futuros. A grande maioria dos contratos de concessão de serviço da Companhia firmados com o poder concedente é regulado por acordos de concessão de serviço nos quais a Companhia tem o direito de receber, ao fim do contrato, um pagamento equivalente ao saldo residual dos ativos intangíveis de concessão, que nesse caso, é amortizado de acordo com a vida útil dos respectivos bens tangíveis, e no final do contrato, o valor remanescente do ativo intangível será igual ao valor residual do relativo ativo fixo.

Ativos intangíveis de concessão sob Contratos de Concessão e Contratos de Programa, nos casos em que não há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do ativo ou período do contrato, o que ocorrer primeiro. Informações adicionais na contabilização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão estão descritas nas Notas 3.8 e 14.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis decorrente dos contratos de concessão está sujeito a premissas e estimativas, sendo que o uso de diferentes estimativas pode afetar os registros contábeis. Este fato juntamente com mudanças futuras na vida útil desses ativos intangíveis pode gerar impactos relevantes no resultado das operações.

(c) Obrigações Previdenciárias - Planos de Pensão

A Companhia patrocina plano de benefício definido e, também, de contribuição definida, descritos na Nota 20.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação deste benefício é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão. Informações adicionais das obrigações previdenciárias estão descritas na Nota 20.

(d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, com base no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos. Informações adicionais dos impostos diferidos estão descritas na Nota 18.

(e) Provisões

A Companhia é parte em vários processos legais envolvendo valores significativos. Tais processos incluem, entre outros, demandas fiscais, trabalhistas, cíveis, ambientais, contestações de clientes e fornecedores. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, seja provável que será necessária uma saída de recursos de forma a liquidar a obrigação e o valor possa ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem. Informações adicionais sobre tais processos são apresentadas na Nota 19.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Caixa e bancos	171.951	137.395
Equivalentes de caixa	2.111.096	1.748.826
-	2.283.047	1.886.221

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, os quais são representados, principalmente, por operações compromissadas (remuneradas por CDI), depositados no Banco do Brasil, cujos vencimentos originais são inferiores à três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2017 a remuneração média das aplicações financeiras equivale a 98,88% do CDI (em 31 de dezembro de 2016 - 99,24%).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Caixa restrito

_	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Circulante		
Convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	12.055	15.858
Caixa Econômica Federal – depósito judicial (ii)	1.209	2.989
Outros	5.558	5.231
_	18.822	24.078

- (i) Refere-se ao valor deduzido do montante do repasse de 7,5% da receita do Município para o Fundo Municipal, referente às eventuais inadimplências dos órgãos da administração direta, fundações e autarquias, conforme estipulado no Contrato com a Prefeitura Municipal de São Paulo; e
- (ii) Refere-se à conta poupança destinada ao recebimento de depósitos judiciais sobre processos com trânsito em julgado a favor da Companhia, os quais ficam bloqueados conforme cláusula contratual.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Contas a receber de clientes

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Particulares:		
Clientes de rol comum e rol especial (i) (ii)	1.248.979	1.205.498
Acordos (iii)	320.032	315.351
	1.569.011	1.520.849
Entidades governamentais:		
Municipais	532.320	520.950
Federais	3.547	3.414
Acordos (iii)	285.614	279.449
	821.481	803.813
Por atacado – Prefeituras Municipais: (iv)		
Guarulhos	760.598	778.106
Mauá	530.830	467.775
Mogi das Cruzes	2.670	2.527
Santo André	1.048.832	946.045
São Caetano do Sul	2.604	2.371
Diadema	222.671	222.671
Total por atacado – Prefeituras Municipais	2.568.205	2.419.495
Fornecimento a faturar	580.006	481.389
Subtotal	5.538.703	5.225.546
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(3.650.198)	(3.514.240)
Total	1.888.505	1.711.306
Circulante	1.672.595	1.557.472
Não circulante	215.910	153.834
	1.888.505	1.711.306

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Rol comum residenciais, pequenas e médias empresas;
- (ii) Rol especial grandes consumidores, comércios, indústrias, condomínios e consumidores com características especiais de faturamento (contratos de demanda firme, esgotos industriais, poços, etc.);
- (iii) Acordos parcelamentos de débitos vencidos, acrescidos de atualização monetária e juros, conforme previstos nos acordos; e
- (iv) Por atacado: prefeituras municipais O saldo de contas a receber de clientes por atacado refere-se à venda de água tratada aos municípios, que são responsáveis pela distribuição, faturamento e arrecadação junto aos consumidores finais. Alguns desses municípios contestam judicialmente as tarifas cobradas pela SABESP, razão pela qual há perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de montante integral. Além disso, os valores vencidos estão incluídos nas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

(b) Sumário de contas a receber de clientes por idade de vencimento

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Valores a vencer	1.471.668	1.337.503
Vencidos:		
Até 30 dias	287.173	263.157
Entre 31 e 60 dias	118.179	148.927
Entre 61 e 90 dias	73.989	53.268
Entre 91 e 120 dias	52.477	109.138
Entre 121 e 180 dias	105.952	124.001
Entre 181 e 360 dias	147.699	203.837
Acima de 360 dias	3.281.566	2.985.715
Total vencidos	4.067.035	3.888.043
Total	5.538.703	5.225.546

O acréscimo no saldo vencido se deve, principalmente, ao contas a receber no atacado, onde os municípios contestam judicialmente as tarifas cobradas pela SABESP.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Saldo no início do exercício	3.514.240	3.307.793
De particular/entidades públicas	75.973	144.217
Recuperações	(133.730)	(241.109)
De fornecimento por atacado	193.715	331.295
Adições líquidas no exercício	135.958	234.403
Baixa no exercício referente a contas a receber	<u> </u>	(27.956)
Saldo no final do exercício	3.650.198	3.514.240
Reconciliação das perdas estimadas no resultado	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Baixas (Perdas)/reversão com entidades estaduais - partes	(171.729)	(177.492)
relacionadas	21.510	(7.292)
(Perdas) com particular/entidades públicas	(75.973)	(144.217)
(Perdas)/reversão no fornecimento por atacado	9.781	(2.596)
Recuperações	133.730	241.109
Valor contabilizado como despesas com vendas	(82.681)	(90.488)

Foram contabilizados também, como redução de receitas e despesas com vendas, as perdas com vendas no atacado no montante de R\$ 203.496 em 2017. Em 2016, o montante de R\$ 328.699 foi integralmente registrado como redução de receitas.

A Companhia não possui clientes que representam 10% ou mais do total da receita.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Saldos e Transações com Partes Relacionadas

A Companhia participa de transações com seu acionista controlador, o Governo do Estado, e empresas/entidades a ele relacionadas.

(a) Contas a receber, juros sobre o capital próprio, receita e despesas com o Governo do Estado de São Paulo

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Contas a receber		
Circulante:		
Serviços de saneamento (i)	118.441	134.005
Perdas estimadas (i)	(35.114)	(56.624)
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (G0):		
- Fluxo mensal (pagamentos) (ii) e (vi)	22.968	22.696
- Acordo GESP – 2008 (ii) e (vi)	20.099	56.512
- Acordo GESP – 2015 (vii)	54.379	39.816
Programa Se Liga na Rede (l)		6.148
Total do circulante	180.773	202.553
Não circulante:		
Acordo de parcelamento de serviços de saneamento	22.625	-
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (G0):		
- Acordo GESP – 2008 (ii) e (vi)	-	18.838
- Acordo GESP – 2015 (vii)	611.762	650.318
Total do não circulante	634.387	669.156
Total de recebíveis do acionista	815.160	871.709
Ativos:		
Prestação de serviços de saneamento	105.952	77.381
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (G0)	709.208	788.180
Programa Se Liga na Rede (l)		6.148
Total	815.160	871.709

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Passivos:		
Juros sobre o capital próprio a pagar a partes relacionadas	300.717	351.788
Outros (g)	1.367	1.853
	2017	2016
Receita de serviços de saneamento	462.989	445.726
Recebimentos de partes relacionadas	(471.081)	(424.549)
Recebimento de reembolso GESP referente à Lei 4.819/58	(192.889)	(139.472)

(i) Serviços de saneamento

A Companhia presta serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para o Governo do Estado e demais Companhias a ele relacionadas, em termos e condições considerados pela Administração como normais de mercado, exceto quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada nas condições mencionadas nos itens (iii), (iv) e (v).

O montante de R\$ 35.114 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 56.624 em 31 de dezembro de 2016), estavam reconhecidos como perdas estimadas de valores vencidos há mais de 360 dias, em função da incerteza no recebimento dos mesmos.

(ii) Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão pagos

Refere-se a valores de benefícios de complementação de aposentadoria e pensão previstos na Lei Estadual Paulista nº 4.819/58 ("Benefícios") pagos pela Companhia a ex-empregados ou pensionistas, denominados GO.

Nos termos do Acordo referido em (iii), o GESP reconhece ser responsável pelos encargos decorrentes dos Benefícios, desde que obedecidos os critérios de pagamento estabelecidos pelo Departamento de Despesa de Pessoal do Estado — DDPE, fundados na orientação jurídica fixada pela Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado — PGE.

Conforme explicitado no item (vi), ao longo da validação pelo GESP dos valores devidos à Companhia por conta dos Benefícios, surgiram divergências quanto aos critérios de cálculo e de elegibilidade dos Benefícios aplicados pela Companhia.

Informações adicionais sobre o plano GO constam na Nota 20 (b) (iii).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em janeiro de 2004, os pagamentos de complementação de aposentadoria e pensão, foram transferidos para a Secretaria da Fazenda, e seriam feitos de acordo com os critérios de cálculos definidos pela PGE. Por força de decisão judicial, a responsabilidade pelos pagamentos retornou à SABESP, na forma original.

(iii) Acordo GESP

Em 11 de dezembro de 2001, a Companhia, o GESP (por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, atualmente Secretaria da Fazenda) e o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, com a interveniência da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, atualmente Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, celebraram o Termo de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, Compromisso de Pagamento e Outras Avenças ("Acordo GESP"), com o intuito de equacionar as pendências existentes entre o GESP e a Companhia relacionadas aos serviços de saneamento, bem como aos benefícios de aposentadoria.

Tendo em vista a importância estratégica dos reservatórios de Taiaçupeba, Jundiaí, Biritiba, Paraitinga e Ponte Nova ("Reservatórios"), para a garantia da manutenção do volume de água do Alto Tietê, a Companhia acordou recebê-los como parte do reembolso referente aos Benefícios. Os Reservatórios seriam transferidos à Companhia pelo DAEE, que, por sua vez, se sub-rogaria em crédito de mesmo valor perante o GESP. No entanto, o Ministério Público do Estado de São Paulo questiona a validade jurídica desse acordo, cujos argumentos principais são a falta de licitação e a ausência de autorização legislativa específica para a alienação de patrimônio do DAEE. Há decisão desfavorável para a SABESP ainda não transitada em julgado. Informações adicionais constam no item (viii) abaixo.

(iv) Primeiro Aditamento ao Acordo GESP

Em 22 de março de 2004, a Companhia e o Governo do Estado aditaram os termos do Acordo GESP original, (1) consolidando e reconhecendo valores devidos pelo Governo do Estado por serviços prestados de fornecimento de água e esgotamento sanitário, corrigidos monetariamente, até fevereiro de 2004; (2) formalmente autorizando a compensação de valores devidos pelo Governo do Estado com juros sobre o capital próprio declarados pela Companhia e qualquer outro débito existente junto ao Governo do Estado em 31 de dezembro de 2003, corrigido monetariamente até fevereiro de 2004; e (3) definindo as condições de pagamento das obrigações remanescentes do Governo do Estado pelo recebimento da prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.

(v) Segundo Aditamento ao Acordo GESP

Em 28 de dezembro de 2007, a Companhia e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda assinaram o segundo aditamento aos termos do acordo GESP original concordando com o parcelamento do saldo remanescente do Primeiro Aditamento, no valor de R\$ 133.709 em 30 de novembro de 2007, a ser pago em 60 parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 2 de janeiro de 2008. Em dezembro de 2012 foi realizado o pagamento da última parcela.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(vi) Terceiro Aditamento ao Acordo GESP

O GESP, a SABESP e o DAEE, celebraram em 17 de novembro de 2008, o Terceiro Aditamento ao Acordo GESP, por meio do qual o GESP confessou dever à SABESP o valor de R\$ 915.251, atualizados monetariamente até setembro de 2008 pelo IPCA-IBGE, correspondente ao Valor Incontroverso, apurado pela FIPECAFI. A SABESP aceitou, provisoriamente, os Reservatórios (ver informações no item (iii) dessa nota explicativa) como parte do pagamento do Valor Incontroverso e ofereceu ao GESP quitação provisória, constituindo um crédito financeiro de R\$ 696.283, correspondente ao valor dos Reservatórios no sistema Alto Tietê. A Companhia não reconheceu o valor a receber de R\$ 696.283 referente aos Reservatórios, tendo em vista a incerteza relacionada à transferência dos mesmos pelo Governo do Estado. Em março de 2015, a SABESP e o GESP assinaram acordo para realizar o pagamento dos valores a receber de R\$ 696.283 (mais informações no item (vii) dessa nota explicativa). O saldo devedor restante de R\$ 218.967 está sendo pago em 114 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.920 cada, atualizadas anualmente pelo IPCA-IBGE, acrescidas de juros de 0,5% a.m.. Os pagamentos estão sendo realizados mensalmente e a última parcela vence em abril de 2018.

O Terceiro Aditamento prevê também a regularização do fluxo mensal de benefícios. Enquanto a SABESP estiver responsável pelos pagamentos mensais, o Estado deverá reembolsar a Companhia com base nos critérios idênticos aos aplicados na apuração do Valor Incontroverso. Não havendo mais decisão judicial impeditiva, o Estado assumirá diretamente o fluxo de pagamento mensal da parcela tida por incontroversa.

(vii) Acordo com o Governo do Estado de São Paulo firmado em 2015

Em 18 de março de 2015 a Companhia, o Estado de São Paulo, e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, com interveniência da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, celebraram Termo de Acordo no valor de R\$ 1.012.310, sendo R\$ 696.283 referentes ao valor principal do Valor Incontroverso mencionado no item (vi) e R\$ 316.027 referentes à correção monetária do principal até fevereiro de 2015.

O Valor Principal será pago em 180 parcelas, da seguinte forma:

- As primeiras vinte e quatro parcelas foram quitadas mediante a transferência de 2.221.000 ações preferenciais de emissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, no valor total de R\$ 87.174, com base no preço de fechamento das ações em 17 de março de 2015; e
- O valor de R\$ 609.109 que será pago em 156 parcelas mensais, foi atualizado pelo IPCA até a data de início dos pagamentos, em 5 de abril de 2017. A partir desta data, as parcelas estão sendo atualizadas pelo IPCA mais juros simples de 0,5% ao mês.

Considerando que a ação que contesta a possibilidade de transferência dos reservatórios não foi transitada em julgado, o acordo prevê, ainda, as seguintes situações:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Caso haja possibilidade de transferência e os Reservatórios efetivamente sejam transferidos para a SABESP com registro em cartório, a SABESP reembolsará ao Estado os valores pagos em substituição aos Reservatórios (Valor Principal) por meio de 60 parcelas mensais atualizadas pelo IPCA até a data de pagamento de cada parcela; e
- Caso não se efetive a transferência dos Reservatórios, o Estado pagará à SABESP, em adição ao Valor Principal, o crédito de correção monetária de R\$ 316.027, parcelado em 60 vezes, iniciando-se esses pagamentos ao final do parcelamento do Valor Principal. O valor será atualizado pelo IPCA para a data de início dos pagamentos e, a partir desta data, incidirá atualização monetária – IPCA, mais 0,5% de juros simples ao mês sobre o valor de cada parcela.

Os impactos contábeis do acordo geraram um débito de R\$ 696.283 no saldo de contas a receber com partes relacionadas e um crédito de mesmo valor nas despesas administrativas na data da transação. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo a receber era de R\$ 54.379 no ativo circulante (em 31 de dezembro de 2016 - R\$ 39.816) e R\$ 611.762 no ativo não circulante (em 31 de dezembro de 2016 - R\$ 650.318) e as ações da CTEEP foram vendidas em 20 de abril de 2016 pelo valor total de R\$ 111,1 milhões.

(viii) Valor Controverso dos Benefícios

Como já mencionado, em 17 de novembro de 2008 a Companhia e o Estado assinaram o Terceiro Aditivo ao Acordo GESP, ocasião em que foram quantificados os valores denominados controversos e incontroversos. Nesse aditivo, ficaram estabelecidos esforços para equacionar o que foi denominado Valor Controverso dos Benefícios. De acordo com a cláusula quarta desse instrumento, o Valor Controverso é representado pela diferença entre o Valor Incontroverso e o valor efetivamente pago pela Companhia a título de Benefícios de complementação de aposentadoria e pensões previstos na Lei 4.819/58, de responsabilidade originária do Estado, mas pagos pela SABESP por força de decisão judicial.

Ao celebrar o Terceiro Aditamento, ficou prevista uma reapreciação por parte da PGE das divergências que deram causa ao Valor Controverso dos benefícios previstos na Lei 4.819/58. Essa expectativa estava à época baseada na disposição da PGE reapreciar a questão e também no entendimento do direito da Companhia ao ressarcimento, baseado inclusive em pareceres técnicos jurídicos externos.

Contudo, os últimos pareceres emitidos pela PGE e recebidos em 4 e 22 de setembro de 2009 e em 4 de janeiro de 2010, negaram o reembolso da parcela anteriormente definida como Valor Controverso.

Embora as negociações com o Estado ainda sejam mantidas, não é mais possível assegurar que a Companhia recuperará, de forma inteiramente amigável, os créditos relativos ao Valor Controverso.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Dando continuidade às ações que objetivam recuperar o crédito que a Administração entende como devido pelo Governo do Estado, relativo às divergências acerca do reembolso dos benefícios de complementação de aposentadoria e pensões pagas pela Companhia, a SABESP: (i) endereçou, em 24 de março de 2010, mensagem ao Acionista Controlador, encaminhando ofício deliberado pela Diretoria Colegiada, propondo ação arbitral de comum acordo, a ser encaminhada à Câmara Arbitral da B3; (ii) em junho de 2010 encaminhou à Secretaria da Fazenda, proposta de acordo visando o equacionamento das referidas pendências. Esta proposta não obteve sucesso; (iii) em 9 de novembro de 2010, protocolou ação judicial contra o Estado de São Paulo, para pleitear o ressarcimento integral dos valores pagos a título de benefícios previstos na Lei Estadual nº 4.819/58, com o objetivo de equacionar, em definitivo, o aludido Valor Controverso em discussão entre a Companhia e o GESP. A despeito da ação judicial, a Companhia insistirá na obtenção de acordo durante o andamento da ação judicial, por entender que um acordo razoável é melhor para a Companhia e seus acionistas do que aguardar o fim da demanda judicial.

A Administração da Companhia optou por registrar perdas estimadas dos valores controversos a receber do Estado, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os montantes referentes à complementação de aposentadoria e pensão pagos e registrados para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa totalizavam R\$ 1.021.657 e R\$ 937.035, respectivamente.

A Companhia também reconheceu a obrigação atuarial referente à complementação de aposentadoria e pensão mantida com os funcionários, aposentados e pensionistas do Plano GO. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os valores correspondentes a essa obrigação atuarial eram de R\$ 2.543.877 e R\$ 2.512.080, respectivamente. Para mais informações sobre as obrigações de complementação de aposentadoria e pensão, ver Nota 20 (b) (iii).

(b) Utilização de Reservatórios - EMAE

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - EMAE pretendia o recebimento de crédito e compensação financeira pelas alegadas perdas passadas e futuras de geração de energia elétrica em decorrência da captação de água e compensação pelos custos já incorridos e a ocorrer com a operação, a manutenção e a fiscalização dos reservatórios Guarapiranga e Billings que a SABESP utiliza em suas operações.

Diversas ações foram ajuizadas pela EMAE. Dentre elas estava em curso um procedimento arbitral com relação ao reservatório Guarapiranga e uma ação judicial em relação ao reservatório Billings, pretendendo, em ambos, compensação financeira em razão da captação de água pela SABESP para abastecimento público, alegando que tal conduta tem ocasionado perda permanente e crescente na capacidade de geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Henry Borden com prejuízos financeiros.

Em 10 de abril de 2014, a Companhia emitiu Comunicado ao Mercado com a informação sobre um eventual acordo futuro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 28 de outubro de 2016, foi assinado um acordo consubstanciado em um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, visando o encerramento definitivo de litígios envolvendo as duas companhias. A eficácia da transação está sujeita à condição suspensiva da aprovação dos órgãos societários competentes da Companhia e da EMAE, bem como da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL e envolve o pagamento pela SABESP à EMAE dos seguintes valores:

- R\$ 6.610 anuais, corrigidos monetariamente desde a data da assinatura deste instrumento, pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, sempre até o último dia útil do mês de outubro de cada exercício fiscal, sendo (i) o primeiro desses pagamentos anuais devido até o último dia útil do mês de outubro de 2017 e (ii) o último pagamento devido até o último dia útil do mês de outubro de 2042; e
- R\$ 46.270, em cinco parcelas anuais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, sendo a primeira parcela de R\$ 9.254 com vencimento em 30 de abril de 2017 e as demais em 04 (quatro) parcelas de igual valor, com vencimento todo dia 30 (trinta) do mês de abril dos anos subsequentes, ou no primeiro dia útil seguinte.

A celebração do acordo orientou-se pelas seguintes premissas: (i) os pagamentos da SABESP não devem ultrapassar o montante necessário para ressarcir à EMAE pelos custos de manutenção e operação dos reservatórios de Guarapiranga e Billings, na proporção da sua captação dentro da vazão natural de cada um deles; (ii) os pagamentos devem ocorrer enquanto durarem as concessões da SABESP e da EMAE, bem como enquanto persistir a retirada de água desses reservatórios por parte da SABESP, respeitando o período de prescrição dos objetos das ações; (iii) deve a SABESP requerer à ARSESP a incorporação dessas despesas no processo de revisão tarifária em curso.

Com o objetivo de estimar as despesas de manutenção e conservação das estruturas hidráulicas e patrimoniais dos Reservatórios Billings e Guarapiranga, a área técnica envolvida com a produção de água adotou, as seguintes premissas: (i) as despesas referentes ao Reservatório Guarapiranga, cujas águas são usadas exclusivamente para abastecimento da população da Região Metropolitana de São Paulo, caberiam integralmente à SABESP; (ii) o Reservatório Billings possui uso múltiplo - controle de cheias, geração de energia elétrica e abastecimento público – e as despesas de sua manutenção e operação devem ser partilhadas na razão da utilização de suas águas por cada uma dessas funções; (iii) a SABESP possui outorgas para uso da água em vários pontos da represa Billings que somadas proporcionam uma vazão disponível de 10,0 m³/s, representando 61,7% da vazão média de longo termo da represa (16,2 m³/s); e (iv) considerando os percentuais de uso dos volumes de água - 100% Guarapiranga e 61,70% Billings – chegou-se ao valor anual de R\$ 6.610, para fins de compartilhamento de despesas no contexto do acordo.

A Companhia adotou o valor de R\$ 6.610 anuais para o período de 2010 a 2042, considerando o período de prescrição e o ano de encerramento da concessão da EMAE.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Por essas razões, a Companhia concluiu que era do seu interesse a celebração do Acordo porque: (i) elimina a incidência de riscos futuros com a extinção de todas as ações; (ii) seu valor está limitado ao que entende ser razoável pagar como compartilhamento de custos de operação e manutenção dos reservatórios Guarapiranga e Billings; e (iii) a forma de pagamento prevista está adequada à sua situação financeira.

Com a celebração do Acordo todos os litígios entre as partes serão definitivamente encerrados e a Companhia continuará utilizando os reservatórios.

Além das ações que fizeram parte do acordo, em 11 de abril de 2016 a SABESP foi citada para os termos da ação de Indenização promovida pelos acionistas minoritários da EMAE, objetivando o ressarcimento de danos sofridos pela EMAE consubstanciados nos valores que esta deixou de auferir em razão da redução da vazão desses reservatórios e da geração de energia elétrica ocasionadas pelo uso da água dos reservatórios Billings e Guarapiranga pela SABESP, além de requerer fosse esta condenada a ressarcir os lucros cessantes correspondentes ao que a EMAE deixou de ganhar em decorrência da falta de bombeamento de água dos rios Pinheiros e Tietê para a Usina Hidrelétrica Henry Borden. Em síntese, a alegação é de que o Estado de São Paulo, enquanto acionista controlador da EMAE, privilegiou, em detrimento desta, os interesses da SABESP ao permitir e consentir a captação de água dos reservatórios Billings e Guarapiranga, em prejuízo da vazão desses reservatórios e da geração de energia elétrica pela EMAE, sem a necessária compensação financeira, inviabilizando a utilização satisfatória da Usina Hidrelétrica Henry Borden. Apesar desta ação não ter sido objeto do acordo, a Companhia entende que a aprovação do acordo na Assembleia Geral Extraordinária eliminaria o risco de continuidade deste processo na esfera judicial.

A Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2016 os montantes de R\$ 9.018 e R\$ 29.749 nas contas de outras obrigações, no passivo circulante e não circulante, respectivamente, que representam o valor presente do saldo de R\$ 46.270 que será pago em cinco parcelas anuais.

Em 9 de novembro de 2016 o Conselho de Administração da EMAE aprovou a transação com a SABESP, nos termos do Instrumento Particular de Transação, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela EMAE na mesma data.

Em 10 de novembro de 2016 a transação foi aprovada pelo Conselho de Administração da SABESP.

Em 30 de dezembro de 2016 a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 3.431, decidiu anuir ao Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças firmado entre a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - EMAE e a Companhia cumprindo, assim, a "segunda condição suspensiva" estabelecida para a eficácia do acordo.

Em 19 de outubro de 2017 a SABESP e a EMAE assinaram o primeiro aditivo ao instrumento particular de transação e outras avenças, decidindo pela retirada da condição suspensiva de aprovação do Instrumento de Transação na AGE da EMAE, sendo aprovado pelos Conselhos de Administração da SABESP e da EMAE. Dessa forma, as cláusulas suspensivas foram cumpridas tornando o acordo vigente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia reconheceu em 2017 o montante de R\$ 6.110 e R\$ 64.180 nas contas de outras obrigações, no passivo circulante e não circulante, respectivamente, que representam o valor presente do saldo de R\$ 171.860 que será pago em parcelas anuais com vencimento previsto a partir de outubro de 2017 até outubro de 2042.

Foram efetuados pagamentos em outubro de 2017 relativos às parcelas com vencimentos em abril de 2017 e outubro de 2017, nos montantes de R\$ 9.316 e R\$ 6.760, respectivamente. O saldo desse acordo em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 15.668 e R\$ 92.894, registrado na rubrica de outras obrigações, no passivo circulante e não circulante, respectivamente.

(c) Contratos com Tarifa reduzida para Entidades Públicas Estaduais e Municipais que aderirem ao Programa de Uso Racional de Água (PURA)

A Companhia tem contratos assinados com entidades públicas ligadas ao Governo do Estado e aos municípios operados que são beneficiados com uma redução de 25% na tarifa dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, quando adimplentes. Os contratos preveem a implantação do programa de uso racional de água, que considera a redução no consumo de água.

(d) Aval

O Governo do Estado concede aval para alguns empréstimos e financiamentos da Companhia e não cobra qualquer taxa a ele relacionado.

(e) Contrato de cessão de pessoal entre entidades ligadas ao GESP

A Companhia possui contratos de cessão de empregados com entidades ligadas ao Governo do Estado de São Paulo, sendo que os gastos são integralmente repassados e reembolsados monetariamente. Em 2017, os gastos com os empregados cedidos pela SABESP às outras entidades estaduais somaram R\$ 9.853 (em 2016 – R\$ 10.393).

Não houve gastos com funcionários de outras entidades à disposição da Companhia em 2017 (em 2016 – R\$ 10).

(f) Serviços contratados de entidades ligadas ao GESP

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a SABESP possuía em aberto o montante de R\$ 1.367 e R\$ 1.853 a pagar, respectivamente, referente a serviços prestados por entidades ligadas ao Governo do Estado de São Paulo.

(g) Ativos não operacionais

A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o valor de R\$ 969 relativo a terreno cedido em comodato ao DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(h) Sabesprev

A Companhia patrocina plano de benefício definido, operado e administrado pela Sabesprev. O compromisso atuarial líquido, reconhecido até 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 388.461 (31 de dezembro de 2016 – R\$ 753.170), conforme Nota 20 (b) (i).

(i) Remuneração da Administração

- Remuneração:

A política de remuneração dos administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, expedidos pelo CODEC (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado), e é baseada no desempenho, competitividade de mercado, ou outros indicadores relacionados ao negócio da Companhia estando sujeita a aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

O valor do honorário dos Diretores também é definido pelos órgãos governamentais. A remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal corresponde a 30% e 20%, respectivamente, dos honorários dos Diretores, condicionada à participação de no mínimo uma reunião mensal.

O objetivo da política de remuneração é estabelecer um modelo equiparado ao da gestão privada, com o fim de incentivar a manutenção em seus quadros e recrutar profissionais dotados de competência, experiência e motivação, considerando-se o grau de eficiência atualmente exigido pela Companhia.

Além da remuneração mensal, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e a Diretoria Colegiada recebem gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, calculada sobre uma base *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano. A finalidade dessa gratificação é estabelecer uma similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista dos empregados da Companhia, uma vez que a relação dos administradores com a Companhia é de natureza estatutária.

Benefícios pagos apenas aos Diretores Estatutários — vale refeição, cesta básica, assistência médica, descanso anual remunerado por meio de licença remunerada de 30 dias, pagamento de um prêmio equivalente a um terço dos honorários mensais e bônus.

A SABESP paga bônus para fins de remuneração de seus diretores, de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, como política motivacional, desde que a Companhia efetivamente apure lucro trimestral, semestral e anual, e distribua dividendos obrigatórios aos acionistas, mesmo que na forma de juros sobre o capital próprio. Os bônus anuais não podem exceder seis vezes a remuneração mensal dos administradores, nem 10% dos juros sobre capital próprio pagos pela Companhia, prevalecendo o que for menor.

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Diretores foi de R\$ 3.813 e R\$ 3.912 para os exercícios de 2017 e 2016, respectivamente. Uma quantia adicional de R\$ 556, referente ao programa de bônus, foi registrada no exercício de 2017 (em 2016 – R\$ 494).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(j) Contrato de mútuo mediante abertura de crédito

A Companhia possui participação em algumas Sociedades de Propósito Específico (SPE), nas quais não possui maioria das ações, porém possui voto qualificado e poder de veto em algumas matérias não havendo capacidade de utilizar este poder sobre estas SPEs de forma a afetar os valores de seus retornos. Desta forma, estas SPEs são consideradas para fins contábeis como controladas em conjunto.

A Companhia formalizou contrato de mútuo mediante abertura de crédito com as SPEs Aquapolo Ambiental S/A em 30 de março de 2012 e Attend Ambiental S/A em 9 de maio de 2014, com o objetivo de financiar as operações destas empresas, até a liberação dos empréstimos e financiamentos solicitados junto às instituições financeiras. Estes contratos permanecem com as mesmas características, conforme quadro a seguir:

SPE	Saldo principal desembolsado	Saldo de juros	Total	Taxa de juros	Vencimento
Attend Ambiental	5.400	3.877	9.277	SELIC + 3,5 % a.a.	(i)
Aquapolo Ambiental	5.629	5.209	10.838	CDI + 1,2% a.a.	(ii)
Aquapolo Ambiental	19.000	11.502	30.502	CDI + 1,2% a.a.	(iii)
Total	30.029	20.588	50.617		

- (i) O contrato de mútuo com a SPE Attend Ambiental S/A possui prazo de vencimento de 180 dias, contados a partir da data da disponibilização do respectivo valor na conta da mutuária, renováveis por igual período. O crédito encontra-se vencido desde 11 de maio de 2015 e está sujeito aos encargos contratuais de inadimplência (atualização monetária considerando a variação do IGPM, multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês). O contrato está em renegociação entre as partes.
- (ii) O contrato de empréstimo de R\$ 5.629, originalmente vencia em 30 de abril de 2016, no entanto, em 10 de fevereiro de 2016 foi realizado aditamento alterando o cronograma de pagamento para quatro parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 30 de dezembro de 2018 e a última em 30 de dezembro de 2021; e
- (iii) O contrato de empréstimo de R\$ 19.000, originalmente venceu em 30 de abril de 2015, tendo sido prorrogado para 30 de outubro de 2015, e em 25 de novembro de 2015 foi realizado novo aditamento alterando o cronograma de pagamento para três parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 30 de dezembro de 2021 e a última em 30 de dezembro de 2023.

O valor desembolsado está contabilizado no ativo da Companhia na rubrica "Demais Contas a Receber", sendo R\$ 1.780 classificados no Ativo Circulante e R\$ 48.837 no Ativo Não Circulante. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo de principal e juros destes contratos é de R\$ 50.617 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 52.407). Em 2017 receita financeira reconhecida foi de R\$ 5.017 (em 2016 – R\$ 7.118).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(k) Programa Se Liga na Rede

O Governo do Estado sancionou a Lei Estadual nº 14.687/12, criando o Programa Pró-conexão, destinado a subsidiar financeiramente a execução de ramais intradomiciliares necessária à efetivação de ligações às redes coletoras de esgoto, em domicílios de famílias de baixa renda que concordem em aderir ao programa. Os gastos com o programa, exceto custos indiretos, margem de construção e custos de financiamentos, serão custeados com 80% dos recursos oriundos do Governo do Estado e os 20% restantes investidos pela SABESP, que também é responsável pela execução das obras. Até 31 de dezembro de 2017 o valor total com o programa foi de R\$ 82.697 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 79.274), sendo que em 31 de dezembro de 2017 não havia saldo a receber com partes relacionadas (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 6.148). Em 31 de dezembro de 2017 estava registrado o montante de R\$ 35.068 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 34.915) no grupo de intangível e foi reembolsado pelo GESP o montante de R\$ 47.629 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 38.211) do início do programa até 31 de dezembro de 2017.

11 Agência Nacional de Águas - ANA

A Companhia possui contratos firmados no âmbito do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), também conhecido como "Programa de Compra de Esgoto Tratado".

O programa não financia obras ou equipamentos, remunera pelos resultados alcançados, ou seja, pelo esgoto efetivamente tratado. Nesse programa, a Agência Nacional de Águas (ANA) disponibiliza recursos, que ficam bloqueados em conta corrente específica e são aplicados em fundos de investimentos na Caixa Econômica Federal (CEF), até que sejam comprovados os cumprimentos das metas de volume de esgoto tratado e de abatimento de cargas poluidoras de cada contrato.

No momento da disponibilização dos recursos é constituído um passivo até que sejam liberados os recursos pela ANA. Após a comprovação das metas estipuladas em cada contrato é reconhecida a receita decorrente desses recursos, porém caso tais metas não sejam cumpridas os recursos são devolvidos ao Tesouro Nacional com os devidos rendimentos dos fundos. Em 31 de dezembro de 2017 os saldos do ativo e do passivo eram de R\$ 70.487 (em 31 de dezembro de 2016 - R\$ 81.221), sendo que o passivo está registrado na rubrica "outras obrigações" do passivo não circulante.

12 Investimentos

A Companhia possui participação em algumas Sociedades de Propósito Específico (SPE) e, embora a participação da SABESP no capital social de suas investidas não seja majoritária, o acordo de acionistas prevê o poder de veto sobre determinadas matérias de gestão não havendo, no entanto, capacidade de utilizar este poder sobre estas SPEs de forma a afetar os valores de seus retornos, indicando controle compartilhado participativo (joint venture ou "negócios em conjunto" — CPC 19(R2)).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia possui participação avaliada por equivalência patrimonial nas seguintes investidas:

Sesamm

Em 15 de agosto de 2008, a Companhia, em conjunto com as empresas GS Inima Brasil Ltda ("GS Inima"), sucessora de Técnicas y Gestion Medioambiental S.A.U. ("TGM") e de GS Inima Enviroment S/A (atual denominação de OHL Medio Ambiente); e Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda. ("ETEP"), esta sucedida por ECS Operações e Participações Ltda ("ECS"), constituíram a empresa Sesamm — Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S/A, com prazo de duração de 30 anos contados da data de assinatura do contrato de concessão com o município, cujo objeto social é a prestação dos serviços de complementação da implantação do sistema de afastamento de esgotos e implantação de operação do sistema de tratamento de esgotos do município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Sesamm era de R\$ 19.532, divididos em 19.532.409 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 36% de participação acionária, GS Inima detém 57% e a ECS 7% de participação.

As operações foram iniciadas em junho de 2012.

Águas de Andradina

Em 15 de setembro de 2010, a Companhia, em conjunto com a empresa Companhia de Águas do Brasil — Cab Ambiental, atualmente denominada Iguá Saneamento S/A ("Iguá"), constituiu a empresa Águas de Andradina S/A, com prazo indeterminado, cujo objeto social é a prestação de serviços de água e de esgoto no município de Andradina.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da empresa era de R\$ 13.841, divididos em 13.840.885 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 30% de participação acionária e a Iguá 70%. Está registrado, no patrimônio líquido da investida, como adiantamento para futuro aumento de capital o valor de R\$ 12.

Em 26 de abril de 2016, os acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram o aumento do capital social no montante de R\$ 2.290 mediante a emissão de 2.289.796 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo R\$ 573 mediante a utilização dos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 1.717 relativos aos dividendos adicionais, ambos provenientes do resultado de 2015.

Em março de 2017 a Companhia aportou o montante de R\$ 303 na investida. O valor está contabilizado no ativo circulante da Companhia, na rubrica "Demais contas a receber" e será reclassificado para investimento após deliberação e aprovação dos acionistas da investida em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

A Companhia cede como garantia o penhor de 100% de sua participação nas ações da Águas de Andradina.

As operações foram iniciadas em outubro de 2010.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Águas de Castilho

Em 29 de outubro de 2010, a Companhia, em conjunto com a Companhia de Águas do Brasil — Cab Ambiental, atualmente denominada Iguá Saneamento S/A ("Iguá"), constituiu a empresa Águas de Castilho cujo objeto social é a prestação de serviços de água e esgoto no município de Castilho.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da empresa era de R\$ 2.360, divididos em 2.360.330 ações nominativas sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 30% de participação acionária e a Iguá 70%.

Em 26 de abril de 2016, os acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram o aumento de capital social no montante de R\$ 740 mediante a emissão de 740 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo R\$ 184 mediante a utilização dos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 556 relativos aos dividendos adicionais, ambos provenientes do resultado de 2015.

A Companhia cede como garantia o penhor de 100% de sua participação nas ações da Águas de Castilho.

As operações foram iniciadas em janeiro de 2011.

Saneagua Mairingue

Em 14 de junho de 2010, a Companhia, em conjunto com a empresa, BRK Ambiental Participações S/A ("BRK"), atual denominação da Odebrecht Utilities S/A, antiga Foz do Brasil S/A, constituiu a empresa Saneaqua Mairinque S/A, com prazo de duração indeterminado, cujo objeto é a exploração do serviço público de água e esgoto do município de Mairinque.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da empresa era de R\$ 2.000, divididos em 2.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 30% de participação acionária e a BRK 70%. Está registrado, no passivo não circulante da investida, como adiantamento para futuro aumento de capital o valor de R\$ 2.183.

Em janeiro de 2017 a Companhia aportou o montante de R\$ 505 na investida. O valor está contabilizado no ativo circulante da Companhia, na rubrica "Demais contas a receber" e será reclassificado para investimento após deliberação e aprovação dos acionistas da investida em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

A Companhia cede como garantia o penhor de 100% de sua participação nas ações da Saneaqua Mairinque.

As operações foram iniciadas em outubro de 2010.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Attend Ambiental

Em 23 de agosto de 2010, a Companhia, em conjunto com a Companhia Estre Ambiental S/A ("Estre"), constituiu a empresa Attend Ambiental S/A cujo objeto social é a implantação e operação de uma estação de pré tratamento de efluentes não domésticos e condicionamento de lodo, na região metropolitana da capital do Estado de São Paulo, bem como o desenvolvimento de outras atividades correlatas e a criação de infraestrutura semelhante em outros locais, no Brasil e Exterior.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da empresa era de R\$ 13.400, divididos em 13.400.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 45% de participação acionária e a Estre detém 55%.

As operações foram iniciadas em dezembro de 2014.

Aquapolo Ambiental S/A.

Em 8 de outubro de 2009, a Companhia, em conjunto com a empresa Odebrecht Utilities S/A , antiga Foz do Brasil S/A, constituiu a empresa Aquapolo Ambiental, cujo objeto é a produção, fornecimento e comercialização de água de reuso para a Quattor Química S/A; Quattor Petroquímica S/A; Quattor Participações S/A e demais empresas integrantes do Polo Petroquímico.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da empresa era de R\$ 36.412, divididos em 42.419.045 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 49% de participação acionária. Em 29 de dezembro de 2016 a empresa Odebrecht Utilities S/A transferiu à Odebrecht Ambiental Participações em Negócios Industriais S/A ("OAPNI") a totalidade das acões detidas e o controle acionário que passou a deter 51% das acões.

A Companhia cede como garantia o penhor de 100% de sua participação nas ações da Aquapolo Ambiental S/A.

As operações foram iniciadas em outubro de 2012.

Paulista Geradora de Energia

Em 13 de abril de 2015, a Companhia adquiriu ações da Empresa Paulista Geradora de Energia S/A - PGE, em sociedade com a Servtec Investimentos e Participações Ltda ("Servtec") e a Tecniplan Engenharia e Comércio Ltda ("Tecniplan"), cujo objeto social é a implantação e exploração comercial de potenciais hidráulicos em Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), localizadas na ETA Guaraú e Vertedouro Cascata.

Em 31 de dezembro de 2017 o capital social da empresa era de R\$ 8.679, divididos em 8.679.040 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 25% de participação acionária, a Servtec detém 37,5% e a Tecniplan detém 37,5%.

Em 31 de dezembro de 2017 as operações ainda não haviam sido iniciadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir apresenta o resumo das demonstrações financeiras das investidas e participação da SABESP:

	Dividendos Patrimônio líquido provisionados				Resulta	ado do exei	rcício
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2017	(*)	31 de dezembro de 2017	(*)	31 de dezembro de 2016
Sesamm	39.262	37.198	(643)	-	2.707	-	8.601
Águas de Andradina	21.432	16.161	-	800	4.471	(2.040)	1.772
Águas de Castilho	4.858	3.706	-	219	933	22	631
Saneaqua Mairinque	4.480	4.090	-	-	390	(153)	723
Attend Ambiental	5.249	3.925	-	-	1.324	(80)	841
Aquapolo Ambiental	18.810	12.340	-	-	6.470	(53)	689
Paulista Geradora de Energia	8.447	8.469	_	_	(22)	-	(40)

	Investii	mentos	Dividendos distribuídos		Resultado de equivalência patrimonial			Percentual de participação	
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2017	(*)	31 de dezembro de 2017	(*)	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Sesamm	14.135	13.391	(231)	-	975	-	3.096	36%	36%
Águas de Andradina	5.818	4.849	-	240	1.341	(612)	532	30%	30%
Águas de Castilho	1.465	1.112	-	66	280	7	189	30%	30%
Saneaqua Mairinque	1.298	1.227	-	-	117	(46)	217	30%	30%
Attend Ambiental	2.326	1.766	-	-	596	(36)	378	45%	45%
Aquapolo Ambiental	9.191	6.047	-	-	3.170	(26)	338	49%	49%
Paulista Geradora de Energia	2.111	2.117			(6)		(10)	25%	25%
Total	36.344	30.509	(231)	306	6.473	(713)	4.740		
Outros investimentos	588	587							
Total geral	36.932	31.096							

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(*) Os montantes apresentados se referem a movimentações no Patrimônio Líquido das investidas, em razão de suas demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, terem sido divulgadas após as demonstrações da Companhia.

13 Propriedades para Investimento

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo das "Propriedades para investimento" é de R\$ 57.652 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 57.968). Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o valor de mercado destas propriedades é de aproximadamente R\$ 402.000 e R\$ 404.000, respectivamente.

	31 de dezembro de 2016	Baixas e alienações	Depreciação	31 de dezembro de 2017		
Propriedades para investimento Total	57.968 57.968	(244)	(72)	57.652 57.652		
	31 de dezembro de 2015	Transferências	Baixas e alienações	Reversão das perdas estimadas	Depreciação	31 de dezembro de 2016
Propriedades para investimento	56.957	1.231	(124)	10	(106)	57.968
Total	56.957	1.231	(124)	10	(106)	57.968

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Intangível

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2017			31 de dezembro de 2016			
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Custo	Amortização acumulada	Líquido	
Intangíveis decorrentes de:							
Contratos de concessão – valor patrimonial	8.893.296	(1.751.682)	7.141.614	9.222.543	(1.739.588)	7.482.955	
Contratos de concessão – valor econômico	2.068.402	(634.465)	1.433.937	1.925.361	(543.709)	1.381.652	
Contratos de programa	10.653.292	(3.058.226)	7.595.066	9.209.367	(2.633.346)	6.576.021	
Contratos de programa – compromissos	1.113.160	(202.785)	910.375	991.848	(168.632)	823.216	
Contrato de prestação de serviços — São Paulo	19.388.751	(3.471.736)	15.917.015	17.457.658	(2.904.951)	14.552.707	
Licença de uso de software	688.712	(220.587)	468.125	575.494	(145.257)	430.237	
Total	42.805.613	(9.339.481)	33.466.132	39.382.271	(8.135.483)	31.246.788	

(b) Movimentação

	31 de dezembro de 2016	Adições	Renovação de contratos	Reversão de perdas estimadas	Transferências	Baixas e alienações	Amortização	31 de dezembro de 2017
Intangíveis decorrentes de:								
Contratos de concessão – valor patrimonial	7.482.955	374.775	(531.818)	2.078	1.663	(2.795)	(185.244)	7.141.614
Contratos de concessão – valor econômico	1.381.652	142.429	-	8	2.604	(1.163)	(91.593)	1.433.937
Contratos de programa	6.576.021	772.278	531.818	4.834	(1.784)	(6.606)	(281.495)	7.595.066
Contratos de programa – compromissos	823.216	121.313	-	-	-	-	(34.154)	910.375
Contrato de prestação de serviços – São Paulo	14.552.707	1.976.079	-	6.460	(18.346)	(13.848)	(586.037)	15.917.015
Licença de uso de software	430.237	103.424			6.489		(72.025)	468.125
Total	31.246.788	3.490.298		13.380	(9.374)	(24.412)	(1.250.548)	33.466.132

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2015	Adições	Renovação de contratos	Reversão das perdas estimadas	Transferências (i)	Baixas e alienações	Amortização	31 de dezembro de 2016
Intangíveis decorrentes de:								
Contratos de concessão – valor patrimonial	7.287.630	391.545	(9.587)	(1.335)	1.014	(6.233)	(180.079)	7.482.955
Contratos de concessão – valor econômico	1.353.020	106.307	-	(8)	6	(110)	(77.563)	1.381.652
Contratos de programa	6.288.575	553.126	9.587	(4.360)	2.023	(5.571)	(267.359)	6.576.021
Contratos de programa – compromissos	850.530	5.762	-	-	-	-	(33.076)	823.216
Contrato de prestação de serviços – São Paulo	12.367.017	2.697.724	-	(4.495)	9.696	(2.894)	(514.341)	14.552.707
Licença de uso de software	366.854	101.367	-	-	(167)	-	(37.817)	430.237
Total	28.513.626	3.855.831		(10.198)	12.572	(14.808)	(1.110.235)	31.246.788

(i) O valor do ativo intangível referente aos municípios de Álvares Florence, Embaúba, Araçoiaba da Serra, Itapira e Tuiuti de R\$ 24.071, foi reclassificado em 31 de dezembro de 2017 para indenizações a receber, no ativo não circulante, e registradas perdas estimadas de montante integral.

Em fevereiro de 2017 a Companhia iniciou as operações no município de Santa Branca e em outubro, no município de Pereiras. No segundo trimestre de 2017, formalizou contrato de programa com os municípios de Santa Cruz do Rio Pardo e Cândido Rodrigues. No terceiro trimestre de 2017, a Companhia renovou contrato de programa com o município de Itaquaquecetuba e no quarto trimestre com os municípios de Taubaté e Taciba, sendo que todos esses contratos tem prazo de 30 anos.

(c) Intangíveis decorrentes de contratos de concessão

A Companhia opera contratos de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em sua maioria fundamentada em contratos que estabelecem direitos e deveres relativos à exploração dos bens relacionados à prestação de serviço público (ver Nota 3.8 (a)). Os contratos preveem que os bens serão revertidos ao poder concedente ao fim do período de concessão.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia operava em 368 municípios no Estado de São Paulo (em 31 de dezembro de 2016 — 366). A maioria desses contratos tem duração de 30 anos.

A prestação de serviços é remunerada na forma de tarifa, regulamentada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os intangíveis decorrentes de contratos de concessão incluem:

(i) Contratos de concessão – valor patrimonial

Referem-se a municípios assumidos até o ano de 2006, exceto municípios assumidos pelo valor econômico, através de laudo de avaliação patrimonial efetuado por peritos independentes. A amortização dos ativos é calculada de acordo com o método linear, que considera a vida útil dos bens.

(ii) Contratos de concessão – valor econômico

No período de 1999 a 2006, as negociações relacionadas às novas concessões foram realizadas considerando o resultado econômico-financeiro do negócio, definido em laudo de avaliação emitido por peritos independentes.

O montante definido no respectivo instrumento de contratação, após a concretização do negócio junto ao município, com realização mediante subscrição de ações da Companhia ou em dinheiro, está registrado nessa rubrica e é amortizado pelo período da respectiva concessão (normalmente de 30 anos). Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existiam valores pendentes relativos a esses pagamentos aos municípios.

A amortização dos bens intangíveis é realizada durante a vigência dos contratos ou pela vida útil dos bens adjacentes (dos dois o menor) de concessão pelo método linear.

(iii) Contratos de programa

Refere-se à renovação dos contratos antigamente denominados contratos de concessão cujo objetivo é a prestação de serviços de saneamento. A amortização dos ativos adquiridos até as datas das assinaturas dos contratos de programa é calculada de acordo com método linear, que considera a vida útil dos bens. Os ativos adquiridos ou construídos após as datas das assinaturas dos contratos de programa são amortizados durante o período do contrato (30 anos) ou durante a vida útil dos ativos adjacentes, dos dois o menor.

(iv) Contratos de programa - Compromissos

A partir do marco regulatório de 2007 as renovações passaram a ser feitas por meio de contratos de programa. Em alguns desses contratos de programa, a Companhia assumiu o compromisso de participar financeiramente em ações Sócio-ambientais. Os bens construídos e compromissos financeiros assumidos dentro dos contratos de programa são registrados como ativo intangível e são amortizados pelo método linear de acordo com a vigência do contrato de programa, os quais, em sua maioria são de 30 anos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os valores ainda não desembolsados estavam registrados na rubrica "compromissos contratos de programa", no passivo circulante, nos montantes de R\$ 128.802 e R\$ 109.042, respectivamente e no passivo não circulante, nos montantes de R\$ 110.698 e R\$ 69.051, respectivamente. Em 2017 foi utilizada a taxa de 8,06% ao ano (WACC), para cálculo do ajuste a valor presente destes contratos.

(v) Contratos de prestação de serviços – São Paulo

Em 23 de junho de 2010 a Companhia celebrou com o Estado e o Município de São Paulo um Contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo por um período de 30 anos, prorrogável por mais 30 anos.

Também em 23 de junho de 2010, foi assinado o Convênio entre o Estado e Município, com interveniência e anuência da SABESP e Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP"), cujos principais aspectos são os seguintes:

- 1. O Estado e o Município atribuem à SABESP o direito de explorar a prestação dos serviços de saneamento da Capital do Estado de São Paulo, o que envolve a obrigação de prover os serviços e o direito de ser remunerada por intermédio do recebimento de receitas tarifárias;
- 2. O Estado e Município definem a ARSESP como responsável pelas funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços;
- 3. O modelo de avaliação utilizado foi o de fluxo de caixa descontado, o qual considerou a sustentabilidade econômico-financeira da operação da SABESP na Região Metropolitana de São Paulo;
- 4. Foram considerados no fluxo de caixa todos os custos operacionais, tributos, investimentos e a remuneração do custo de oportunidade dos investidores e credores da SABESP;
- 5. O contrato prevê investimentos equivalentes a 13% da receita bruta obtida pela prestação de serviços no Município de São Paulo, líquida de Cofins e Pasep. Os planos de investimentos, no que tange à execução da SABESP, deverão ser compatibilizados com as atividades e programas previstos nos planos de saneamento Estadual, Municipal, e se for o caso, Metropolitano. O Plano de Investimentos não é definitivo e será revisado pelo Comitê Gestor a cada quatro anos, em especial quanto aos investimentos a serem executados no período subsequente;
- 6. O repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura para aplicação em ações pertinentes ao saneamento da capital constitui encargo a ser recuperado na tarifa, conforme disposição contratual. Este valor corresponde a 7,5% (sete e meio por cento) da receita bruta obtida pela prestação de serviços no Município de São Paulo, líquida de Cofins e Pasep, e inadimplência do período, reconhecido contabilmente no resultado, como custo operacional;

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- 7. O custo de oportunidade dos investidores e credores da SABESP foi estabelecido pela metodologia CMPC (custo médio ponderado de capital). Este custo foi utilizado como taxa de desconto do fluxo de caixa; e
- 8. O Contrato prevê a remuneração dos ativos líquidos em operação, apurados preferencialmente por meio de avaliação patrimonial, ou pelo valor contábil atualizado monetariamente, conforme vier a ser definido pela ARSESP. Além disso, prevê, também, a remuneração dos investimentos a serem executados pela SABESP, de forma que não haja valor residual ao final do Contrato.

Com relação à recuperação, por meio de tarifa, mencionada no item 6 acima, do repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, a ARSESP editou em abril de 2013 a Deliberação nº 413, adiando a aplicação da Deliberação nº 407 e postergando, até a conclusão do processo de revisão tarifária, o repasse na fatura dos serviços os valores referentes aos encargos municipais que estava estipulado na Deliberação nº 407. O adiamento da aplicação da Deliberação nº 407 se deveu à solicitação do Governo do Estado de São Paulo para estudar, entre outras coisas, métodos de redução nos impactos aos consumidores.

Em 18 de abril de 2014, foi publicada a Deliberação ARSESP nº 484 apresentando o resultado definitivo da Revisão Tarifária da SABESP, porém tanto a Prefeitura Municipal de São Paulo, através do Ofício nº 1.309/14-SGM/GAB, como o Estado de São Paulo por meio de requerimento apresentado pela Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, através do ofício ATG/Ofício nº 092/14-CC, solicitaram a prorrogação dos efeitos da Deliberação ARSESP nº 413, publicada no DOE em 20 de março de 2013, até a conclusão da revisão do Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo e a SABESP.

Por meio da Deliberação 488, de 7 de maio de 2014, a ARSESP manteve a suspensão da eficácia da Deliberação ARSESP nº 407, publicada em 22 de março de 2013, até serem conhecidos os resultados obtidos na revisão do Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo e a SABESP, postergando a autorização para o repasse na fatura dos serviços dos valores referentes aos encargos municipais, legalmente estabelecidos, que, por força dos Contratos de Programa e Contratos de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, devam ser considerados na Revisão Tarifária.

A contratualização com o Município de São Paulo, que representa 55,38% da receita total da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, garante segurança jurídica e patrimonial à SABESP, retorno adequado aos acionistas e prestação de serviços de qualidade aos seus clientes.

A Prefeitura Municipal de São Paulo e a Companhia não concluíram um acordo para o equacionamento das pendências financeiras existentes até a data da assinatura do Contrato, relacionadas à prestação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário aos imóveis da Municipalidade, motivo pelo qual, a Companhia ajuizou as referidas contas, que estão reconhecidas nas perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Capitalização de juros e demais encargos financeiros

Em 2017, a Companhia capitalizou juros e variação monetária, inclusive variação cambial nos ativos intangíveis de concessão no valor de R\$ 649.048, incluindo o Sistema Produtor São Lourenço e Arrendamentos Mercantis (em 2016 – R\$ 700.743), durante o período de construção.

(e) Margem de construção

A Companhia atua como responsável primária pela construção e instalação da infraestrutura relacionada à concessão, quer seja com seus próprios esforços ou por meio de contratação de terceiros, estando exposta, significativamente, aos seus riscos e benefícios.

Dessa forma, a Companhia reconhece receita de construção, correspondente aos custos de construção adicionados de uma margem bruta. Em geral as construções relacionadas com as concessões são realizadas por terceiros contratados pela Companhia. Nesse caso a margem implícita da Companhia é menor, em geral, para cobrir os custos de administração, bem como, a assunção do risco primário. Em 2017 e 2016 a margem apurada foi de 2,3%.

O valor da margem de construção para o ano de 2017 e de 2016 foi de R\$ 70.335 e R\$ 81.513, respectivamente.

(f) Desapropriações

Em decorrência da execução de obras prioritárias relacionadas aos sistemas de água e esgoto, houve necessidade de desapropriações em propriedades de terceiros, cujos proprietários serão ressarcidos por meios amigáveis ou judiciais.

Os custos dessas desapropriações deverão ser registrados nos ativos intangíveis de concessão quando concretizada a operação. Em 2017, o total referente às desapropriações foi de R\$ 19.576 (em 2016 - R\$ 40.452).

(g) Parceria Público-Privada - PPP

A SABESP possui transações relacionadas às PPPs mencionadas a seguir. Estas transações e suas respectivas garantias e obrigações estão suportadas em contratos efetuados com base na Lei nº 11.079/04.

Sistema Produtor Alto Tietê

A SABESP e a sociedade de propósito especifico CAB-Sistema Produtor Alto Tietê S/A, formada pelas empresas Galvão Engenharia S/A. e Companhia Águas do Brasil — CAB Ambiental, assinaram em junho de 2008, os contratos da Parceria Público-Privada do Sistema Produtor Alto Tietê.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O contrato de prestação de serviços tem prazo de 15 anos, com o propósito de ampliação da capacidade da Estação de Tratamento de Água de Taiaçupeba, de 10 para 15 mil litros por segundo, cuja operação iniciou-se em outubro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor contábil registrado no intangível da Companhia, relacionado a esta PPP, era de R\$ 371.862 e R\$ 382.103, respectivamente. Em 2017 e 2016 foi utilizada a taxa de desconto de 8,20% ao ano, para cálculo do ajuste a valor presente deste contrato.

A SABESP cede mensalmente à sociedade de propósito específico CAB Sistema Produtor Alto Tietê S/A, recursos provenientes da arrecadação tarifária pela prestação dos serviços, no valor de R\$ 10.012, correspondente ao valor da remuneração mensal. O valor indicado acima é reajustado anualmente pelo IPC — FIPE e transita mensalmente em conta vinculada, conforme procedimento operacional constante nos contratos. No caso de não haver inadimplemento nas obrigações mensais da SABESP com a SPE, os recursos da conta vinculada são liberados para livre movimentação.

A garantia está efetiva desde o início da operação, e valerá até o término, rescisão, intervenção, encampação, caducidade da Concessão Administrativa, ou demais hipóteses de extinção previstas no Contrato de Concessão ou na legislação aplicável às concessões administrativas, inclusive na hipótese de falência ou extinção da SPE.

Sistema Produtor São Lourenço

A SABESP e a sociedade de propósito específico Sistema Produtor São Lourenço S/A, formada pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Construtora Andrade Gutierrez S/A, assinaram em agosto de 2013, os contratos de Parceria Público-Privada do Sistema Produtor São Lourenço.

O contrato tem como objetivo: a) a construção de um sistema produtor de água que consiste principalmente de uma adutora de água que interligará Ibiúna a Barueri e de estação de captação de água em Ibiúna, estação de tratamento de água em Vargem Grande Paulista e reservatórios de água; e b) a prestação de serviços com prazo de 25 anos, com o propósito de prestação de serviços de operação do sistema de desidratação, secagem e disposição final do lodo, manutenção e obras do Empreendimento Sistema Produtor São Lourenço. As obras foram iniciadas em abril de 2014.

A previsão de inauguração das obras é abril de 2018.

O valor contratual estimado atualizado monetariamente para 31 de dezembro de 2017 é de aproximadamente R\$ 7,9 bilhões. Este valor foi calculado considerando-se a antecipação da entrada em operação mencionada acima.

Após o início das operações, a SABESP cederá mensalmente à sociedade de propósito específico Sistema Produtor São Lourenço S/A, recursos provenientes da arrecadação tarifária pela prestação dos serviços, no valor de R\$ 24,4 milhões, correspondente ao valor da remuneração mensal, acrescida de eventuais juros e encargos. O valor indicado acima será reajustado anualmente pelo IPC - FIPE e deverá transitar mensalmente em conta vinculada, conforme procedimento operacional constante nos contratos. No caso de não haver inadimplemento nas obrigações mensais da SABESP com a SPE, os recursos da conta vinculada são liberados para livre movimentação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A garantia passará a ser efetivada a partir do início da operação adequada do sistema contando com o devido aceite pela SABESP, e valerá até a ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro: (i) data de pagamento original da última parcela de juros/ amortização do financiamento principal que a SPE vier a contrair para a consecução das obras; (ii) término, rescisão, intervenção, encampação, caducidade da Concessão Administrativa, ou demais hipóteses de extinção previstas no Contrato de Concessão ou na legislação aplicável às concessões administrativas, inclusive na hipótese de falência ou extinção da SPE.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor contábil registrado no intangível da Companhia, relacionada a esta PPP, era de R\$ 2.818.805 e R\$ 1.951.538, respectivamente. A contabilização do ativo intangível é feita de acordo com a evolução física da obra, que em 31 de dezembro de 2017 era de aproximadamente 89% e a contrapartida é a conta de passivo Parceria Público-Privada — PPP. Em 2017 foi utilizada a taxa de desconto de 7,80% ao ano, para cálculo do ajuste a valor presente deste contrato.

As obrigações assumidas pela Companhia, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estão demonstradas no quadro a seguir, sendo que o aumento nos saldos do intangível e do passivo ocorreu devido ao avanço na evolução das obras em 2017.

	31 de	e dezembro de 201	17	31 de	31 de dezembro de 2016			
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo		
Alto Tietê	35.083	282.501	317.584	31.898	309.858	341.756		
São Lourenço	24.924	2.728.908	2.753.832	_	1.907.662	1.907.662		
Total	60.007	3.011.409	3.071.416	31.898	2.217.520	2.249.418		

(h) Obras em andamento

Encontra-se registrado no intangível o montante de R\$ 10.387 milhões de obras em andamento em 31 de dezembro de 2017 (em 31 de dezembro de 2016 — R\$ 9.156 milhões), sendo que em 2017 as maiores obras estão localizadas nos municípios de São Paulo, Franca e Itanhaém, nos montantes de R\$ 6.497 milhões (incluso o montante de R\$ 2.819 milhões da PPP São Lourenço), R\$ 253 milhões e R\$ 208 milhões, respectivamente.

(i) Amortização do Intangível

A taxa média de amortização foi de 3,9% em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(j) Licença de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Foi implementado em 10 de abril de 2017, o Sistema Integrado de Gestão Empresarial (Enterprise Resource Planning – SAP ERP), que inclui o módulo administrativo/financeiro. A implantação do módulo comercial está em andamento.

15 Imobilizado

(a) Saldos patrimoniais

	31 de	dezembro de 201	7	31 de dezembro de 2016			
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Terrenos	92.507	-	92.507	92.494	-	92.494	
Edificações	79.013	(36.653)	42.360	77.548	(34.286)	43.262	
Equipamentos	330.753	(226.950)	103.803	338.696	(189.556)	149.140	
Equipamentos de transporte	10.862	(7.182)	3.680	11.141	(6.610)	4.531	
Móveis e utensílios	24.430	(12.614)	11.816	23.633	(11.647)	11.986	
Outros	1.122	(238)	884	1.181	(211)	970	
Total	538.687	(283.637)	255.050	544.693	(242.310)	302.383	

(b) Movimentação

	31 de dezembro de 2016	Adições	Transferências	Baixas e alienações	Depreciação	31 de dezembro de 2017
Terrenos	92.494	-	13	-	-	92.507
Edificações	43.262	86	1.358	-	(2.346)	42.360
Equipamentos	149.140	17.627	(15.945)	(178)	(46.841)	103.803
Equipamentos de transporte	4.531	-	(33)	(27)	(791)	3.680
Móveis e utensílios	11.986	1.207	(75)	(54)	(1.248)	11.816
Outros	970	<u>-</u>	(15)	(20)	(51)	884
Total	302.383	18.920	(14.697)	(279)	(51.277)	255.050

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2015	Adições	Transferências	Baixas e alienações	Depreciação	31 de dezembro de 2016
Terrenos	102.708	-	(10.214)	-	-	92.494
Edificações	45.891	-	(911)	(45)	(1.673)	43.262
Equipamentos	162.218	26.061	(6.380)	(181)	(32.578)	149.140
Equipamentos de transporte	5.692	214	(556)	-	(819)	4.531
Móveis e utensílios	8.418	511	4.258	(10)	(1.191)	11.986
Outros	149	845		<u> </u>	(24)	970
Total	325.076	27.631	(13.803)	(236)	(36.285)	302.383

(c) Depreciação

As taxas de depreciação são conforme segue: edificações 3,0%; equipamentos 18,0%; equipamentos de transportes 10% e móveis e utensílios 7,5% e são revisadas anualmente. Os terrenos não são depreciados.

A taxa média da depreciação em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi de 13,6% e 10,9%, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Empréstimos e Financiamentos

Saldo devedor de empréstimos e financiamentos	31 de	dezembro de 2	017	31 de dezembro de 2016			
·		Não			Não	_	
Instituição financeira	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Total	
Em moeda nacional							
Debêntures 10 ^a Emissão	41.702	80.953	122.655	40.967	120.343	161.310	
Debêntures 12ª Emissão	45.450	294.702	340.152	45.450	340.165	385.615	
Debêntures 14ª Emissão	40.503	141.351	181.854	39.802	178.571	218.373	
Debêntures 15 ^a Emissão	346.414	345.788	692.202	97.692	672.657	770.349	
Debêntures 17 ^a Emissão	144.391	781.922	926.313	140.144	904.094	1.044.238	
Debêntures 18ª Emissão	33.020	194.872	227.892	32.436	223.840	256.276	
Debêntures 19 ^a Emissão	-	-	-	199.461	-	199.461	
Debêntures 20 ^a Emissão	250.000	246.890	496.890	-	495.533	495.533	
Debêntures 21ª Emissão	-	499.628	499.628	-	-	-	
Caixa Econômica Federal	78.487	1.154.599	1.233.086	59.199	1.088.160	1.147.359	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES BAIXADA SANTISTA	16.782	16.782	33.564	16.603	33.207	49.810	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC	11.143	50.028	61.171	10.987	60.293	71.280	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9751	4.334	22.991	27.325	4.288	27.007	31.295	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9752	2.367	19.526	21.893	2.341	21.659	24.000	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ONDA LIMPA	23.469	146.461	169.930	23.219	168.083	191.302	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES TIETÊ III	30.378	280.825	311.203	30.054	307.862	337.916	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 2015	10.050	397.922	407.972	-	233.967	233.967	
Arrendamento Mercantil	17.573	544.044	561.617	14.914	537.602	552.516	
Outros	1.466	9.477	10.943	746	10.829	11.575	
Juros e Demais Encargos	101.855	<u> </u>	101.855	121.605		121.605	
Total em moeda nacional	1.199.384	5.228.761	6.428.145	879.908	5.423.872	6.303.780	

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saldo devedor de empréstimos e financiamentos	31 de	dezembro de 2	2017	31 de dezembro de 2016			
Instituição financeira	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	
Em moeda estrangeira						_	
Inter-American Development Bank - BID 713 – (dez/16 – US\$25.097 mil)	-	-	-	81.794	-	81.794	
Inter-American Development Bank - BID 1212 – US\$82.225 mil (dez/16 – US\$92.503 mil)	34.000	238.000	272.000	33.499	267.979	301.478	
Inter-American Development Bank - BID 2202 – US\$444.871 mil (dez/16 – US\$438.071 mil)	81.757	1.375.358	1.457.115	75.143	1.339.803	1.414.946	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD – US\$91.286 mil (dez/16 – US\$79.946 mil)	-	301.665	301.665	-	260.224	260.224	
Deutsche Bank – US $\$150.000 \text{ mil}$ (dez/16 – US $\$150.000 \text{ mil}$)	248.100	242.343	490.443	-	480.244	480.244	
Eurobônus – US\$350.000 mil (dez/16 – US\$350.000 mil)	-	1.155.331	1.155.331	-	1.137.395	1.137.395	
JICA 15 - Iene 13.829.160 mil (dez/16 - Iene 14.981.590 mil)	33.881	372.696	406.577	32.175	386.111	418.286	
JICA 18 – Iene 12.433.920 mil (dez/16 – Iene 13.470.080 mil)	30.463	334.849	365.312	28.930	346.889	375.819	
JICA 17 – Iene 1.534.959 mil (dez/16 – Iene 1.596.251 mil)	2.507	41.835	44.342	1.205	42.675	43.880	
JICA 19 - Iene 29.777.232 mil (dez/16 - Iene 27.596.009 mil)	-	873.383	873.383	-	768.463	768.463	
BID 1983AB – US\$82.404 (dez/16 – US\$106.346 mil)	79.201	189.990	269.191	78.030	263.921	341.951	
Juros e Demais Encargos	37.462		37.462	35.883		35.883	
Total em moeda estrangeira	547.371	5.125.450	5.672.821	366.659	5.293.704	5.660.363	
Total dos empréstimos e financiamentos	1.746.755	10.354.211	12.100.966	1.246.567	10.717.576	11.964.143	

Cotação de 31 de dezembro de 2017: US\$ - R\$ 3,3080; Iene - R\$ 0,02940 (em 31 de dezembro de 2016: US\$ - R\$ 3,2591; Iene - R\$ 0,02792). Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não possuía saldos de empréstimos e financiamentos, captados durante o ano, com vencimento em até 12 meses.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em moeda nacional	Garantias	Vencimento final	Taxa anual de juros	Atualização monetária
Debêntures 10 ^a Emissão	Recursos próprios	2020	TJLP +1,92% (1a e 3^a séries) e 9,53% (2^a série)	IPCA (2ª série)
Debêntures 12ª Emissão	Recursos próprios	2025	TR + 9.5%	
Debêntures 14 ^a Emissão	Recursos próprios	2022	TJLP +1,92% (1 $^{\rm a}$ e $3^{\rm a}$ séries) e 9,19% (2 $^{\rm a}$ série)	IPCA (2ª série)
Debêntures 15 ^a Emissão	Recursos próprios	2019	CDI + 0,99% (1a série) e 6,2% (2a série)	IPCA (2ª série)
Debêntures 17 ^a Emissão	Recursos próprios	2023	CDI +0,75 (1 ^a série) e 4,5% (2 ^a série) e 4,75% (3 ^a série)	IPCA (2ª e 3ª série)
Debêntures 18 ^a Emissão	Recursos próprios	2024	TJLP + 1,92 % (1a e 3a séries) e 8,25% (2a série)	IPCA (2ª série)
Debêntures 19ª Emissão	Recursos próprios	2017	CDI + 0,80% a 1,08%	
Debêntures 20 ^a Emissão	Recursos próprios	2019	CDI + 3,80%	
Debêntures 21ª Emissão	Recursos próprios	2022	CDI + 0,60% e CDI+ 0,90%	
Caixa Econômica Federal	Recursos próprios	2018/2038	5% a 9,5%	TR
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES BAIXADA SANTISTA	Recursos próprios	2019	2,5% + TJLP	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC	Recursos próprios	2023	2,15% + TJLP	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9751	Recursos próprios	2027	1,72%+TJLP	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9752	Recursos próprios	2027	1,72%+TJLP	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ONDA LIMPA	Recursos próprios	2025	1,92% + TJLP	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES TIETÊ III	Recursos próprios	2028	1,66% + TJLP	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 2015	Recursos próprios	2035	2,5% + TJLP	
Arrendamento Mercantil		2035	7,73% a 10,12%	IPC
Outros	Recursos próprios	2018/2025	12% (Presidente Prudente) e TJLP + 1,66% (FINEP)	TR

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em moeda estrangeira	Garantias	Vencimento final	Taxa anual de juros	Variação cambial
Inter-American Development Bank - BID 1212 – US\$ 82.225 mil	Governo Federal	2025	2,74% (*)	US\$
Inter-American Development Bank - BID 2202 – US\$444.871 mil	Governo Federal	2035	2,33% (*)	US\$
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD — US\$91.286 mil	Governo Federal	2034	1,71% (*)	US\$
Deutsche Bank – US\$150.000 mil	-	2019	Libor+4,50%(*)	US\$
Eurobônus – US\$350.000 mil	-	2020	6,25%	US\$
JICA 15 – Iene 13.829.160 mil	Governo Federal	2029	1,8% e 2,5%	Iene
JICA 18 – Iene 12.433.920 mil	Governo Federal	2029	1,8% e 2,5%	Iene
JICA 17 — Iene 1.534.959 mil	Governo Federal	2035	1,2% e 0,01%	Iene
JICA 19 – Iene 29.777.232 mil	Governo Federal	2037	1,7% e 0,01%	Iene
BID 1983AB – US\$82.404 mil	-	2023	Libor + 1,88% a 2,38% (*)	US\$

^(*) Taxas compostas pela LIBOR + *spread* definido contratualmente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Cronograma de liquidação – saldos contábeis em 31 de dezembro de 2017

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 até 2038	TOTAL
EM MOEDA NACIONAL								
Debêntures	901.480	1.022.262	576.364	375.660	354.807	159.790	97.223	3.487.586
Caixa Econômica Federal	78.487	69.516	71.998	75.721	79.743	71.768	785.853	1.233.086
BNDES	98.523	112.594	94.467	94.019	94.019	88.335	451.101	1.033.058
Arrendamento Mercantil	17.573	32.766	34.384	36.143	38.056	40.775	361.920	561.617
Outros	1.466	1.370	1.370	1.370	1.370	1.370	2.627	10.943
Juros e Demais Encargos	101.855	<u>-</u>				_		101.855
TOTAL EM MOEDA NACIONAL	1.199.384	1.238.508	778.583	582.913	567.995	362.038	1.698.724	6.428.145
EM MOEDA ESTRANGEIRA								
BID	115.757	115.757	115.757	115.757	115.757	115.758	1.034.572	1.729.115
BIRD	-	10.056	20.112	20.112	20.112	20.113	211.160	301.665
Deutsche Bank	248.100	242.343	-	-	-	-	-	490.443
Eurobônus	-	-	1.155.331	-	-	-	-	1.155.331
JICA	66.851	114.173	114.173	114.173	114.173	114.173	1.051.898	1.689.614
BID 1983AB	79.201	58.526	58.526	25.446	25.446	22.046	-	269.191
Juros e Demais Encargos	37.462	_						37.462
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA	547.371	540.855	1.463.899	275.488	275.488	272.090	2.297.630	5.672.821
Total Geral	1.746.755	1.779.363	2.242.482	858.401	843.483	634.128	3.996.354	12.100.966

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Movimentação

	31 de dezembro de 2016	Captações	Custos de captações	Arrendamento Mercantil	Variações monetárias e cambiais	Atualização / Variação cambial e Juros incorporados - Capitalizado	Juros pagos	Amortizações	Juros provisionados	Provisão de juros e taxas - Capitalizado	Despesas com custos de captações	31 de dezembro de 2017
EM MOEDA NACIONAL												
Debêntures	3.641.912	500.000	(1.157)	-	51.768	-	(301.493)	(597.794)	176.780	103.215	3.611	3.576.842
Caixa Econômica Federal	1.150.691	144.654	-	-	5.495	1.415	(95.854)	(65.836)	78.283	17.826	-	1.236.674
BNDES	946.984	171.153	-	-	5.405	2.512	(78.466)	(87.993)	33.938	48.294	209	1.042.036
Arrendamento Mercantil	552.516	-	-	24.693	-	-	-	(15.593)	-	-	-	561.616
Outros	11.677				116		(876)	(750)	779	31		10.977
TOTAL EM MOEDA NACIONAL	6.303.780	815.807	(1.157)	24.693	62.784	3.927	(476.689)	(767.966)	289.780	169.366	3.820	6.428.145
EM MOEDA ESTRANGEIRA												
BID	1.811.664	96.889	(2.497)	-	(15.193)	40.228	(38.654)	(189.280)	22.547	16.803	750	1.743.257
BIRD	261.337	35.710	-	-	2.874	2.837	(4.049)	-	3.662	888	19	303.278
Deutsche Bank	485.090	-	(720)	-	7.335	-	(31.774)	-	21.286	11.925	3.584	496.726
Eurobônus	1.141.469	-	-	-	17.115	-	(85.338)	-	55.046	29.529	821	1.158.642
JICA	1.617.215	63.909	(287)	-	82.563	2.525	(28.652)	(65.702)	27.602	1.115	160	1.700.448
BID 1983AB	343.588		(82)		1.609		(10.931)	(75.610)	6.858	3.715	1.323	270.470
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA	5.660.363	196.508	(3.586)		96.303	45.590	(199.398)	(330.592)	137.001	63.975	6.657	5.672.821
Total Geral	11.964.143	1.012.315	(4.743)	24.693	159.087	49.517	(676.087)	(1.098.558)	426.781	233.341	10.477	12.100.966

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2015	Captações	Custos de captações	Arrendamento Mercantil	Variações monetárias e cambiais	Atualização / Variação cambial e Juros incorporados - Capitalizado	Juros pagos	Amortizações	Juros provisionados	Provisão de juros e taxas - Capitalizado	Despesas com custos de captações	31 de dezembro de 2016
EM MOEDA NACIONAL												
Debêntures	4.203.127	-	(1.241)	-	105.385	-	(375.027)	(663.468)	214.245	154.814	4.077	3.641.912
Caixa Econômica Federal	1.067.464	113.310	-	-	15.619	6.405	(89.896)	(52.315)	63.813	26.291	-	1.150.691
BNDES	696.329	313.072	(2.242)	-	-	-	(55.806)	(76.469)	38.172	33.768	160	946.984
Arrendamento Mercantil	534.894	-		32.111	-	-	-	(14.489)	-	-	-	552.516
Outros	1.962	10.014			31		(905)	(655)	1.149	81		11.677
TOTAL EM MOEDA NACIONAL	6.503.776	436.396	(3.483)	32.111	121.035	6.405	(521.634)	(807.396)	317.379	214.954	4.237	6.303.780
EM MOEDA ESTRANGEIRA												
BID	2.194.353	113.543	(3.819)	-	(396.817)	37.412	(42.429)	(133.063)	21.792	20.100	592	1.811.664
BIRD	238.940	59.983	-	-	(40.213)	1.971	(1.876)	-	1.916	597	19	261.337
Deutsche Bank	-	469.020	(9.167)	-	19.845	-	-	-	2.042	2.804	546	485.090
Eurobônus	1.922.256	-	-	-	(334.915)	-	(128.283)	(437.752)	69.002	50.239	922	1.141.469
JICA	1.756.969	188.755	(468)	-	(259.455)	5.771	(33.799)	(73.854)	30.791	2.362	143	1.617.215
BID 1983AB	505.306		(236)		(78.910)		(11.923)	(83.247)	6.548	4.772	1.278	343.588
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA	6.617.824	831.301	(13.690)		(1.090.465)	45.154	(218.310)	(727.916)	132.091	80.874	3.500	5.660.363
Total Geral	13.121.600	1.267.697	(17.173)	32.111	(969.430)	51.559	(739.944)	(1.535.312)	449.470	295.828	7.737	11.964.143

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Debêntures

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo apresentado está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 6.223 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 8.163), que serão amortizados durante a vigência de cada contrato.

(i) Principais eventos

Em 16 de janeiro de 2017, a Companhia realizou pagamento da 2ª parcela da 1ª série da 17ª emissão de debêntures, no montante de RS 140.144.

Em 15 de fevereiro de 2017, a Companhia realizou pagamento total da 1ª série da 15ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 104.809 referente ao principal e juros.

Em 20 de junho de 2017, a Companhia realizou pagamento total da 19ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 212.648 referente ao principal e juros.

Em 13 de julho de 2017, a Companhia realizou a 21^a Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, no montante total de R\$ 500.000, em duas séries, sendo a primeira série, no montante de R\$ 150.000, com vencimento em parcela única no dia 15 de junho de 2020 e remuneração de CDI + 0,60% a.a., e a segunda série, no montante de R\$ 350.000, com vencimento em duas parcelas, nos dias 15 de junho 2021 e 15 de junho 2022, respectivamente e remuneração de CDI + 0,90% a.a. Os recursos provenientes desta captação destinam-se ao refinanciamento de compromissos financeiros vencíveis em 2017 e à recomposição de caixa da Companhia.

Os covenants pactuados para a 21ª Emissão de Debêntures são:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Dívida líquida em relação ao EBITDA deve ser menor ou igual a 3,65;
- EBITDA ajustado em relação às despesas financeiras pagas deve ser igual ou superior a 1,5;
- Alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Emissora para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Emissora superior a 25% (vinte e cinco por cento). O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações financeiras divulgadas pela Emissora.

O não cumprimento das cláusulas de "covenants", por no mínimo dois trimestres consecutivos, ou ainda por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses, levará ao vencimento antecipado do contrato.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O contrato possui cláusula de "cross acceleration", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em montante individual ou agregado igual ou superior a R\$ 145 milhões, corrigidos pela variação do IPCA a partir da data de emissão, constitui-se em evento de inadimplemento que pode levar ao vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

(ii) Covenants

Para os contratos vigentes, a Companhia possui as seguintes cláusulas restritivas:

Aplicáveis a 10^a emissão, 14^a emissão e 18^a emissão:

<u>Covenants</u> financeiros aplicáveis aos contratos de financiamento com o BNDES, exceto para o contrato 08.2.0169.1 (PAC):

Os acordos de financiamentos com o BNDES especificam duas faixas em que a Companhia precisa manter seus indicadores de EBITDA Ajustado / Despesas Financeiras Ajustadas, Dívida Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado, e Outras Dívidas Onerosas / EBITDA Ajustado.

Esses acordos também especificam um mecanismo de garantias, em que a Companhia precisa assegurar que uma porção do valor mensal de recebíveis transite diariamente em uma conta fiduciária vinculada ao BNDES. Neste processo, diariamente após o BNDES notificar ao banco depositário que a Companhia não está em *default,* essa porção do valor mensal de recebíveis é liberada para uma conta movimento da Companhia.

As cláusulas do covenants repactuados/aditados são:

- A. Manutenção dos seguintes indicadores, apurados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 meses, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais revisadas ou demonstrações financeiras anuais auditadas prevê a necessidade de transitar pela conta fiduciária vinculada ao BNDES o montante de R\$ 225,9 milhões por mês:
 - EBITDA Ajustado / Despesas Financeiras Ajustadas igual ou superior a 3,50;
 - Dívida líquida ajustada / EBITDA ajustado igual ou inferior a 3,00;
 - Outras dívidas onerosas(*) / EBITDA ajustado ser igual ou inferior a 1,00.
 - (*) "Outras Dívidas Onerosas" é igual ao somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de Energia Elétrica.
- B. Caso fique caracterizado o descumprimento de um ou mais de um dos indicadores especificados no item A, por dois ou mais trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de doze meses, a Companhia estará descumprindo a primeira faixa de indicadores e a porção do valor mensal de recebíveis que precisa transitar pela conta fiduciária vinculada ao BNDES será automaticamente aumentada em 20%, se mantido os indicadores na seguinte faixa:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- EBITDA Ajustado / Despesas Financeiras Ajustadas deve ser inferior a 3,50 e igual ou superior a 2,80;
- Dívida líquida Ajustada / EBITDA Ajustado deve ser igual ou inferior a 3,80 e superior a 3,00;
- Outras Dívidas Onerosas / EBITDA Ajustado deve ser igual ou inferior a 1,30 e superior a 1,00.
- C. Caso fique caracterizado o descumprimento de um ou mais de um dos indicadores especificados no item B, e/ou a Companhia descumprir a obrigação estipulada de reforço automático da garantia estipulada no item B, a Companhia estará descumprindo as cláusulas de covenants, e o BNDES poderá, a seu exclusivo critério:
 - requerer a constituição de outras garantias adicionais, no prazo não inferior a 30 dias, a ser por ele fixado em notificação;
 - suspender a liberação dos recursos; e/ou
 - decretar o vencimento antecipado dos contratos de financiamento.

O valor cedido em garantia em 31 de dezembro de 2017, para os contratos acima citados, era de R\$ 225,9 milhões (não inclui a garantia do contrato 08.2.0169.1).

Covenants financeiros aplicáveis ao contrato de financiamento com o BNDES nº 08.2.0169.1:

- EBITDA ajustado / Receita operacional líquida ajustada: igual ou superior a 38%;
- EBITDA ajustado /Despesas financeiras ajustadas: igual ou superior a 2,35;
- Dívida líquida ajustada / EBITDA ajustado: igual ou inferior a 3,20.

O BNDES verificará anualmente o cumprimento, ou não, dos índices por meio do exame das demonstrações financeiras anuais auditadas, as quais devem ser apresentadas ao BNDES ou publicadas até 30 de abril do ano subsequente aquele que se referirem as demonstrações em questão. Na hipótese de a Companhia cumprir, de forma cumulativa, os índices mencionados acima, o BNDES concederá uma redução nos juros estipulados no Contrato, alterando-se de 2,15% a.a. para 1,82% a.a., que incidirá a partir de 16 de junho do mesmo ano em que a verificação houver sido feita até 15 de junho do ano seguinte.

Os contratos também possuem cláusulas de "cross default", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento de suas obrigações previstas na Escritura, implicará o vencimento antecipado do mesmo.

Aplicável a 12ª emissão:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Liquidez corrente ajustada (ativo circulante dividido pelo passivo circulante, excluída do passivo circulante a parcela registrada no circulante das dívidas do não circulante contraídas pela Companhia) maior que 1,0;
- EBITDA /Despesas financeiras pagas igual ou superior a 1,5;

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Emissora para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Emissora superior a 25% (vinte e cinco por cento). O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações financeiras divulgadas pela Emissora; e

A falta de cumprimento dessas obrigações somente ficará caracterizada quando verificada nas suas demonstrações financeiras trimestrais, por no mínimo dois trimestres consecutivos, ou ainda por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses.

Na falta de observância dos "covenants" o agente fiduciário deverá convocar no prazo de 48 horas da data que tomar conhecimento do ocorrido, uma assembleia geral de debenturistas para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das debêntures.

Esta emissão possui cláusula de vencimento antecipado, caso haja o rebaixamento, em mais de dois níveis, a nota de risco em escala nacional "brAA-", originalmente atribuídas às Debêntures desta emissão pela Agência de Rating, sempre se considerando a tabela de classificação da Standard & Poor's. Em 31 de dezembro de 2017 a nota de rating da SABESP era de "brAA-".

O contrato possui também cláusula de "cross default", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em montante igual ou superior a R\$ 50 milhões, corrigidos pela variação do IPCA a partir da data de emissão, em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia decorrentes da Emissão, implicará o vencimento antecipado deste contrato.

Aplicáveis a 15^a emissão, 17^a emissão e 20^a emissão:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Dívida total ajustada em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,65;
- EBITDA/Despesas financeiras pagas igual ou superior a 1,5;
- Alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Emissora para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Emissora superior a 25% (vinte e cinco por cento). O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

financeira divulgadas pela Emissora; e

O não cumprimento das cláusulas de "covenants", por no mínimo dois trimestres consecutivos, ou ainda por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses, levará ao vencimento antecipado do contrato.

Os contratos possuem cláusula de "cross acceleration", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em montante igual ou superior a R\$ 90 milhões (para a 19ª e a 20ª emissões montante igual ou superior a R\$ 120 milhões), corrigidos pela variação do IPCA a partir da data de emissão, em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia decorrentes da Emissão, levará ao vencimento antecipado destes contratos.

Aplicável a 21^a emissão:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Dívida líquida em relação ao EBITDA deve ser menor ou igual a 3,65;
- EBITDA ajustado em relação às despesas financeiras pagas deve ser igual ou superior a 1,5;
- Alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Emissora para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Emissora superior a 25% (vinte e cinco por cento). O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações financeiras divulgadas pela Emissora.

O não cumprimento das cláusulas de "covenants", por no mínimo dois trimestres consecutivos, ou ainda por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses, levará ao vencimento antecipado do contrato.

O contrato possui cláusula de "cross acceleration", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em montante individual ou agregado igual ou superior a R\$ 145 milhões, corrigidos pela variação do IPCA a partir da data de emissão, constitui-se em evento de inadimplemento que pode levar ao vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

(b) Caixa Econômica Federal

(i) Principais eventos

Em 2017 ocorreram captações no montante de R\$ 144.654, relativo, principalmente, aos contratos em andamento do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC.

Em 2017, a Companhia realizou amortizações no montante de R\$ 65.836.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A garantia para os contratos de financiamento com a Caixa Econômica Federal é a vinculação da parcela de arrecadação, em conta arrecadadora com a própria Caixa Econômica Federal, na qual deve ser mantido fluxo igual ou no mínimo de três vezes o valor dos encargos mensais, na fase de carência, por juros, taxa de administração e taxa de risco de crédito e, na fase de amortização, pelo principal, juros, taxa de administração e taxa de risco de crédito. Adicionalmente, a Companhia mantém uma conta reserva, vinculada aos contratos de financiamento, na Caixa Econômica Federal, mantida durante todo o período de vigência dos contratos, na qual é acumulado o montante equivalente a um encargo mensal, composto na fase de carência por juros, taxa de administração e taxa de risco de crédito.

(ii) Covenants

Os contratos possuem Cláusula de "cross default", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em razão de inadimplemento contratual, cuja ocorrência possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento de suas obrigações pecuniárias decorrentes destas contratações, implicará o vencimento antecipado.

(c) BNDES

O saldo apresentado, em 31 de dezembro de 2017, está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 2.793 (em 31 de dezembro de 2016 - R\$ 3.517), que serão amortizados durante a vigência de cada contrato.

(i) Principais eventos

Em 2017, ocorreram captações de contratos vigentes no montante total de R\$ 171.153, referente principalmente ao contrato BNDES 2015, no montante R\$ 170.000.

Em 2017, a Companhia realizou amortizações no montante de R\$ 87.993.

A garantia para os contratos é a vinculação de parte da arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto, até o valor total da dívida.

(ii) Covenants

Os contratos com o BNDES possuem cláusulas padronizadas de covenants financeiros, conforme descrito no item (a), (ii), covenants aplicáveis a 10^a emissão, 14^a emissão e 18^a emissão, desta nota explicativa.

(d) Arrendamento mercantil

A Companhia possui contratos de obras firmados na modalidade Locação de Ativos. Durante o período de construção, as obras são capitalizadas ao ativo intangível em andamento e o valor do arrendamento é registrado na mesma proporção. Está prevista para 2019 a finalização das obras.

Após a entrada em operação, é iniciado o período de pagamento do arrendamento (240 parcelas mensais), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice de preços contratado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Eurobônus

O saldo apresentado, em 31 de dezembro de 2017, está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 2.470 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 3.290), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

(i) Covenants

O contrato possui as seguintes cláusulas restritivas:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

Limitar a captação de novas dívidas de modo que:

- a dívida total ajustada em relação ao EBITDA não seja superior a 3,65;
- o índice de cobertura do serviço da dívida da Companhia, determinado no fim de qualquer trimestre, não seja inferior a 2.35.

O não cumprimento das cláusulas de "covenants" levará ao vencimento antecipado do contrato.

O contrato possui cláusula "cross default", ou seja, o vencimento antecipado de qualquer endividamento por empréstimos da Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias (*) tendo um valor de principal total de US\$ 25.000.000,00 ou mais (ou seu valor equivalente em outras moedas) implicará o vencimento antecipado deste contrato.

(*) Conforme contrato, entende-se por subsidiária: "a empresa, associação ou outra sociedade da qual mais de 50% de suas ações com direito a voto são de propriedade ou controle, direto ou indireto, de qualquer Pessoa ou uma ou mais outras Subsidiárias de Pessoa, ou suas combinações".

(f) Deutsche Bank US\$ 150 milhões

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017 está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 5.757 (em 31 de dezembro de 2016 - R\$ 8.621), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

(i) Covenants

O contrato possui as seguintes cláusulas restritivas:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- dívida total em relação ao EBITDA Ajustado, não seja superior a 3,65;
- índice de cobertura do serviço da dívida da Companhia, determinado no fim de qualquer trimestre, não seja

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

inferior a 2,35.

O não cumprimento das cláusulas de "covenants" por dois trimestres consecutivos ou não, levará ao vencimento antecipado do contrato.

O contrato possui cláusula de "cross acceleration", ou seja, ocorrendo o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia ou de qualquer uma de suas Subsidiárias, com valor de principal total ou agregado igual ou superior a R\$ 120 milhões (ou seu equivalente em outra moeda), firmadas sob legislação brasileira, ou com valor de principal total ou agregado igual ou superior a US\$ 50 milhões (ou seu equivalente em outra moeda), no caso de dívidas regidas pelas leis de qualquer jurisdição que não o Brasil, levará ao vencimento antecipado deste contrato.

(*) Conforme contrato, subsidiária significa, no tocante a qualquer parceria, sociedade por ações, companhia, associação ou outra entidade comercial da qual a SABESP ou uma ou mais de suas Subsidiárias detiverem, direta ou indiretamente, mais de 50% (a) no tocante a sociedade por ações, das ações ordinárias com direito a voto em circulação representativas do respectivo capital social.

(g) Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo apresentado está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 14.517 (em 31 de dezembro de 2016 — R\$ 12.770), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

(i) Principais eventos

Em 2017, ocorreu captação referente ao contrato BID 2202, no montante de R\$ 96.889 e amortizações no montante de R\$ 189.280 e entre eles a liquidação do contrato BID 713.

(ii) Garantias

Os empréstimos tomados junto às instituições multilaterais e com Agência do Governo, como o BID, BIRD e JICA, são garantidos pelo Governo Federal contando com a contragarantia do Governo do Estado de São Paulo.

(iii) Covenants

Para os contratos vigentes, a Companhia possui as seguintes cláusulas restritivas:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Contrato 1.212 - As tarifas devem: a) produzir uma receita suficiente para cobrir os gastos de exploração do sistema, inclusive os relacionados com administração, operação, manutenção e depreciação; b) proporcionar uma rentabilidade sobre o ativo imobilizado superior a 7%; e c) durante a execução do projeto os saldos dos empréstimos contratados a curto prazo não deverão ser superiores a 8,5% do seu patrimônio líquido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Estes contratos possuem cláusula de vencimento antecipado, caso haja o inadimplemento, por parte da Companhia, de qualquer obrigação estipulada nestes contratos ou contratos subscritos com o Banco para financiamento dos Projetos.

(h) Agência Japonesa para Cooperação Internacional - JICA

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo apresentado está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 3.100 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 2.971), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

(i) Principais eventos

Em 2017 ocorreram captações de contratos vigentes, referente ao contrato BZ-P19 (JICA 19) e BZ-P17 (JICA 17) no montante de R\$ 63.909.

Em 2017, a Companhia realizou amortizações no montante de R\$ 65.702, referente aos contratos JICA BZ-15 e JICA BZ-18.

Para as garantias concedidas, vide item g (ii) dessa nota explicativa.

(i) AB Loan (IADB 1983AB)

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo apresentado está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 3.400 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 4.641), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

(i) Principais eventos

Em 2017, a Companhia realizou amortizações no montante de R\$ 75.610.

(ii) Covenants

A Companhia possui as seguintes cláusulas restritivas:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Índice de cobertura do serviço da dívida da Companhia, determinado com base nas demonstrações consolidadas, deve ser maior ou igual a 2,35; e
- Dívida total ajustada em relação ao EBITDA Ajustado, determinado com base nas demonstrações consolidadas, deve ser menor que 3,65.

O contrato possui cláusula de vencimento antecipado, ou seja, se ocorrer inadimplemento o BID pode determinar o vencimento antecipado do empréstimo ou parte dele.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O contrato possui também cláusula de "cross default", ou seja, se ocorrer um inadimplemento de qualquer outra dívida da Companhia com o próprio BID ou com terceiros (neste caso, se superior a US\$ 25 milhões), o BID pode determinar o vencimento antecipado do empréstimo.

(j) Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo apresentado está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 310 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 328), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

(i) Principais eventos

Em 2017 ocorreram captações no montante de R\$ 35.710.

Para as garantias concedidas, vide item g (ii) dessa nota explicativa.

(k) Compromissos financeiros – "Covenants"

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia cumpriu os requisitos vigentes em seus contratos de empréstimos e financiamentos.

(l) Variação cambial

No exercício de 2017 houve uma variação na taxa do dólar de 1,5%, passando de R\$ 3,2591 em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 3,3080 em 31 de dezembro de 2017, gerando um decréscimo na dívida em dólar no montante de R\$ 58.718. No mesmo exercício o iene apresentou uma variação de 5,3%, passando de R\$ 0,02792 em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 0,02940 em 31 de dezembro de 2017, gerando um decréscimo na dívida em iene no montante de R\$ 85.211.

(m) Empréstimos e financiamentos contratados e ainda não utilizados

Agente	31 de dezembro de 2017		
	(em milhões de Reais (*))		
Caixa Econômica Federal	1.487		
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	1.576		
Inter-American Development Bank – BID	436		
Agência Japonesa para Cooperação Internacional — JICA	244		
Outros	38		
TOTAL	3.781		

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(*) Utilizada cotação do Banco Central do Brasil de fechamento da venda na data 31 de dezembro de 2017 (US\$ 1,00 = R\$ 3,3080; ¥ 1,00 = R\$ 0,02940).

A SABESP, para cumprir seu plano de investimentos, conta com um plano de captações de financiamento.

Os recursos dos financiamentos contratados possuem propósitos específicos, sendo liberados para a execução de seus respectivos investimentos, de acordo com o andamento das obras.

17 Impostos e contribuições

(a) Ativo circulante

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Impostos a recuperar		
Imposto de renda e contribuição social	270.614	32.365
IRRF sobre aplicações financeiras	2.606	7.057
Outros tributos federais	3.365	2.961
Outros tributos municipais	<u>-, </u>	250
Total	276.585	42.633

O aumento no saldo de impostos a recuperar, decorre principalmente do acréscimo na rubrica "imposto de renda e contribuição social", devido aos valores pagos serem baseados em estimativas e que foram maiores do que os valores devidos no final do exercício.

(b) Passivo circulante

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Impostos e contribuições a recolher		
Cofins e Pasep	74.034	49.132
INSS	35.365	35.376
IRRF	58.204	62.771
Outros	16.362	21.478
Total	183.965	168.757

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Impostos e contribuições diferidos

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Impostos diferidos ativo		
Provisões	482.863	524.129
Ganho/perda atuarial – Plano G1	-	85.044
Obrigações previdenciárias — G1	165.503	167.922
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	55.112	57.317
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	199.063	266.757
Outros	151.562	151.247
Total do ativo fiscal diferido	1.054.103	1.252.416
Impostos diferidos passivo		
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(460.177)	(492.341)
Capitalização de custos de empréstimos	(415.379)	(374.512)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(76.705)	(92.365)
Ganho/perda atuarial – Plano G1	(36.538)	-
Margem de construção	(88.947)	(91.790)
Custas de captação	(13.111)	(15.063)
Total do passivo fiscal diferido	(1.090.857)	(1.066.071)
Ativo/(passivo) fiscal diferido líquido	(36.754)	186.345

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Realização

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Impostos diferidos ativo		
a ser realizado em até 12 meses	221.999	314.725
a ser realizado depois de um ano	832.104	937.691
Total do ativo fiscal diferido	1.054.103	1.252.416
Impostos diferidos passivo		
a ser realizado em até 12 meses	(51.520)	(143.428)
a ser realizado depois de um ano	(1.039.337)	(922.643)
Total do passivo fiscal diferido	(1.090.857)	(1.066.071)
Ativo/(passivo) fiscal diferido	(36.754)	186.345

(c) Movimentação

Impostos diferidos ativo	31 de dezembro de 2016	Variação líquida	31 de dezembro de 2017
Provisões	524.129	(41.266)	482.863
Ganho/perda atuarial – G1	85.044	(85.044)	-
Obrigações previdenciárias – G1	167.922	(2.419)	165.503
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	57.317	(2.205)	55.112
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	266.757	(67.694)	199.063
Outros	151.247	315	151.562
Total	1.252.416	(198.313)	1.054.103
Impostos diferidos passivo			
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(492.341)	32.164	(460.177)
Capitalização de custos de empréstimos	(374.512)	(40.867)	(415.379)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(92.365)	15.660	(76.705)
Ganho/perda atuarial – G1	-	(36.538)	(36.538)
Margem de construção	(91.790)	2.843	(88.947)
Custas de captação	(15.063)	1.952	(13.111)
Total	(1.066.071)	(24.786)	(1.090.857)
Ativo/(passivo) fiscal diferido líquido	186.345	(223.099)	(36.754)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Impostos diferidos ativo	31 de dezembro de 2015	Variação líquida	31 de dezembro de 2016
Provisões	480.378	43.751	524.129
Ganho/perda atuarial – G1	-	85.044	85.044
Obrigações previdenciárias – G1	256.808	(88.886)	167.922
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	53.206	4.111	57.317
Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa	213.171	53.586	266.757
Prejuízo fiscal	58.829	(58.829)	-
Outros	121.550	29.697	151.247
Total	1.183.942	68.474	1.252.416
Impostos diferidos passivo			
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(524.495)	32.154	(492.341)
Capitalização de custos de empréstimos	(309.648)	(64.864)	(374.512)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(81.055)	(11.310)	(92.365)
Ganho/perda atuarial – G1	(33.726)	33.726	-
Margem de construção	(94.921)	3.131	(91.790)
Custas de captação	(11.855)	(3.208)	(15.063)
Total	(1.055.700)	(10.371)	(1.066.071)
Ativo fiscal diferido líquido	128.242	58.103	186.345

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Saldo inicial	186.345	128.242
Variação líquida no ano:		
- contrapartida na demonstração de resultado	(101.517)	(60.667)
- contrapartida em ajuste de avaliação patrimonial (Nota 20 (b))	(121.582)	118.770
Total da variação líquida	(223.099)	58.103
Saldo final	(36.754)	186.345

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Conciliação da alíquota efetiva de imposto

Os valores registrados como despesas de imposto de renda e contribuição social nas demonstrações financeiras estão conciliados com as alíquotas nominais previstas em lei, conforme demonstrado a seguir:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Lucro antes dos impostos	3.503.614	4.129.054
Alíquota nominal	34%	34%
Despesa esperada à taxa nominal	(1.191.229)	(1.403.878)
Benefício fiscal do juros sobre capital próprio	245.444	245.637
Diferenças permanentes		
Provisão Lei 4.819/58 – G0 (i)	(57.104)	(63.039)
Doações	(12.413)	(10.987)
Outras diferenças	30.998	50.311
Imposto de renda e contribuição social	(984.304)	(1.181.956)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(882.787)	(1.121.289)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(101.517)	(60.667)
Alíquota efetiva	28%	29%

⁽i) Diferença permanente relativa a provisão da obrigação atuarial (Nota 20 (b) (iii)).

19 Provisões

(a) Processos e ações que resultam em provisões

(I) Saldos Patrimoniais

A Companhia é parte em uma série de ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal dos negócios, incluindo processos de naturezas cível, tributária, trabalhista e ambiental. A Administração reconhece provisões de forma consistente com os critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na nota explicativa 3.15. O prazo e os montantes dos pagamentos dependem do resultado dos processos judiciais. As provisões estão líquidas de depósitos judiciais, e estão assim demonstradas:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Provisões	Depósitos judiciais vinculados	31 de dezembro de 2017	Provisões	Depósitos judiciais vinculados	31 de dezembro de 2016
Ações com clientes (i)	438.619	(56.301)	382.318	572.210	(97.171)	475.039
Ações com fornecedores (ii)	332.037	(259.608)	72.429	332.667	(251.510)	81.157
Outras questões cíveis (iii)	114.544	(16.227)	98.317	131.286	(12.652)	118.634
Ações tributárias (iv)	77.100	(5.507)	71.593	69.898	(2.986)	66.912
Ações trabalhistas (v)	299.842	(6.741)	293.101	285.413	(3.202)	282.211
Ações ambientais (vi)	160.446		160.446	150.084	(962)	149.122
Total	1.422.588	(344.384)	1.078.204	1.541.558	(368.483)	1.173.075
Circulante	607.959	-	607.959	730.334	-	730.334
Não circulante	814.629	(344.384)	470.245	811.224	(368.483)	442.741

(II) Movimentação

	31 de dezembro de 2016	Provisões adicionais	Juros e atualização monetária	Valores utilizados da provisão	Valores não utilizados (reversão)	31 de dezembro de 2017
Ações com clientes (i)	572.210	26.642	44.805	(138.466)	(66.572)	438.619
Ações com fornecedores (ii)	332.667	23.017	36.888	(39.433)	(21.102)	332.037
Outras questões cíveis (iii)	131.286	13.517	12.057	(19.975)	(22.341)	114.544
Ações tributárias (iv)	69.898	6.877	7.392	(259)	(6.808)	77.100
Ações trabalhistas (v)	285.413	55.106	38.861	(43.498)	(36.040)	299.842
Ações ambientais (vi)	150.084	32.377	16.156	(24.585)	(13.586)	160.446
Subtotal	1.541.558	157.536	156.159	(266.216)	(166.449)	1.422.588
Depósitos judiciais vinculados	(368.483)	(29.089)	(7.823)	15.354	45.657	(344.384)
Total	1.173.075	128.447	148.336	(250.862)	(120.792)	1.078.204

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2015	Provisões adicionais	Juros e atualização monetária	Valores utilizados da provisão	Valores não utilizados (reversão)	31 de dezembro de 2016
Ações com clientes (i)	561.061	109.540	95.459	(87.334)	(106.516)	572.210
Ações com fornecedores (ii)	296.660	12.885	43.679	(20.018)	(539)	332.667
Outras questões cíveis (iii)	124.833	20.638	19.940	(8.080)	(26.045)	131.286
Ações tributárias (iv)	62.812	20.716	14.265	(4.621)	(23.274)	69.898
Ações trabalhistas (v)	283.991	51.408	29.419	(37.072)	(42.333)	285.413
Ações ambientais (vi)	83.520	68.485	23.508		(25.429)	150.084
Subtotal	1.412.877	283.672	226.270	(157.125)	(224.136)	1.541.558
Depósitos judiciais vinculados	(330.663)	(38.269)	(27.153)	9.601	18.001	(368.483)
Total	1.082.214	245.403	199.117	(147.524)	(206.135)	1.173.075

(b) Processos considerados passivos contingentes

A Companhia é parte integrante em ações judiciais e processos administrativos referentes a questões ambientais, tributárias, cíveis e trabalhistas, as quais são consideradas como passivos contingentes nas demonstrações financeiras, por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou que o montante da obrigação não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade. Os passivos contingentes estão assim representados:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Ações com clientes (i)	219.900	306.500
Ações com fornecedores (ii)	1.430.600	1.422.000
Outras questões cíveis (iii)	733.100	709.400
Ações tributárias (iv)	1.291.000	1.143.000
Ações trabalhistas (v)	677.400	533.600
Ações ambientais (vi)	3.879.000	3.317.600
Total	8.231.000	7.432.100

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Explicação sobre as naturezas das principais classes de processos

(i) Ações com clientes

Aproximadamente 1.070 ações (em 31 de dezembro de 2016 – 1.140 ações) foram ajuizadas por clientes comerciais que pleiteiam que suas tarifas deveriam ser iguais às de outras categorias de consumidores, 680 ações (em 31 de dezembro de 2016 – 710 ações) em que clientes pleiteiam a redução da tarifa de esgotos em função de perdas ocorridas no sistema, requerendo, em consequência, a devolução de valores cobrados pela Companhia e 50 ações (em 31 de dezembro de 2016 – 50 ações) nas quais clientes pleiteiam a redução de tarifa com o enquadramento na categoria Entidade de Assistência Social. A Companhia obteve decisões definitivas, tanto favoráveis como desfavoráveis, nas diversas instâncias judiciais. O decréscimo de R\$ 92.721 ocorrido nos processos provisionados está relacionado, principalmente, a pagamentos ocorridos no período. Enquanto o decréscimo de R\$ 86.600 ocorrido nos processos considerados passivos contingentes está relacionado, principalmente, às revisões de expectativas decorrentes de decisões judiciais ocorridas no período.

(ii) Ações com fornecedores

Estas ações foram ajuizadas por alguns fornecedores alegando pagamento a menor de ajustes de atualização monetária, retenção de valores relacionados a expurgos decorrentes do Plano Real e desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e estão em tramitação nas diversas esferas judiciais.

(iii) Outras questões cíveis

Referem-se, principalmente, à indenização por danos materiais, morais e lucros cessantes alegadamente causados a terceiros, que se encontram em diversas instâncias judiciais.

(iv) Ações Tributárias

Referem-se, principalmente, a questões ligadas à cobrança de tributos e multas de postura geral, questionadas em virtude da discordância quanto a autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Administração da Companhia. O acréscimo ocorrido de R\$ 148.000 nos processos considerados passivos contingentes está relacionado, principalmente, às novas causas ajuizadas e atualizações de processos em andamento.

(a) Em 2006, a Receita Federal do Brasil, por meio de ação fiscal, verificou o cumprimento por parte da Companhia das obrigações tributárias relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no ano calendário 2001, apurando crédito tributário atualizado em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 52.192 (em 31 de dezembro de 2016 — R\$ 50.203). A Companhia recorreu desse lançamento e obteve provimento parcial de seu recurso em primeira instância administrativa de julgamento. Em dezembro de 2015, protocolou Recurso Voluntário contra a parte da decisão que lhe foi desfavorável. A Administração da Companhia considera esse processo administrativo como passivo contingente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) O Município de São Paulo, por meio de lei, revogou a isenção do imposto sobre serviços que até então a empresa detinha e na sequência efetuou autuações relativas ao serviço de esgotamento sanitário e sobre atividades meio, em um montante atualizado de R\$ 547.510 (em 31 de dezembro de 2016 R\$ 501.060), que atualmente são objeto de três Executivos Fiscais, considerados pela Administração como passivos contingentes. A SABESP impetrou mandado de segurança contra a revogação, que teve a segurança denegada. Ajuizou ainda medidas cautelares e ações anulatórias, visando a suspensão da exigibilidade dos créditos e a nulidade das autuações, por entender que, não obstante a revogação da isenção, as atividades relativas ao esgotamento sanitário e às atividades meio não estão no rol das atividades passíveis de serem tributadas pelo Município. Houve recurso de apelação, cujo acórdão foi favorável à Companhia. Pendente recurso especial e extraordinário do Município. A Administração da Companhia considerou o processo como passivo contingente.
- (c) A Receita Federal do Brasil indeferiu alguns pedidos de compensação realizados pela Companhia, que objetivavam a extinção de créditos tributários do IRPJ/CSLL, com aproveitamento de montantes que lhe eram favoráveis, oriundos de recolhimentos indevidos do IRPJ/CSLL, pagos por estimativa mensal. O valor envolvido nesses processos atualizados em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 42.173 (em 31 de dezembro de 2016 R\$ 62.039). A Administração da Companhia considerou o processo como passivo contingente.
- (d) A Companhia teve indeferido Pedido de Compensação de tributos, devidos nas competências de julho, agosto e setembro de 2002, com o aproveitamento dos créditos advindos do excesso de recolhimentos do IRPJ nos anos de 1997 e 1998 causados pela realocação das parcelas de correção monetária sobre as demonstrações financeiras (Lei 8.200/91), que haviam sido antecipadas no ano de 1996 por força de liminar, posteriormente excluídas por desistência do processo e adesão à MP 38/02. Após o julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, restou não homologado pelo Fisco o crédito provindo da competência de 1997. O valor envolvido está estimado e atualizado em 31 de dezembro de 2017 em R\$ 51.374 (em 31 de dezembro de 2016 R\$ 49.682). A Administração da Companhia considerou o processo como passivo contingente.
- (e) Alguns municípios mantém ajuizados contra a SABESP diversos processos que versam sobre tributos e multas de postura geral, que foram provisionados e outros que foram considerados passivos contingentes. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 40.123 (em 31 de dezembro de 2016 R\$ 39.495) e R\$ 582.168 (em 31 de dezembro de 2016 R\$ 466.407), respectivamente.
- (f) Em 2005 a Receita Federal do Brasil indeferiu parcialmente Pedido de Compensação realizado pela Companhia, que objetivava a extinção de crédito tributário do IRPJ, de aproximadamente R\$ 56.118, e da CSLL, de aproximadamente R\$ 8.659, dos períodos de apuração de janeiro a abril de 2003, com o aproveitamento de saldos negativos de IRPJ e CSLL de anos anteriores. No despacho decisório, a autoridade não homologou o equivalente a R\$ 11.164 de IRPJ e R\$ 698 de CSLL, totalizando valor aproximado de R\$ 11.862. A Companhia obteve provimento parcial no recurso de manifestação de inconformidade interposto, de maneira que considerou como passivo contingente o valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 8.296 (em 31 de dezembro de 2016 R\$ 8.010) e provisionou conforme item 3.15 o valor de R\$ 1.415 (em 31 de dezembro de 2016 R\$ 1.366).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) A SABESP interpôs dois mandados de segurança, visando à declaração de inconstitucionalidade de legislações municipais que impunham a cobrança de taxa decorrente de uso de áreas públicas para a instalação de rede de água e de esgoto, para a prestação de serviços públicos de saneamento básico. O primeiro mandado foi julgado improcedente em primeira instância e o Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Recurso de Apelação deu provimento parcial para reconhecer a impossibilidade da cobrança de contribuição mensal, por inconstitucionalidade dando como válida a necessidade de caução e demais exigências para a expedição do Termo de Permissão de Uso – TPU, no entanto, esta decisão não surtiu efeito porque as normas, objeto deste primeiro mandado, foram revogadas. No segundo mandado foi concedida parcialmente a segurança para vedar a exigibilidade do preço público e da caução pelo uso das áreas públicas decorrentes da incidência de legislação municipal. Foi negado provimento ao Recurso de Apelação da Municipalidade que ingressou com Recursos Especial e Extraordinário, os quais aguardam julgamento. Paralelamente adveio decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo sobrestando o feito, até pronunciamento final relativo a matéria de repercussão geral nº 261 do STF referente a Taxa – Ocupação - Poste – Energia. A Administração considerou como passivo contingente, porém, não foi possível fazer uma estimativa do valor envolvido, tendo em vista as especificidades contidas no processo.

(v) Ações Trabalhistas

A Companhia está envolvida em diversos processos trabalhistas, tais como questões referentes a horas-extras, escala de revezamento, adicionais de insalubridade e periculosidade, aviso-prévio, desvio de função, equiparação salarial, terceirização de serviços e outros pleitos, sendo que parte do montante envolvido encontra-se em execução provisória ou definitiva, nas diversas instâncias judiciais. O acréscimo de R\$ 143.800 nos processos considerados passivos contingentes deve-se, principalmente, às novas causas ajuizadas e atualizações de processos em andamento.

(vi) Ações Ambientais

Referem-se a diversos processos administrativos e judiciais instaurados por órgãos públicos, inclusive pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — Cetesb e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que objetivam algumas obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da imposição de indenizações por danos ambientais alegadamente causados pela Companhia. Os valores provisionados representam a melhor estimativa da Companhia nesse momento, no entanto podem diferir do montante a ser desembolsado a título de indenização aos danos alegados, tendo em vista a fase atual na qual se encontram os referidos processos. O acréscimo de R\$ 561.400 nos processos considerados passivos contingentes deve-se, principalmente, às novas causas ajuizadas e atualizações de processos em andamento.

Dentre os principais casos que a Companhia está envolvida, existem ações cíveis públicas, cujos objetos são: a) condenar a SABESP a abster-se de lançar ou deixar cair o esgoto sem o devido tratamento; b) investir no sistema de tratamento de água e esgoto do município, sob pena de pagamento de multa; c) pagamento de indenização pelos danos ambientais; dentre outros.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Outros processos relacionados às concessões

A Companhia é parte em processos relacionados às concessões, onde discute questões indenizatórias pela retomada dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto por alguns municípios ou o direito de continuar explorando os referidos serviços.

O valor do ativo intangível referente aos municípios citados nos processos a seguir (exceto o item "h") era de R\$ 28.417 em 31 de dezembro de 2017 (em 31 de dezembro de 2016 — R\$ 28.273), sendo o montante de R\$ 24.071 (itens de "c" a "g") reclassificado para indenizações a receber, no ativo não circulante, e registradas perdas estimadas de montante integral (vide Nota 14 (b)). Todos os municípios mencionados não são operados pela Companhia. Quando algum município obtém êxito final na justiça lhe assegurando a reintegração de posse e operação dos serviços de saneamento, a legislação brasileira prevê a indenização dos investimentos efetuados pela Companhia.

- (a) Cajobi ajuizou ação de reintegração de posse contra a SABESP, que foi julgada procedente para manter o município na posse dos bens e do serviço de água e esgoto, sendo que a probabilidade da Companhia voltar a operar é remota. Em 18 de fevereiro de 2018 foi negado provimento ao recurso impetrado em 2ª instância. Paralelamente, a SABESP ajuizou ação contra o município de Cajobi objetivando a discriminação e a avaliação dos ativos da concessão a qual se encontra em fase de perícia, para posterior ajuizamento de ação indenizatória:
- (b) Macatuba ajuizou contra a SABESP ação de reintegração de posse a qual foi julgada procedente, sendo que a probabilidade da Companhia voltar a operar é remota. Paralelamente a SABESP ajuizou Ação, para condenar a municipalidade ao pagamento de indenização referente aos bens reversíveis não amortizados. A ação se encontra na fase de perícia. Nesta mesma ação, o município de Macatuba reconviu por entender que a SABESP auferiu, mediante cobrança de tarifas, mais do que a quantia investida no sistema de água e esgoto, requerendo a condenação desta Companhia em indenização a ser apurada por meio de perícia, considerada como passivo contingente;
- (c) A Companhia ingressou com ação de reintegração de posse contra o município de Álvares Florence, que foi julgada improcedente, a qual transitou em julgado. A SABESP ajuizou, também, demanda indenizatória, requerendo a condenação do município ao pagamento referente aos bens reversíveis não amortizados. O Tribunal condenou o município ao exato cumprimento dos termos do contrato. O município recorreu e o recurso aguarda julgamento;
- (d) Embaúba ajuizou ação de reintegração de posse contra a SABESP, que foi julgada procedente para manter o município na posse dos bens e do serviço de água e esgoto, a qual transitou em julgado. A ação de indenização foi ajuizada tendo sido julgada improcedente em 1ª instância e mantida pelo Tribunal de Justiça. A SABESP interpôs recurso que aguarda julgamento;
- (e) Araçoiaba da Serra ajuizou ação de reintegração de posse contra a SABESP, que foi julgada procedente para manter o município na posse dos bens e do serviço de água e esgoto, a qual transitou em julgado. A SABESP ajuizou ação de indenização, a qual se encontra em andamento, em fase de perícia;

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (f) Itapira ajuizou ação de reintegração de posse contra a SABESP, que foi julgada procedente para manter o município na posse dos bens e do serviço de água e esgoto, a qual transitou em julgado. A SABESP ajuizou ação de indenização a qual se encontra em andamento;
- (g) Tuiuti, mediante ação, obteve o direito de continuar operando os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos. No entanto, em sede de reconvenção, o município foi condenado ao pagamento de indenização, decisão esta definitiva que passou a ser objeto de execução por parte da SABESP. Em 7 de dezembro de 2016 foi expedido ofício requisitório objetivando o pagamento da condenação;
- (h) Mauá é réu em ação judicial iniciada pela SABESP em 1996 objetivando o recebimento de indenização pelos investimentos realizados durante a vigência do contrato de concessão. A decisão foi favorável à Companhia que deu início à execução do julgado. Atualmente o processo aguarda pagamento por meio de precatório. O valor dos ativos objetos de indenização é de R\$ 85.918, o qual possui registrado perdas estimadas de montante integral.

(e) Processos ambientais com acordos firmados em 2017

A Companhia firmou, durante o exercício de 2017, diversos acordos judiciais e administrativos totalizando o montante de R\$ 41.133. Desse valor, R\$ 19.077 está relacionado à execução de obras e R\$ 22.056 relacionados às compensações ambientais, este último, registrado como "outras obrigações". O saldo acumulado, em 31 de dezembro de 2017, relativo a essas obrigações ambientais totaliza o montante de R\$ 43.014 (em 31 de dezembro de 2016 - R\$ 20.626).

(f) Seguro garantia de depósitos judiciais

A Companhia contrata seguro para emissão de apólice na modalidade de seguro judicial, o qual foi renovado em 25 de maio de 2017 no montante de R\$ 500 milhões. A finalidade desse seguro é a utilização em demandas judiciais uma vez que, ao invés do desembolso de numerário imediato por parte da Companhia, é utilizada a garantia dada pelo seguro até a conclusão desses processos judiciais limitado ao período de até cinco anos.

Durante o ano de 2017, a Companhia utilizou o montante de R\$ 101.192 do valor total contratado (R\$ 134.377 em 2016).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Benefícios a funcionários

(a) Plano de benefício assistencial

Administrado pela Sabesprev e constituído por planos de saúde optativos, de livre escolha, mantidos por contribuições da patrocinadora e dos participantes, que no exercício foram as seguintes:

- . Da Companhia: 7,7% (31 de dezembro de 2016 7,3%) em média da folha bruta de salários;
- . Dos participantes: 3,21%, sobre o salário base e gratificação, que corresponde à média de 2,8% da folha de pagamento.

(b) Planos de beneficios previdenciários

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Plano financiado – G1 (i)		
Valor presente das obrigações de benefício definido	2.319.841	2.465.721
Valor justo dos ativos do plano	(1.931.380)	(1.712.551)
Passivo líquido reconhecido para obrigações de benefício definido	388.461	753.170
Plano não financiado – G0 (iii)		
Valor presente das obrigações de benefício definido	2.543.877	2.512.080
Passivo líquido reconhecido para obrigações de benefício definido	2.543.877	2.512.080
Passivo no balanço patrimonial – obrigações previdenciárias (*) _	2.932.338	3.265.250

Apesar da redução da taxa de juros no exercício, a redução do passivo atuarial ocorreu, principalmente, pelo equacionamento do déficit em 2017.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia em atendimento a CPC33 (R1) e IAS19, reconhece os ganhos/(perdas) decorrentes de alterações de premissas atuariais no patrimônio líquido, como ajuste de avaliação patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

	Plano G1	Plano GO	Total
Em 31 de dezembro de 2017			
Ganhos/(perdas) atuariais sobre as obrigações	305.511	51.535	357.046
Ganhos/(perdas) nos ativos financeiros	52.083	<u> </u>	52.083
Total dos ganhos/(perdas)	357.594	51.535	409.129
Imposto de renda e contribuição social diferidos — Plano G1	(121.582)	<u> </u>	(121.582)
Ajuste de avaliação patrimonial	236.012	51.535	287.547
	Plano G1	Plano GO	Total
Em 31 de dezembro de 2016			
Ganhos/(perdas) atuariais sobre as obrigações	(541.783)	(241.711)	(783.494)
Ganhos/(perdas) nos ativos financeiros	192.458	<u> </u>	192.458
Total dos ganhos/(perdas)	(349.325)	(241.711)	(591.036)
Imposto de renda e contribuição social diferidos — Plano G1	118.770	<u> </u>	118.770
Ajuste de avaliação patrimonial	(230.555)	(241.711)	(472.266)

(i) Plano G1

Administrado pela Sabesprev, o plano de benefício definido ("Plano G1") recebe contribuições paritárias estabelecidas em plano de custeio do estudo atuarial da Sabesprev que é o seguinte:

- 0,99% da parte do salário de participação até 20 salários unitários; e
- 8,39% do excesso, se houver, da parte do salário de participação sobre 20 salários unitários.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía um compromisso atuarial, líquido de R\$ 388.461 (R\$ 753.170 em 31 de dezembro de 2016) que representa a diferença entre o valor presente das obrigações da Companhia relativamente aos participantes empregados, aposentados e pensionistas e o valor justo dos ativos do plano.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017	2016
Obrigação de benefício definido, início do exercício	2.465.721	2.252.204
Custo do serviço corrente	17.582	35.845
Custo dos juros	260.409	285.227
(Ganhos)/perdas atuarias contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial	(305.511)	541.783
Efeito da migração de planos – redução antecipada/curtailment	-	(525.992)
Beneficios pagos	(118.360)	(123.346)
Obrigação de benefício definido, final do exercício	2.319.841	2.465.721

A movimentação do valor justo dos ativos do plano ao longo do ano é como segue:

	2017	2016
Valor justo dos ativos do plano, início do exercício	1.712.551	1.586.930
Rentabilidade esperada dos ativos do plano	183.689	201.779
Contribuições da Companhia	48.742	23.046
Contribuições esperadas dos participantes	52.675	23.525
Beneficios pagos	(118.360)	(123.347)
Ganhos/(perdas) atuarias contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial	52.083	192.458
Efeito da migração de planos – redução antecipada/curtailment		(191.840)
Valor justo dos ativos do plano, final do exercício	1.931.380	1.712.551
(Déficit)/Superávit apurado	(388.461)	(753.170)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os gastos reconhecidos nos exercícios são como segue:

	2017	2016
Custo do serviço líquido	(35.093)	13.562
Custo dos juros	260.409	285.227
Rentabilidade esperada dos ativos do plano	(183.689)	(201.778)
Total dos gastos	41.627	97.011

Em 2017 os gastos relacionados à obrigação de benefício definido nos montantes de R\$ 35.156, R\$ 1.864 e R\$ 619 (em 2016 - R\$ 60.263, R\$ 7.982 e R\$ 24.557), foram alocadas em custos operacionais, despesas de vendas e despesas administrativas, respectivamente. O montante de R\$ 3.988 (em 2016 - R\$ 4.209) foi capitalizado no ativo intangível.

Gastos previstos	2018
Custo do serviço	15.228
Custo dos juros	213.201
Contribuição dos participantes	(37.659)
Rentabilidade líquida sobre os ativos financeiros	(179.449)
Gasto a ser reconhecido pelo empregador	11.321

Premissas atuariais:

	2017	2016
Taxa de desconto – taxa real (NTN-B)	5,35% a.a.	5,74% a.a.
Taxa de inflação	3,96% a.a.	4,87% a.a.
Taxa de rendimento esperada dos ativos	9,52%a.a.	10,89%a.a.
Aumento salarial futuro	6,04% a.a.	6,97% a.a.
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000

Em 31 de dezembro de 2017 o número de participantes ativos era de 4.317 (4.547 em 31 de dezembro de 2016), e o de inativos era de 6.978 (6.896 em 31 de dezembro de 2016).

O benefício a ser pago do plano de pensão G1, esperado para o ano de 2018 é de R\$ 165.307.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As contribuições da Companhia e dos participantes ao Plano G1 em 2017 foram de R\$ 48.742 (em 2016 – R\$ 24.288) e R\$ 52.047 (em 2016 – R\$ 21.895), respectivamente. Deste montante, no exercício de 2017, a Companhia e os participantes efetuaram pagamentos referentes ao déficit atuarial ao plano de pensão G1 no valor de R\$ 35.931 e R\$ 38.668, respectivamente.

A análise de sensibilidade do passivo total do plano de pensão de benefício definido, em 31 de dezembro de 2017 às mudanças nas principais premissas ponderadas é:

Plano de pensão - G1	Alteração da premissa	Impacto sobre o valor presente das obrigações de benefício definido
Taxa de desconto	Aumento de 1,0%	Redução de R\$ 257.172
	Redução de 1,0%	Aumento de R\$ 309.440
Taxa de crescimento salarial	Aumento de 1,0%	Aumento de R\$ 33.484
	Redução de 1,0%	Redução de R\$ 29.143
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	Aumento de R\$ 40.729
	Redução de 1 ano	Redução de R\$ 41.838

Ativos do plano

As políticas e estratégias de investimento do plano têm como objetivo obter retornos condizentes e reduzir os riscos associados a utilização de ativos financeiros disponíveis no Mercado de Capitais por meio da diversificação, considerando fatores tais como as necessidades de liquidez e a natureza de longo prazo do passivo do plano, tipos e disponibilidade dos instrumentos financeiros no mercado local e internacional, condições e previsões econômicas gerais, assim como exigências estipuladas pela legislação. A alocação dos ativos do plano e as estratégias de seu gerenciamento são determinadas com o apoio de relatórios e análises preparados pela Sabesprev e de consultores financeiros independentes:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Renda fixa			
- NTNBs		1.064.935	997.027
- NTNCs		146.495	141.405
- NTNFs			5.803
Títulos públicos em carteira própria	(a)	1.211.430	1.144.235
Cotas de fundos de renda fixa	(b)	260.352	95.854
Cotas de fundos de investimento em crédito privado	(c)	135.454	139.665
Debêntures		3.902	3.940
Total renda fixa		1.611.138	1.383.694
Renda variável			
Cotas de fundos de investimento em ações	(d)	195.459	180.721
Ações		3.903	15.467
Total renda variável		199.362	196.188
Investimentos estruturados			
Cotas de fundos de investimento em participações	(e)	86.193	76.680
Cotas de fundos de investimento imobiliários	(f)	27.170	18.428
Cotas de fundos de investimento multimercados	(g)	<u>-</u>	31.195
Total investimentos estruturados		113.363	126.303
Outros	(h)	7.517	6.366
Valor justo dos ativos do plano		1.931.380	1.712.551

⁽a) Renda fixa: composta por títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional, que vão de 2024 a 2055. Esses papéis têm como indexador os seguintes índices: NTN-b indexado pelo IPCA e NTN-c indexado pelo IGPM.

⁽b) Cotas de Fundo de Renda Fixa: Fundos de investimentos que buscam retorno em ativos de renda fixa e devem possuir, no mínimo, 80% da carteira em ativos relacionados diretamente, sintetizados via derivativos, ao fator de risco.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (c) Cotas de Fundos de Investimento em Crédito Privado: Fundos que buscam retorno por meio de aquisição de operações representativas de dívidas corporativas ou de carteira de recebíveis pulverizadas (diretos ou títulos), originadas e vendidas por diversos cedentes, que antecipam recursos e têm como lastros, recebíveis de atividades empresariais diversas.
 - (d) Renda variável: Fundo de ações, composto por ações de empresas brasileiras listadas na B3.
- (e) Cotas de Fundos de Investimento em Participações: Constituído em forma de condomínio fechado. Os recursos sob sua administração são destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, listadas ou não na bolsa de valores.
- (f) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliários: Fundos que investem em empreendimentos imobiliários (edificios comerciais, shopping centers, hospitais, etc.). O retorno do capital investido se dá por meio da distribuição de resultados do Fundo ou pela venda das suas cotas no Fundo.
- (g) Cotas de Fundos de Investimento Multimercados: São fundos de investimentos que se utilizam de diversas estratégias de investimentos disponíveis no Mercado de Capitais com o objetivo de produzir retornos superiores ao CDI.
- (h) Outros: Cotas de fundos de investimento em ações de empresas globais, majoritariamente empresas americanas, empréstimos, imóveis, etc deduzido o exigível operacional e contingencial.

As restrições a respeito dos investimentos da carteira de ativos, no caso de títulos do governo federal são:

- i) papéis securitizados pelo Tesouro Nacional não serão permitidos;
- ii) instrumentos derivativos só devem ser utilizados para proteção.

As restrições a respeito dos investimentos da carteira de ativos, no caso de títulos de renda variável para gerenciamento interno, são como segue:

- i) operações de day-trade não serão permitidas;
- ii) é proibida a venda de ações a descoberto;
- iii) são proibidas operações de swap sem garantia;
- iv) não será permitida a alavancagem, operações com derivativos que representam uma alavancagem do ativo ou venda a descoberto, tais operações não podem resultar em perdas maiores que os valores investidos.

Em 31 de dezembro de 2017, a Sabesprev possuía em sua carteira de investimentos debêntures emitidas pela Companhia no valor de R\$ 3.899 (em 31 de dezembro de 2016 - R\$ 3.937). Os imóveis mantidos em carteira não são usados pela Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A rentabilidade consolidada dos ativos atingiu 12,02% em 2017, superando sua meta atuarial que era de 7,68%. Tal rentabilidade em 2016 foi de 15,99% superando a meta atuarial que era de 12,44%.

Na Renda Fixa, preponderaram as estratégias focadas em títulos públicos, que se valorizaram diante da já anteriormente citada expectativa de aprovação de reformas estruturantes.

Na Renda Variável, obedecendo a mesma dinâmica, as ações de empresas brasileiras listadas na B3 se valorizaram, antecipando a expectativa de crescimento de lucros que pode ocorrer se houver uma recuperação econômica. O retorno do principal índice bursátil brasileiro em 2017, o Ibovespa, de 26,86% ilustra a afirmação. Em 2016, o retorno do Ibovespa foi de 38,94%.

Os Investimentos Estruturados apresentaram uma leve desvalorização, causada pelos investimentos em Fundos de Participação, que requerem investimentos iniciais antes de apresentarem os retornos esperados pela venda das empresas investidas após o desenvolvimento e valorização.

(ii) Plano de benefício previdenciário - Contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2017, o Plano Sabesprev Mais, modelado em contribuição definida tinha 9.328 participantes entre ativos e assistidos (em 31 de dezembro de 2016 – 9.453).

Para o Plano Sabesprev Mais, as contribuições da patrocinadora corresponderão ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 100% sobre a contribuição básica efetuada pelo participante. Em 2017 os gastos relacionados à obrigação de contribuição definida, nos montantes de R\$ 12.034, R\$ 1.744 e R\$ 3.245, foram alocados em custos operacionais, despesas de vendas e despesas administrativas, respectivamente. O montante de R\$ 2.197 foi capitalizado no ativo. Em agosto de 2016 a Companhia finalizou o processo de migração iniciado em 2010 e efetuou o pagamento relativo à contribuição extraordinária e incentivo aos participantes que migraram no montante de R\$ 30.891 e efetuou o pagamento do saldo anteriormente existente relativo à migração ocorrida em 2010, no montante de R\$ 7.214.

A Companhia efetuou contribuições no montante R\$ 19.220, no exercício de 2017 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 10.750).

(iii) Plano GO

De acordo com a Lei Estadual nº 4819/58, funcionários que iniciaram a prestação de serviço antes de maio de 1974 e se aposentaram como funcionários da Companhia adquiriram o direito de receber pagamentos complementares às aposentadorias e pensões pagas dentro do Plano GO. A Companhia paga a complementação dessas aposentadorias e pensões em nome do Governo do Estado e busca o reembolso desses valores, que são registrados como contas a receber de acionista, limitando-se aos valores considerados praticamente certos que serão reembolsados pelo Governo do Estado. Em 31 de dezembro de 2017, a obrigação de benefício definido para o Plano GO era de R\$ 2.543.877 (em 31 de dezembro de 2016 - R\$ 2.512.080).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Principais premissas atuariais utilizadas:

Taxa de desconto – taxa real (NTN-B)

Aumento de benefícios futuros

Taxa de inflação

Tábua de mortalidade

	2017	2016
Obrigação de benefício definido, início do exercício	2.512.080	2.166.942
Custo dos juros e serviço corrente	262.873	282.117
(Ganhos)/perdas atuariais contabilizados como ajuste de avaliação patrimonial	(51.535)	241.711
Beneficios pagos	(179.541)	(178.690)
Obrigação de benefício definido, final do exercício	2.543.877	2.512.080
Os gastos reconhecidos nos exercícios são como segue:		
	2017	2016
Custo dos juros e serviço corrente	262.873	282.117
Valor recebido do GESP (incontroverso)	(95.191)	(96.709)
Total dos gastos	167.682	185.408
Em 2017 e 2016, as despesas relacionadas à obrigação de benefício de registradas em despesas administrativas.	efinido nos termos o	do Plano GO foran
Despesas previstas	2018	
	232.248	
Custo dos juros	-	

2017

5,30% a.a.

3,96% a.a.

6,04% a.a.

AT-2000

2016

5,71% a.a.

4,87% a.a.

6,97% a.a.

AT-2000

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O número de participantes ativos do plano G0 em 31 de dezembro de 2017 era de 10 (13 em 31 de dezembro de 2016) e o número de participantes assistidos e pensionistas em 31 de dezembro de 2017 era de 2.294 (2.200 em 31 de dezembro de 2016).

O benefício a ser pago do plano de pensão GO, esperado para o ano de 2018 é de RS 186.991.

A análise de sensibilidade do passivo total do plano de pensão de benefício definido, em 31 de dezembro de 2017 às mudanças nas principais premissas ponderadas é:

Plano de pensão – G0	Alteração da premissa	Impacto sobre o valor presente das obrigações de benefício definido
Taxa de desconto	Aumento de 1,0%	Redução de R\$ 227.083
	Redução de 1,0%	Aumento de R\$ 267.435
Taxa de crescimento de beneficio	Aumento de 1,0%	Aumento de R\$ 273.937
	Redução de 1,0%	Redução de R\$ 235.976
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	Aumento de R\$ 73.736
	Redução de 1 ano	Redução de R\$ 74.033

(c) Participação nos resultados

Com base nas negociações realizadas entre a Companhia e as entidades representativas de classe funcional, foi implementado o Programa de Participação nos Resultados, considerando o período de janeiro a dezembro de 2017, com a distribuição do valor correspondente de até uma folha de pagamento, mediante o estabelecimento de metas. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo a pagar relativo ao Programa, estava registrado na rubrica "salários, encargos e contribuições sociais", no montante de R\$ 94.352 (em 31 de dezembro de 2016 – R\$ 83.687).

21 Serviços a pagar

Na conta de serviços, são registrados os saldos a pagar principalmente relativos aos serviços recebidos de terceiros, tais como fornecimento de energia elétrica, serviços de leitura de hidrômetros e entrega de faturas de água e esgoto, serviços de limpeza, vigilância e segurança, cobrança, assessoria jurídica, auditoria, publicidade e propaganda, consultorias entre outros. Também são registrados os valores a pagar do repasse de 7,5% da receita do Município de São Paulo para o Fundo Municipal (Nota 14 (c) (v)). Os saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram de R\$ 408.275 e R\$ 460.054, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 15.000.000 (31 de dezembro de 2016 – R\$ 15.000.000), mediante deliberação do Conselho de Administração e ouvido o Conselho Fiscal.

Em caso de aumento do capital social, emissão de debêntures conversíveis e/ou bônus de subscrição mediante subscrição particular, os acionistas terão direito de preferência na proporção do número de ações que possuírem na ocasião, observado o disposto no Artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

(b) Capital social subscrito e integralizado

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 o capital social subscrito e integralizado é composto de 683.509.869 ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

	31 de dezembro de 2017		31 de dezembro de 2016	
	Número de ações	<u></u>	Número de ações	<u></u>
Secretaria da Fazenda	343.524.285	50,26%	343.524.285	50,26%
Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia	201.026.895	29,41%	206.955.305	30,28%
The Bank Of New York ADR Department (equivalente em ações) (*)	136.790.413	20,01%	132.401.813	19,37%
Outros	2.168.276	0,32%	628.466	0,09%
	683.509.869	100,00%	683.509.869	100,00%

(*) cada ADR corresponde a 1 ação.

(c) Remuneração aos acionistas

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária. Sobre os dividendos aprovados não incidem juros, e os montantes não reclamados dentro de 3 anos da data da Assembleia Geral que os aprovou prescreverão em favor da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017
Lucro líquido do exercício	2.519.310
(-) Reserva legal - 5%	125.965
	2.393.345
Dividendo mínimo obrigatório – 25% (R\$ 0,87539 por ação)	598.336

A Assembleia Geral de Acionistas aprovou em 28 de abril de 2017, a distribuição de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 123.557, relativo ao exercício de 2016. Dessa forma, o valor de R\$ 62.719, relativo à parcela excedente aos dividendos mínimos obrigatórios de 25%, estabelecido no estatuto social, registrado no patrimônio líquido de 2016 na rubrica "dividendos adicionais propostos" foi transferido para o passivo circulante. O pagamento teve início em junho de 2017.

A Companhia propôs "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas de 2018, dividendos na forma de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 598.336 (R\$ 699.936 em 2016) e dividendos adicionais propostos no montante de R\$ 105.543 (R\$ 123.557 em 2016), perfazendo um total de R\$ 703.879 (R\$ 823.493 em 2016), correspondentes a R\$ 1,0298 por ação ordinária (R\$ 1,2048 em 2016), a serem referendados na Assembleia Geral em 27 de abril de 2018.

A Companhia registrou dividendos a pagar na forma de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 598.336 (R\$ 699.936 em 2016), considerando o limite mínimo estabelecido no estatuto. O montante excedente ao valor do dividendo mínimo obrigatório devido no exercício, de R\$ 105.543 (R\$ 123.557 em 2016) foi reclassificada dentro do Patrimônio Líquido para a conta de "Dividendo adicional proposto", neste montante está considerado o valor do imposto de renda na fonte de R\$ 52.004 (R\$ 60.838 em 2016).

De acordo com a Deliberação CVM nº 207/1996, a Companhia imputou os juros sobre o capital próprio ao dividendo mínimo, pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte. O valor de R\$ 52.004 (R\$ 60.838 em 2016) referente ao imposto de renda na fonte foi reconhecido no passivo circulante, para cumprir com as obrigações fiscais relativos ao crédito dos juros sobre o capital próprio.

O saldo a pagar de juros sobre capital próprio, em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 598.612 (R\$ 700.034 em 2016), refere-se ao valor declarado em 2017 de R\$ 598.336 (R\$ 699.936 em 2016), líquido do imposto de renda retido na fonte e R\$ 276 declarados em exercícios anteriores (R\$ 98 em 2016).

(d) Reserva legal

Reserva de lucros - reserva legal: é constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital e não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Reserva de investimentos

Reserva de lucros - reserva de investimentos: é constituída especificamente da parcela correspondente aos recursos próprios que serão destinados à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, baseado em orcamento de capital aprovado pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da reserva de investimentos era de R\$ 6.939.296 e R\$ 5.249.830, respectivamente.

De acordo com o disposto no parágrafo quarto do Artigo 28 do estatuto social, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral que o saldo remanescente do lucro do exercício, após dedução da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório, seja destinado à constituição de uma reserva de investimentos que obedecerá aos seguintes critérios:

- I- seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;
- II- a reserva tem por finalidade assegurar o plano de investimentos e seu saldo poderá ser utilizado:
 - a) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;
 - b) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;
 - c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei;
 - d) na incorporação ao capital social.

(f) Destinação do lucro do exercício

		2017
Lucr	o líquido	
(+)	Lucro do exercício	2.519.310
(-)	Reserva legal – 5%	125.965
(-)	Dividendos mínimos obrigatórios	598.336
(-)	Dividendos adicionais propostos	105.543
Rese	erva de investimentos constituída em 2017	1.689.466

A Administração encaminhará para aprovação da Assembleia Geral proposta para a transferência dos saldos de lucros acumulados, no valor de R\$ 1.689.466 para a conta de Reserva de Investimentos, para fazer face às necessidades de investimentos previstas no Orçamento de Capital.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Lucros acumulados

Lucros acumulados: o saldo estatutário desta conta é zero, pois todo lucro acumulado deve ser destinado ou alocado para uma reserva de lucro.

(h) Ajuste de avaliação patrimonial

Os ganhos e perdas decorrentes de mudanças nas premissas atuariais são contabilizados como ajuste de avaliação patrimonial, líquidos dos efeitos do imposto de renda e contribuição social. Ver na Nota 20 (b) a divulgação da composição dos valores contabilizados em 2017 e 2016.

	G1	<u>G0</u>	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(165.085)	(660.563)	(825.648)
Ganhos/(perdas) atuariais do exercício (Nota 20 (b))	236.012	51.535	287.547
Saldo em 31 de dezembro de 2017	70.927	(609.028)	(538.101)

23 Lucro por ação

Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2017	2016
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	2.519.310	2.947.098
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	683.509.869	683.509.869
Lucro básico e diluído por ação (reais por ação)	3,69	4,31

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Informações por segmento de negócios

A Administração da Companhia, composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, definiu o segmento operacional utilizado para a tomada de decisões estratégicas como prestação de serviços de saneamento.

Resultado

	2017		
	Saneamento (i)	Reconciliação para a demonstração do resultado (ii)	Saldo conforme demonstrações financeiras
Receita operacional bruta	12.223.746	3.150.877	15.374.623
Deduções da receita bruta	(766.390)		(766.390)
Receita operacional líquida	11.457.356	3.150.877	14.608.233
Custos, despesas com vendas, gerais e administrativas	(7.566.104)	(3.080.542)	(10.646.646)
Lucro operacional antes das outras despesas operacionais líquidas e equivalência patrimonial	3.891.252	70.335	3.961.587
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas			(5.679)
Equivalência patrimonial			5.760
Resultado financeiro, líquido		-	(458.054)
Lucro operacional antes dos impostos		-	3.503.614
Depreciação e amortização	1.301.897	-	1.301.897

- (i) Vide nota explicativa 31 para mais informações sobre itens não monetários, exceto depreciação e amortização que afetam os resultados por segmento, e informações adicionais de ativos de longa duração.
- (ii) Receita de construção e custos relacionados não analisados pelo principal gestor das decisões operacionais da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2016		
	Saneamento (i)	Reconciliação para a demonstração do resultado (ii)	Saldo conforme demonstrações financeiras
Receita operacional bruta	11.122.232	3.732.877	14.855.109
Deduções da receita bruta	(756.901)		(756.901)
Receita operacional líquida	10.365.331	3.732.877	14.098.208
Custos, despesas com vendas, gerais e administrativas	(7.026.699)	(3.651.364)	(10.678.063)
Lucro operacional antes das outras despesas operacionais líquidas e equivalência patrimonial	3.338.632	81.513	3.420.145
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas			4.722
Equivalência patrimonial			4.740
Resultado financeiro, líquido		_	699.447
Lucro operacional antes dos impostos		_	4.129.054
Depreciação e amortização	1.146.626	-	1.146.626

- (i) Vide nota explicativa 31 para mais informações sobre itens não monetários, exceto depreciação e amortização que afetam os resultados por segmento, e informações adicionais de ativos de longa duração.
- (ii) Receita de construção e custos relacionados não analisados pelo principal gestor das decisões operacionais da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Explicação para os itens de reconciliação para as Demonstrações Financeiras.

Os impactos na receita operacional bruta e nos custos são:

	2017	2016
Receita bruta de construção referente ao ICPC 1 (R1) (a)	3.150.877	3.732.877
Custo de construção referente ao ICPC 1 (R1) (a)	(3.080.542)	(3.651.364)
Margem de construção	70.335	81.513

⁽a) A receita de construção é reconhecida conforme CPC 17 (R1), "Contratos de Construção" (IAS 11) usando o método de execução percentual. Vide Nota 13 (f).

25 Cobertura de seguros

A Companhia mantém seguros que cobrem, entre outros, incêndio e demais danos aos bens, edifícios de escritórios e seguro de responsabilidade contra terceiros, adicionalmente, também mantém cobertura de seguro de responsabilidade civil para conselheiros e diretores ("seguro D&O") e seguro garantia judicial (conforme descrito na Nota 19 (e)) e seguro garantia tradicional. A Companhia contrata seguros por meio de licitações que contam com a participação das principais companhias seguradoras brasileiras e internacionais que operam no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2017, a cobertura de seguros da Companhia é a seguinte:

	Importância Segurada
Riscos nomeados – incêndio	2.007.219
Riscos de engenharia	1.043.368
Seguro garantia judicial	500
Seguro garantia tradicional	100
Responsabilidade civil – D&O (<i>Directors and Officers</i>)	100
Responsabilidade civil – obras	85.530
Transporte nacional e internacional	448
Responsabilidade civil – operacional	3.000
Outros	14
Total	3.140.279

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Receitas operacionais

(a) Receita de serviços de saneamento:

	2017	2016
Região Metropolitana de São Paulo	8.636.926	7.749.694
Sistemas Regionais	3.586.820	3.372.538
Total	12.223.746	11.122.232

(b) Reconciliação da receita operacional bruta para a receita operacional líquida:

-	2017	2016	
Receita de serviços de saneamento (i)	12.223.746	11.122.232	
Receitas de construção	3.150.877	3.732.877	
Impostos sobre vendas	(757.619)	(756.901)	
Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF)	(8.771)		
Receita líquida	14.608.233	14.098.208	

⁽i) Inclui o montante de R\$ 8.771 referente a TRCF cobrada dos clientes referentes aos municípios regulados pela ARSESP.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 Custos e despesas operacionais

<u></u>	2017	2016
Custos operacionais		
Salários, encargos e benefícios	(1.841.571)	(1.718.199)
Obrigações previdenciárias	(48.381)	131.469
Custos de construção (Nota 24)	(3.080.542)	(3.651.364)
Materiais gerais	(163.712)	(173.224)
Materiais de tratamento	(287.592)	(279.150)
Serviços de terceiros	(857.063)	(845.334)
Energia elétrica	(794.352)	(932.435)
Despesas gerais	(531.985)	(471.965)
Depreciação e amortização	(1.173.765)	(1.072.918)
	(8.778.963)	(9.013.120)
Despesas com vendas		
Salários, encargos e benefícios	(305.440)	(271.690)
Obrigações previdenciárias	(7.296)	17.941
Materiais gerais	(4.451)	(3.585)
Serviços de terceiros	(258.287)	(278.565)
Energia elétrica	(762)	(751)
Despesas gerais	(94.112)	(93.180)
Depreciação e amortização	(15.664)	(9.729)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota 9 (c))	(82.681)	(90.488)
	(768.693)	(730.047)
Despesas administrativas		
Salários, encargos e benefícios	(229.752)	(194.357)
Obrigações previdenciárias	(171.830)	(136.358)
Materiais gerais	(5.675)	(2.585)
Serviços de terceiros	(183.746)	(154.926)
Energia elétrica	(965)	(1.848)
Despesas gerais	(302.113)	(289.862)
Depreciação e amortização	(112.468)	(63.979)
Despesas fiscais	(92.441)	(90.981)
	(1.098.990)	(934.896)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	-	2017	2016
custos e despesas operacionais			
Salários, encargos e benefícios		(2.376.763)	(2.184.246)
Obrigações previdenciárias		(227.507)	13.052
Custos de construção (Nota 24)		(3.080.542)	(3.651.364)
Materiais gerais		(173.838)	(179.394)
Materiais de tratamento		(287.592)	(279.150)
Serviços de terceiros		(1.299.096)	(1.278.825)
Energia elétrica		(796.079)	(935.034)
Despesas gerais		(928.210)	(855.007)
Depreciação e amortização		(1.301.897)	(1.146.626)
Despesas fiscais		(92.441)	(90.981)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(Nota 9 (c))	(82.681)	(90.488)
		(10.646.646)	(10.678.063)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Receitas e despesas financeiras

	2017	2016
Despesas financeiras		
Juros e demais encargos sobre empréstimos e financiamentos – moeda nacional (i)	(289.780)	(317.379)
Juros e demais encargos sobre empréstimos e financiamentos – moeda estrangeira	(119.100)	(113.268)
Outras despesas financeiras (ii)	(97.533)	(86.372)
Imposto de renda sobre remessa ao exterior	(17.901)	(18.823)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos (iii)	(62.787)	(121.036)
Variação monetária sobre déficit incentivo Sabesprev Mais	-	(891)
Outras variações monetárias (iv)	(50.941)	(48.634)
Juros e variações monetárias sobre provisões (v)	(50.238)	(133.488)
Total de despesas financeiras	(688.280)	(839.891)
Receitas financeiras		
Variações monetárias ativas (vi)	89.010	152.154
Rendimento de aplicações financeiras (vii)	195.992	209.376
Juros ativos (viii)	57.166	99.068
Cofins e Pasep	(16.366)	(23.535)
Outras	442	11.647
Total de receitas financeiras	326.244	448.710
Financeiras, líquidas antes das variações cambiais	(362.036)	(391.181)
· 1		
Variações cambiais		
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos (ix)	(96.300)	1.090.466
Outras variações cambiais	(54)	(209)
Variação cambial ativa	336	371
Variações cambiais, líquidas	(96.018)	1.090.628
• 2 1		
Financeiras líquidas	(458.054)	699.447
•		•

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) As despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos em moeda nacional sofreram decréscimo devido principalmente, à variação das taxas de juros flutuantes que remuneram estes contratos. As principais variações ocorreram no CDI médio e na TJLP que foram de 9,9% e 7,0%, respectivamente, em 2017 (14,0% e 7,5%, respectivamente, em 2016).
- (ii) A variação em outras despesas financeiras é decorrente substancialmente, do acréscimo nas despesas com ajuste a valor presente de passivos de longo prazo e custos com captação de recursos de empréstimos e financiamentos.
- (iii) A variação monetária é decorrente essencialmente da menor variação do IPCA em 2017, quando comparada à variação apresentada em 2016 (2,95% e 6,29%, respectivamente). As exposições a essa taxa são demonstradas na Nota 5.1 (d).
- (iv) A rubrica representa substancialmente, despesas com atualização monetária sobre contratos de Parcerias Público-Privadas, compromissos de contratos de programa e acordos.
- (v) A queda é decorrente da redução na taxa prática do Tribunal, em 2016 a variação no ano foi de 7,39% e em 2017 foi de 1,94%.
- (vi) As variações monetárias ativas apresentaram decréscimo devido a menor atualização do acordo com o Governo do Estado de São Paulo (GESP) em 2017 e a redução do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, o qual atualiza os depósitos judiciais.
- (vii) A queda é decorrente da redução na taxa do CDI, em 2016 era de 13,75% a.a. e em 2017 foi de 6,89% a.a..
- (viii) O decréscimo de R\$ 39.567 em juros ativos, decorre principalmente pelo reconhecimento de ajuste a valor presente apurado sobre novos acordos de parcelamentos com clientes, realizados em 2017.
- (ix) A variação nas despesas reflete, substancialmente, a valorização do dólar e do iene frente ao real em 2017 (1,5% e 5,3%, respectivamente), quando comparada à desvalorização apresentada em 2016 (16,5% e 13,9%, respectivamente).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2017	2016
Outras receitas operacionais, líquidas	75.410	62.570
Outras despesas operacionais	(81.089)	(57.848)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(5.679)	4.722

As outras receitas operacionais compõem-se, de lucro nas vendas do ativo imobilizado, vendas de editais, venda de direito de energia elétrica, indenizações e ressarcimento de despesas, multas e cauções, locação de imóveis, água de reuso, projetos e serviços do Pura.

As outras despesas operacionais compõem-se, da baixa de bens das concessões por obsolescência, obras desativadas, poços improdutivos, projetos economicamente inviáveis, perda do ativo imobilizado e custo excedente de energia elétrica comercializada.

30 Compromissos

A Companhia possui contratos para a administração e manutenção de suas atividades, bem como, contratos para construção de novos empreendimentos, visando atingir os objetivos propostos em seu plano de metas. A seguir os principais valores compromissados em 31 de dezembro de 2017:

			Mais de		
	1 ano	1-3 anos	3-5 anos	5 anos	Total
Obrigações contratuais - Despesas	1.459.864	1.151.641	381.119	1.216.835	4.209.459
Obrigações contratuais - Investimentos	1.779.320	2.121.493	1.031.762	5.970.069	10.902.644
Total	3.239.184	3.273.134	1.412.881	7.186.904	15.112.103

O principal compromisso refere-se à PPP São Lourenço. Vide Nota 14 (g).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 Informações suplementares aos fluxos de caixa

_	2017	2016
Total das adições do intangível (Nota 14 (b))	3.490.298	3.855.831
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	(1.532.518)	(1.747.664)
Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa	1.957.780	2.108.167
Transações de investimentos e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:		
Juros capitalizados no exercício (Nota 14 (d))	649.048	700.743
Empreiteiros a pagar	213.340	57.431
Compromissos de contratos de programas	95.126	4.262
Parceria Público-Privada – PPP São Lourenço (Nota 14 (g))	501.591	893.181
Arrendamento Mercantil	3.078	10.534
Margem de construção (Nota 24)	70.335	81.513
Total	1.532.518	1.747.664

32 Eventos subsequentes

• Revisão tarifária

- Em 16 de janeiro de 2018, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ARSESP, publicou Aviso de Consulta Pública nº 01/2018 ("Aviso") para manifestação de opinião e coleta de subsídios sobre a metodologia de cálculo a ser adotada na etapa final da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp.
- Em 19 de janeiro de 2018, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ARSESP, publicou a Deliberação nº 780, com o cronograma de eventos da etapa final da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp.

A Tarifa Média Máxima Final (P0 Final) será divulgada até 10 de maio de 2018, e aplicada nos termos do artigo 39 da Lei nº 11.445/2007.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As diferenças de receitas apuradas em decorrências dos valores autorizados em 10 de outubro de 2017 (PO Preliminar) e os valores tarifários que serão apurados na etapa final da 2ª Revisão Tarifária Ordinária (PO final) serão devidamente compensados e aplicados às tarifas do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Adicionalmente, a ARSESP publicou o Aviso de Audiência Pública nº 01/2018, referente à Etapa 2 do cronograma, realizada em 29 de janeiro de 2018.

- Em 21 de fevereiro de 2018, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, disponibilizou o Plano de Negócios, objeto da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp.

Como parte integrante do Plano de Negócios, a Companhia destaca na página 85 a "Tabela: CAPEX - Desembolsos por programas" que totaliza R\$ 13,9 bilhões para o período 2017 a 2021, informação de conhecimento do mercado e a "Tabela: CAPEX - Imobilizações por programas" que totaliza R\$ 15,5 bilhões para o período 2017 a 2021.

- Em 26 de março de 2018, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, divulgou a Nota Técnica Preliminar NT.F-0004-2018 com a Proposta de Cálculo da Tarifa Média Máxima (P0) da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp e Fator X: Etapa Final.

O Período da Consulta e da Audiência Pública 03/2018 vai de 27 de março de 2018 a 17 de abril de 2018.

Base de Remuneração Regulatória Final	R\$ 38,4 bilhões
WACC	8,11%
Fator X	0,9287%
P0	R\$ 3,8207/m ³
Índice de Reposicionamento Tarifário (IRT)	4,7744%

O Índice de Reposicionamento Tarifário proposto de 4,7744% deverá incidir linearmente nas tabelas tarifárias vigentes.

• 22ª Emissão de Debêntures

Em 19 de fevereiro de 2018, a Companhia realizou a 22^a Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 750 milhões, em três séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476. A primeira série, no montante de R\$ 100 milhões, com vencimento em 3 anos e remuneração de CDI + 0.58% a.a., a segunda série, no montante de R\$ 400 milhões, com vencimento em 5 anos e remuneração de CDI + 0.90% a.a., e a terceira série, no montante de R\$ 250 milhões, com vencimento em 7 anos e remuneração de IPCA + 0.00% a.a.. Os recursos provenientes da captação por meio da Emissão serão destinados ao refinanciamento de compromissos financeiros e à recomposição de caixa da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reorganização Societária da SABESP

Em 11 de março de 2018, o Governo do Estado de São Paulo ("Governo") recebeu, de um grupo de investidores, uma carta para potencial aquisição de parte das ações, que serão de propriedade do Governo, a serem emitidas pela Sociedade Controladora referida na Lei Estadual 16.525/2017. A carta será avaliada pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, a quem compete decidir pela continuidade e condições para constituição da Sociedade Controladora e reorganização societária da SABESP. A operação contemplada na carta está estruturada para ocorrer exclusivamente no âmbito da Sociedade Controladora e não afetará o controle societário da SABESP, o qual permanecerá com o Governo de forma consistente com as disposições da citada lei estadual. A identidade dos investidores e o conteúdo da mencionada carta serão mantidos em sigilo, em atenção às regras aplicáveis ao procedimento administrativo estabelecido pelo CDPED para os fins da operação.